

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2024-039FMS/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	25/07/2024 - 16:46:45	P300C	LIDER / LIDER BALANÇAS	1	R\$2.541,000	R\$ 2.541,000	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:01:14	welmy/W 300A	welmy/W 300A	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:23:30	WELMY W-300A LED	WELMY W-300A LED	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:08:21	PA0150	BALMAK/BALMAK	1	R\$2.541,000	R\$ 2.541,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	BALMAK	BALMAK	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:51:26	W300-A	WELMY	1	R\$2.527,900	R\$ 2.527,900	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:18:47	BALMAK	BALMAK	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	W300A	WELNY	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim



0002 - BERÇO HOSPITALAR COM GRADE Especificação : ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:32:59	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:02:03	Bond/Berço Hospitalar	Bond/Berço Hospitalar	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:00:05	PE2707	PORTAL	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:08:49	RS-BH02	RS/RS	3	R\$4.294,000	R\$ 12.882,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	ROTAL	ROTAL	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Não

0003 - BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICO Especificação : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDLEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:35:10	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	2	R\$1.629,680	R\$ 3.259,360	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:10:59	mobimed/BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO A	mobimed/BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO A	2	R\$1.629,680	R\$ 3.259,360	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:09:19	0120FAP	RS/RS	2	R\$1.629,000	R\$ 3.258,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	QUALITY	QUALITY	2	R\$1.629,680	R\$ 3.259,360	Não
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	2	R\$1.520,000	R\$ 3.040,000	Sim

0004 - BIOMBO HOSPITALAR Especificação : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA*	52.355.734/0001-97	23/07/2024 - 16:19:15	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO	VAGALUMY	3	R\$840,276	R\$ 2.520,828	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:04:40	mobimed/BIOMBO HOSPITALAR	mobimed/BIOMBO HOSPITALAR	3	R\$840,276	R\$ 2.520,828	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:09:38	0133FAP	RS/RS	3	R\$840,000	R\$ 2.520,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	3	R\$840,280	R\$ 2.520,840	Não
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:19:50	SALUS	SALUS	3	R\$840,276	R\$ 2.520,828	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$830,000	R\$ 2.490,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:27:13	RENASCER	RENASCER	3	R\$840,000	R\$ 2.520,000	Sim



0005 - CADEIRA DE BANHO. Especificação : DOBRÁVEL; SUPORTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:35:51	DELLAMED/ D30	DELLAMED	3	R\$663,410	R\$ 1.990,230	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:07:57	Dellamed/D45	Dellamed/D45	3	R\$663,415	R\$ 1.990,245	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:13:27	dellamed d30	DELLAMED D 30	3	R\$663,415	R\$ 1.990,245	Sim
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	25/07/2024 - 14:09:20	D30	DELLAMED	3	R\$660,000	R\$ 1.980,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:09:55	DOBRAVEL	CDS/CDS	3	R\$663,000	R\$ 1.989,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	CARONE	CARONE	3	R\$663,420	R\$ 1.990,260	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:17:10	D30	DELLAMED	3	R\$660,000	R\$ 1.980,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$660,000	R\$ 1.980,000	Sim

0006 - CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO. Especificação : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA:160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:36:37	DELLAMED/ D500	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:08:22	Dellamed/D500	Dellamed/D500	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:15:12	CDS MX OBESO	CDS MAX OBESO	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	25/07/2024 - 14:09:47	D500	DELLAMED	1	R\$3.100,000	R\$ 3.100,000	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:01:23	D500	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:10:17	D500	DELLAMED/DELLAMED	1	R\$3.144,000	R\$ 3.144,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	DELLAMED	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Não
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:21:03	D600	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	MA3F0	ORTOMOBIL	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 08:58:44	PLUS	PROLIFE	1	R\$3.000,000	R\$ 3.000,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOBRAS	ORTOBRAS	1	R\$3.100,000	R\$ 3.100,000	Sim

0007 - CADEIRA DE RODAS ADULTO..Especificação : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:08:55	CDS/cadeiras de rodas adulto	CDS/cadeiras de rodas adulto	3	R\$1.157,700	R\$ 3.473,100	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:10:43	CDS101	CDS/CDS	3	R\$1.157,000	R\$ 3.471,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	DELLAMED	DELLAMED	3	R\$1.157,700	R\$ 3.473,100	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:18:14	ADULTO	PROLIFE	3	R\$1.150,000	R\$ 3.450,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOBRAS	ORTOBRAS	3	R\$1.150,000	R\$ 3.450,000	Sim

0008 - CARRINHO PARA CILINDRO Especificação : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:37:10	AKLIMPER	AKLIMPER	3	R\$943,490	R\$ 2.830,470	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:11:05	DUPLO	AKLIMPER/AKLIMPER	3	R\$943,000	R\$ 2.829,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MEDPRO	MEDPRO	3	R\$943,500	R\$ 2.830,500	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	CARRINHO DUPLO P/ TRANSPORTE	AKLIMPER	3	R\$943,495	R\$ 2.830,485	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$940,000	R\$ 2.820,000	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	26/07/2024 - 08:23:24	CILINDRO	WEBER MOVE	3	R\$2.500,000	R\$ 7.500,000	Sim

0009 - CARRINHO PARA CURATIVOS INOX Especificação : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:37:29	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	2	R\$1.400,000	R\$ 2.800,000	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:02:30	PROPRIO	PROPRIO	2	R\$1.626,070	R\$ 3.252,140	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:11:51	0231AI	RS/RS	2	R\$1.626,000	R\$ 3.252,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	2	R\$1.626,070	R\$ 3.252,140	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	S-0280	SANITASMÓVEIS	2	R\$1.626,070	R\$ 3.252,140	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	2	R\$1.600,000	R\$ 3.200,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:27:46	METALSOLUTION	METASOLUTION	2	R\$1.600,000	R\$ 3.200,000	Sim

0010 - CARRO DE EMERGÊNCIA. Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:38:34	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:09:54	MAD.U EXTRA/MAD.U EXTRA 385	MAD.U EXTRA/MAD.U EXTRA 385	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:17:28	LEVITA	LEVITA	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:03:22	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:12:15	S-8621	SALUTEM/SALUTEM	1	R\$4.220,000	R\$ 4.220,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Não
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:22:40	TRIÁDE	TRIÁDE	1	R\$4.220,000	R\$ 4.220,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	CARRO DE EMERGÊNCIA	SALUTEM	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$4.220,000	R\$ 4.220,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:27:32	MMH78	MODELO MÓVEIS	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:28:05	RENASCER	RENASCER	1	R\$4.200,000	R\$ 4.200,000	Sim

0011 - CARRO MACA COM GRADESEspecificação : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:44:14	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	1	R\$3.335,310	R\$ 3.335,310	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:12:34	NICK MED/padiola	NICK MED/padiola	1	R\$3.335,315	R\$ 3.335,315	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:06:17	PE2720	PORTAL	1	R\$3.335,320	R\$ 3.335,320	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:12:43	0101AI	RS/RS	1	R\$3.335,000	R\$ 3.335,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$3.335,320	R\$ 3.335,320	Não
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:23:14	TRIÁDE	TRIÁDE	1	R\$3.335,315	R\$ 3.335,315	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$3.330,000	R\$ 3.330,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:28:12	MMH72	MODELO MÓVEIS	1	R\$3.335,310	R\$ 3.335,310	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:29:08	RENASCER	RENASCER	1	R\$3.300,000	R\$ 3.300,000	Sim

0012 - ESTADIÔMETRO PORTÁTILEspecificação : BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO - 2,6KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM, COMP 67, ALT 13CM, COR BASE: PRETO, COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:13:19	Welmy/Estadiometro, médico, clinica, end	Welmy/Estadiometro, médico, clinica, end	1	R\$657,920	R\$ 657,920	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:13:02	PORTATIL	AVANUTRI/AVANUTRI	1	R\$657,000	R\$ 657,000	Sim



F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	SANNY	SANNY	1	R\$657,920	R\$ 657,920	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	AVA-305	AVANUTRI	1	R\$657,920	R\$ 657,920	Sim

0013 - INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDASEspecificação : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.983.850/0001-27	25/07/2024 - 10:55:09	SAM-5002	PRÓPRIA-PRÓPRIO	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	25/07/2024 - 10:58:50	SAM-5002	INALOCLIN/SAM MEDIC	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:13:21	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Sim
MRM HOSPITALAR LTDA	20.920.517/0001-06	25/07/2024 - 19:33:23	MRM200	INALOVIDA/MRM HOSPITALAR LTDA	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	OLIDEF	OLIDEF	1	R\$2.240,000	R\$ 2.240,000	Sim

0014 - LEITO FOTOTERAPIA RNEEspecificação : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40~50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:14:00	BED406	FANEM/FANEM	1	R\$14.821,000	R\$ 14.821,000	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:51:15	LED-PHOTO	OLIDEF CZ	1	R\$14.743,300	R\$ 14.743,300	Sim

0015 - MESA DE MAYO.Especificação : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:13:52	mobimed/ Mesa De Mayo Epóxi	mobimed/ Mesa De Mayo Epóxi	1	R\$531,405	R\$ 531,405	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:08:03	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$531,400	R\$ 531,400	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:14:20	0220AIFAP	RS/RS	1	R\$531,000	R\$ 531,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$531,400	R\$ 531,400	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:18:43	MAYO	LIFENOX	1	R\$530,000	R\$ 530,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$530,000	R\$ 530,000	Sim

0016 - MESA PARA EXAME CLÍNICOEspecificação : MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COR AZUL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA PLÁSTICA NA COR PRETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 REVESTIDO EM NAPA CORINO. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA EM CHAPA



DE AÇO REFORÇADO. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL 50CM; DIMENSÕES: 182 DE COMPRIMENTO X 62 DE LARGURA X 80 DE ALTURA CM,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	4	R\$746,000	R\$ 2.984,000	Sim

0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Especificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TEDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL); 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:45:07	BISTOS/ BT-770	BISTOS	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:14:34	Cmos Drake/david	Cmos Drake/david	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Sim
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500.422/0001-04	25/07/2024 - 09:51:49	UMEC12	MINDRAY	2	R\$15.040,000	R\$ 30.080,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:15:28	MX500	EMAI/EMAI	2	R\$15.040,000	R\$ 30.080,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MACROSUL	MACROSUL	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:13:01	G3R	ENDOBRAX	2	R\$15.040,000	R\$ 30.080,000	Sim
Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	19.769.575/0001-00	25/07/2024 - 17:23:42	Vita i120	ALFAMED	2	R\$15.040,094	R\$ 30.080,188	Não
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49	25/07/2024 - 17:40:53	VITA i120	ALFA MED	2	R\$4.970,000	R\$ 9.940,000	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:52:47	STAR8000F	COMEN MEDICAL	2	R\$14.961,200	R\$ 29.922,400	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:19:05	DAVID	CMOS DRAKE	2	R\$15.000,000	R\$ 30.000,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:29:25	M12	BIOLIGHT	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:29:59	BIOLIGHT	BIOLIGHT	2	R\$15.000,000	R\$ 30.000,000	Sim

0018 - NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDAS Especificação : NEBULIZADOR INALADOR HoSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:46:01	INALOCLIN/ SAM-5004	INALOCLIN	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:15:15	Medicate/ MD400-BP	Medicate/ MD400-BP	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.983.850/0001-27	25/07/2024 - 10:55:41	SAM-5004	PROPRIA-PROPRIO	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	25/07/2024 - 10:59:18	SAM-5004	INALOCLIN/SAM MEDIC	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:18:49	INALOCLIN SAM 5004	INALOCLIM SAM 5004	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:15:48	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MEDICATE	MEDICATE	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:13:42	MRM-200	ASPIRAVIDA	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:53:31	MD400-BP	DORJA INDUSTRIA	2	R\$2.297,100	R\$ 4.594,200	Sim
MRM HOSPITALAR LTDA	20.920.517/0001-06	25/07/2024 - 19:32:48	MRM200	INALOVIDA/MRM HOSPITALAR LTDA	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:19:21	5004	INALOCLIN	2	R\$2.300,000	R\$ 4.600,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	OLIDEF	OLIDEF	2	R\$2.300,000	R\$ 4.600,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:30:00	MD400BP	MEDICATE	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim

0019 - NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPOEspecificação : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:16:07	RS-N01	RS/RS	4	R\$570,000	R\$ 2.280,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	QUALITY	QUALITY	4	R\$570,840	R\$ 2.283,360	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:13	VIT-1040-1	VITCHLAB	4	R\$570,835	R\$ 2.283,340	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	4	R\$570,000	R\$ 2.280,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:30:23	PORTAL	PORTAL	4	R\$570,000	R\$ 2.280,000	Sim

0020 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)Especificação : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:46:46	PM2 MEDICAL	PM2 MEDICAL	5	R\$421,970	R\$ 2.109,850	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:15:58	Foyomed/ Reanimador Adulto	Foyomed/ Reanimador Adulto	5	R\$421,975	R\$ 2.109,875	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:17:16	320	MIKATOS/MIKATOS	5	R\$421,000	R\$ 2.105,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MIKATOS	MIKATOS	5	R\$421,980	R\$ 2.109,900	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:15:14	XIAMEN	XIAMEN	5	R\$200,000	R\$ 1.000,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:19:41	ADULTO	FARMATEX	5	R\$420,000	R\$ 2.100,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	SAFTI	SAFTI	5	R\$420,000	R\$ 2.100,000	Sim

0021 - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)Especificação : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO

Página 8 de 18



E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:48:02	PM2 MEDICAL	PM2 MEDICAL	5	R\$365,520	R\$ 1.827,600	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:16:43	Foyomed/ Reanimador infantil	Foyomed/ Reanimador infantil	5	R\$365,525	R\$ 1.827,625	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:34:39	321	MIKATOS/MIKATOS	5	R\$365,000	R\$ 1.825,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MIKATOS	MIKATOS	5	R\$365,520	R\$ 1.827,600	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:14:20	XIAMEN	XIAMEN	5	R\$250,000	R\$ 1.250,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	SAFTI	SAFTI	5	R\$360,000	R\$ 1.800,000	Sim

0022 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM Especificação : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILIMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:49:41	CRISTOFOLI	CRISTÓFOLI	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:17:13	cetrol/ MQ001112	cetrol/ MQ001112	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:20:18	CRISTÓFOLI	CRISTÓFOLI	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:34:59	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI/CRISTOFOLI	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:20:00	SELAMAXX	ESSENCE	2	R\$1.970,000	R\$ 3.940,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	AGIR	AGIR	2	R\$1.970,000	R\$ 3.940,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:31:37	TOPSEAL	TOPSEAL	2	R\$1.950,000	R\$ 3.900,000	Sim

0023 - SELADORA Especificação : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:52:16	CETRO	CETRO	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:18:13	cetrol/PFS 400	cetrol/PFS 400	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:22:14	CETRO PFS400	CETRO PFS400	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:35:17	PFS400	CETRO/CETRO	2	R\$744,000	R\$ 1.488,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	SISPACK	SISPACK	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Não
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	AGIR	AGIR	2	R\$1.450,000	R\$ 2.900,000	Sim

0024 - SERRA ELÉTRICA PARA GESSO. Especificação : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA



GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:18:48	Nevoni /Para Gesso	Nevoni /Para Gesso	1	R\$3.331,260	R\$ 3.331,260	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:35:41	18018A	NEVONI/NEVONI	1	R\$3.331,000	R\$ 3.331,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	NEVONI	NEVONI	1	R\$3.331,260	R\$ 3.331,260	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:57:27	18018	NEVONI	1	R\$3.313,600	R\$ 3.313,600	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	J01	OSCILAN	1	R\$3.331,260	R\$ 3.331,260	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	OSCILAN	OSCILAN	1	R\$3.300,000	R\$ 3.300,000	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	26/07/2024 - 08:23:24	J02 PU	Oscilan	1	R\$3.331,000	R\$ 3.331,000	Sim

0025 - SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃOEspecificação : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	2	R\$231,480	R\$ 462,960	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:20:20	INJEÇÃO	LIFENOX	2	R\$230,000	R\$ 460,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	2	R\$230,000	R\$ 460,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:32:16	RENASCER	RENASCER	2	R\$230,000	R\$ 460,000	Sim

0026 - SUPORTE PARA HAMPER INOXEspecificação : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CxLxA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:19:32	NC/Hamper inox	NC/Hamper inox	1	R\$560,985	R\$ 560,985	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:35:59	0210AI	RS/RS	1	R\$560,000	R\$ 560,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$560,980	R\$ 560,980	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	NC15001	NC	1	R\$560,985	R\$ 560,985	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$860,000	R\$ 860,000	Sim

0027 - SUPORTE PARA SORO.Especificação : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMINIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM).



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:52:39	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	15	R\$334,170	R\$ 5.012,550	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:20:10	mobimed/ suporte soro	mobimed/ suporte soro	15	R\$334,170	R\$ 5.012,550	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	15	R\$334,170	R\$ 5.012,550	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 08:00:13	PEDESTAL	LIFENOX	15	R\$330,000	R\$ 4.950,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	15	R\$330,000	R\$ 4.950,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:32:42	METALSOLUTION	METASOLUTION	15	R\$330,000	R\$ 4.950,000	Sim

0028 - TRANSDUTOR CONVEXO 3C-AEspecificação : ÁREAS DE APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDÔMINAL; MODELO:3C-A; FREQUÊNCIA(MHz): 4.0-13.0; RAI0:14MM; FOV: 90°; NÚMERO DE ELEMENTOS cristais): 192; COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SAEVO FT422

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0029 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTEEspecificação : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L x A x P: 254 x 230 x 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTACÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60Hz; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 e 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXIMETRO TIPO ADULTO E PEDIATRICO E TIPO NEONATAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:21:01	RUAH/Cmos Drake ventilador pulmonar	RUAH/Cmos Drake ventilador pulmonar	2	R\$39.923,110	R\$ 79.846,220	Sim
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500.422/0001-04	25/07/2024 - 09:54:19	T7	AMOUL	2	R\$86.178,130	R\$ 172.356,260	Sim
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	23.178.900/0001-29	25/07/2024 - 15:12:45	RUAH	CMOS DRAKE	2	R\$39.923,000	R\$ 79.846,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	CMOSDRAKE	CMOSDRAKE	2	R\$39.923,110	R\$ 79.846,220	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:59:15	MICROTAK TOTAL	KTK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	2	R\$39.715,400	R\$ 79.430,800	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:25:06	TAKAOKA	TAKAOKA	2	R\$33.923,110	R\$ 67.846,220	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:20:55	RUAH	CMOS DRAKE	2	R\$39.900,000	R\$ 79.800,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	TAKAOKA MODELOKTK	TAKAOKA MODELOKTK	2	R\$39.900,000	R\$ 79.800,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:33:19	MICROTAKTOTAL	KTK	2	R\$39.900,000	R\$ 79.800,000	Sim



0030 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS Especificação : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:53:34	SÓ AÇO	SÓ AÇO	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:36:19	100101	NOBRE/NOBRE	8	R\$1.181,000	R\$ 9.448,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:01:40	PA70 EXCULTIVO"	NOBRE/NOBRE	8	R\$1.181,000	R\$ 9.448,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:17	EA303	ELITE AÇO	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	GASPAZINHO	GASPAZINHO	8	R\$1.180,000	R\$ 9.440,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:30:36	MMH02	MODELO MÓVEIS	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Sim

0031 - ARMARIO VITRINE 2 PORTAS Especificação : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C x L x A); DIMENSÃO ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C X L X A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:55:34	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:10:55	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:36:46	0111FAP	RS/RS	4	R\$2.421,000	R\$ 9.684,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:13	5-0020	BR CIRÚRGICA	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	4	R\$2.400,000	R\$ 9.600,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:31:24	MMH08	MODELO MÓVEIS	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim

0032 - CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICO Especificação : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:02:19	GOLD EXCELSIOR"	GAZIN/GAZIN	1	R\$1.552,000	R\$ 1.552,000	Sim

0033 - CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHA Especificação : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECIPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:11:28	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$1.901,330	R\$ 1.901,330	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:37:07	3P	RICHOA/RICHOA	1	R\$1.901,000	R\$ 1.901,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:17	3 PRATELEIRAS MULTI-UTILITÁRIO	MEMBER'S MARK	1	R\$1.901,330	R\$ 1.901,330	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$4.350,000	R\$ 4.350,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:31:48	MMH94	MODELO MÓVEIS	1	R\$1.901,330	R\$ 1.901,330	Sim

0034 - FOGÃO 4 BOCASEspecificação : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:03:00	SIRIUS"	BRASLAR/BRASLAR	5	R\$707,000	R\$ 3.535,000	Sim

0035 - FRIGOBAR 122L BRANCOEspecificação : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60.0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS;MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:03:37	EM120"	ELECTROLUX/ELECTROLUX	1	R\$1.503,000	R\$ 1.503,000	Sim

0036 - GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETASEspecificação : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:04:57	LOTUS 04PTS 02GVT"	DEMOBITE/DEMOBITE	1	R\$715,000	R\$ 715,000	Sim

0037 - LONGARINA 3 LUGARESEspecificação : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:22:05	giobel / longarina 3 lugares	giobel / longarina 3 lugares	14	R\$689,277	R\$ 9.649,878	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:37:30	PL-003	NOBRE/NOBRE	14	R\$689,000	R\$ 9.646,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:05:33	ERGOPLAX 3L"	PLAX METAL/PLAX METAL	14	R\$689,000	R\$ 9.646,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	GASPAZINHO	GASPAZINHO	14	R\$780,000	R\$ 10.920,000	Sim



0038 - MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA Especificação : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:57:10	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	10	R\$1.174,910	R\$ 11.749,100	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:22:47	giobel / mesa escritório	giobel / mesa escritório	10	R\$1.174,915	R\$ 11.749,150	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:37:51	0250MD	RS/RS	10	R\$1.174,000	R\$ 11.740,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:32:14	MMH157	MODELO MÓVEIS	10	R\$1.174,910	R\$ 11.749,100	Sim

0039 - MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS. Especificação : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20x0,68x0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180° XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃO OAO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30x30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:58:53	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	8	R\$919,080	R\$ 7.352,640	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:38:23	100103	NOBRE/NOBRE	8	R\$919,000	R\$ 7.352,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:06:34	MX120/GAV02"	PANDIN/PANDIN	8	R\$919,000	R\$ 7.352,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:15	GASPAZINHO	GASPAZINHO	8	R\$910,000	R\$ 7.280,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:35:13	MOBILOX	MOBILUX	8	R\$900,000	R\$ 7.200,000	Sim

0040 - MESA TAMPO EM GRANITO REDONDA Especificação : MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS Nº09 COM TUBO 7/8", COM TAMPO EM GRANITO E O PÉ EM AÇO NO TUBO DE 1.1/4" NAS CORES DOS TUBOS PRETO MATELADO E ESTOFADO FLAME PRETO; MEDIDA DA MESA(AxLxP): 78cm x 80cm x 80cm. ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA: PINTURA EPÓXI. ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; MEDIDA DA BASE(A x L x P): 76CM x 48,5CM x 48,5CM; MEDIDA DA CADEIRA(A x L x P): 97CM x 37CM x 41CM; MEDIDA DO TAMPO (L x C x E): 80CM x 80C x 1,5CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
Deserto								

0041 - MICRO-ONDAS BRANCO 20L Especificação : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25cm ALTURA x 45,5cm LARGURA x 34,8cm PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLuíDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:39:17	mo-01-21	MONDIAL/MONDIAL	1	R\$731,000	R\$ 731,000	Sim

0042 - PURIFICADOR DE ÁGUA Especificação : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:39:46	FR600	IBBL/IBBL	4	R\$1.350,000	R\$ 5.400,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:07:31	CPUHFA1*	COLORMARQ/COLORMARQ	4	R\$1.350,000	R\$ 5.400,000	Sim

0043 - SMART TV 32" LEDE Especificação : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	22/07/2024 - 15:57:12	HQSTV32NKH	HQ/BELMICRO	1	R\$1.400,000	R\$ 1.400,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:40:08	R6610	SEMP/SEMP	1	R\$1.400,000	R\$ 1.400,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:08:12	32S5135/78G"	AOC/AOC	1	R\$1.400,000	R\$ 1.400,000	Sim

0044 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM Especificação : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARCAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HOME E MAQUINAS LTDA*	51.219.667/0001-10	24/07/2024 - 16:16:37	543	VENTISOL	5	R\$355,770	R\$ 1.778,850	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:08:58	NEW PR GR PR CH HH"	VENTISOL/VENTISOL	5	R\$355,000	R\$ 1.775,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:35:46	VENTISOL	VENTISOL	5	R\$350,000	R\$ 1.750,000	Sim

0045 - CORTINA DE AR 100CM Especificação : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LxAXp/cm): 100 x 18,5 x 14.5 cm; Tensão (V)/ Frequência (Hz) 220V / 60Hz; Potência (W)215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:23:39	EOS /100cm	EOS /100cm	2	R\$826,660	R\$ 1.653,320	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:09:22	CA1210C"	EOS/EOS	2	R\$826,000	R\$ 1.652,000	Sim

0046 - ESCADA 2 DEGRAU Especificação : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 10:01:55	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	3	R\$388,300	R\$ 1.164,900	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:24:17	Mobimed/ ESCADA 2 DEGRAUS	Mobimed/ ESCADA 2 DEGRAUS	3	R\$388,300	R\$ 1.164,900	Sim



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:40:27	0150FAP	RS/RS	3	R\$388,000	R\$ 1.164,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	3	R\$388,300	R\$ 1.164,900	Não
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:10:02	2D*	SALUTEM/SALUTEM	3	R\$388,000	R\$ 1.164,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:21:19	02D	LIFENOX	3	R\$388,000	R\$ 1.164,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:15	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$380,000	R\$ 1.140,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:36:08	RENASCER	RENASCER	3	R\$380,000	R\$ 1.140,000	Sim

0047 - LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KG Especificação : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 10:03:26	GUARÁ/ LHH-50	GUARÁ	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:25:00	Ecel/ BETA 50L JET AUTOMATIC	Ecel/ BETA 50L JET AUTOMATIC	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.770.822/0001-76	25/07/2024 - 10:25:12	ILEXH 60	TEC LAUNDRY	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
D Z COMERCIO LTDA	44.405.070/0001-03	25/07/2024 - 16:45:02	LHH50	GUARA	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	50L	GUARÁ	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001-21	25/07/2024 - 21:03:40	LHTCK510	TCK/TCK	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:37:12	GUARA	GUARA	1	R\$89.150,000	R\$ 89.150,000	Sim

0048 - PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHA Especificação : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	25/07/2024 - 13:45:44	CO-657PA	CO-657PA	3	R\$3.429,000	R\$ 10.287,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:13	PAINEL ELETRÔNICO + IMPRESSORA DE SENHAS	TURNIO MATIC	3	R\$3.429,000	R\$ 10.287,000	Sim

0049 - SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KG Especificação : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFURADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILÍNDRICA PERFURADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE



CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.770.822/0001-76	25/07/2024 - 10:25:12	ISF 60	TEC LAUNDRY	1	R\$65.400,000	R\$ 65.400,000	Sim
D Z COMERCIO LTDA	44.405.070/0001-03	25/07/2024 - 16:47:13	SE52	GUARA	1	R\$47.865,000	R\$ 47.865,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:13	52KG	RUFINO EQUIPAMENTOS	1	R\$47.865,000	R\$ 47.865,000	Sim
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001-21	25/07/2024 - 21:05:26	SETCK520	TCK/TCK	1	R\$47.865,000	R\$ 47.865,000	Sim

0050 - TRITURADORA DE PAPELEspecificação : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 10:03:56	NAGANO	NAGANO	1	R\$3.659,310	R\$ 3.659,310	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:25:35	CounterTech/ PS418DA	CounterTech/ PS418DA	1	R\$3.659,315	R\$ 3.659,315	Sim
CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.*	40.214.888/0001-80	25/07/2024 - 14:46:39	M25P	MENNO	1	R\$3.659,000	R\$ 3.659,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:40:59	102047319	NAGANO/NAGANO	1	R\$3.659,000	R\$ 3.659,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:14	TRX 15 SP	TRITURARI	1	R\$3.659,315	R\$ 3.659,315	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	26/07/2024 - 08:23:25	FG0317	FRT	1	R\$3.659,000	R\$ 3.659,000	Sim

0051 - MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 4 CADEIRASEspecificação : MATERIAL: POLIPROPILENO; COM PROTEÇÃO UV; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 52X35X36CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MESA: SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 46X53,5X53,5CM; CONTEÚDO DO KIT: 01 MESINHA INFANTIL DE PLÁSTICO E 04 POLTRONAS CADEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	90 dias
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	90 dias
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49	180 dias
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	90 dias
Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	19.769.575/0001-00	90 dias
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	90 dias
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	90 dias
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	90 dias
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	90 dias
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	90 dias
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	90 dias
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	90 dias
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	23.178.900/0001-29	90 dias
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	28.767.561/0001-30	60 dias
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	90 dias
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001-21	090 dias
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	90 dias
D Z COMERCIO LTDA	44.405.070/0001-03	90 dias



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2024-039FMS/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/07/2024 07:50	16/07/2024 08:59	23/07/2024 08:59	26/07/2024 08:59	26/07/2024 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. ESPECIFICAÇÃO : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG; ALTURA(CM):122. LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436.	2.541,340	1	UN	Aceito
0002	BERÇO HOSPITALAR COM GRADEESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR.	4.294,170	3	UN	Cancelado
0003	BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICOESPECIFICAÇÃO : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPOXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG.	1.629,680	2	UN	Aceito
0004	BIOMBO HOSPITALARESPECIFICAÇÃO : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG.	840,276	3	UN	Aceito



0005	CADEIRA DE BANHO ESPECIFICAÇÃO : DOBRÁVEL; SUPORTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE.	663,415	3 UN	Aceito
0006	CADEIRA DE RODAS ADULTO ESPECIFICAÇÃO : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA: 160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA.	3.144,700	1 UN	Aceito
0007	CADEIRA DE RODAS ADULTO..ESPECIFICAÇÃO : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM.	1.157,700	3 UN	Aceito
0008	CARRINHO PARA CILINDROESPECIFICAÇÃO : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5".	943,495	3 UN	Aceito
0009	CARRINHO PARA CURATIVOS INOXESPECIFICAÇÃO : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM.	1.626,070	2 UN	Aceito
0010	CARRO DE EMERGÊNCIA.ESPECIFICAÇÃO : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇÃOS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA", MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.	4.220,500	1 UN	Aceito
0011	CARRO MACA COM GRADESESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL.	3.335,315	1 UN	Aceito
0012	ESTADIÔMETRO PORTÁTEILESPECIFICAÇÃO : BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO - 2,6KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM, COMP 67, ALT 13CM, COR BASE: PRETO, COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA.	657,920	1 UN	Cancelado



0013	INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDASESPECIFICAÇÃO : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN	1.739,000	1 UN	Aceito
0014	LEITO FOTOTERAPIA RNESPECIFICAÇÃO : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40-50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM.	14.821,830	1 UN	Aceito
0015	MESA DE MAYO.ESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM.	531,405	1 UN	Aceito
0016	MESA PARA EXAME CLÍNICOESPECIFICAÇÃO : MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COR AZUL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA PLÁSTICA NA COR PRETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 REVESTIDO EM NAPA CORINO. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL 50CM; DIMENSÕES: 182 DE COMPRIMENTO X 62 DE LARGURA X 80 DE ALTURA CM,	746,730	4 UN	Fracassado
0017	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOESPECIFICAÇÃO : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TENDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL); 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI	15.040,940	2 UN	Aceito
0018	NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDASESPECIFICAÇÃO : NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESIGN MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO.	2.309,350	2 UN	Aceito
0019	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPOESPECIFICAÇÃO : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRETE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM.	570,835	4 UN	Aceito
0020	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)ESPECIFICAÇÃO : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML.	421,975	5 UN	Aceito



0021	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)ESPECIFICAÇÃO : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125.	365,525	5 UN	Aceito
0022	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMESPECIFICAÇÃO : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILIMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS	1.974,000	2 UN	Aceito
0023	SELADORA ESPECIFICAÇÃO : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT.	744,330	2 UN	Aceito
0024	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO.ESPECIFICAÇÃO : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.	3.331,260	1 UN	Aceito
0025	SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃOESPECIFICAÇÃO : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA.	231,475	2 UN	Aceito
0026	SUPORTE PARA HAMPER INOXESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2". COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CXLXA)	560,985	1 UN	Aceito
0027	SUPORTE PARA SORO.ESPECIFICAÇÃO : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMINIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM).	334,170	15 UN	Aceito
0028	TRANSDUTOR CONVEXO 3C-AESPECIFICAÇÃO : ÁREAS DE APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDOMINAL; MODELO:3C-A; FREQUÊNCIA(MHZ): 4.0-13.0; RAIO:14MM; FOV: 90º; NÚMERO DE ELEMENTOS CRISTAIS): 192; COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SAEVO FT422	22.045,000	1 UN	Deserto



0029	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTEESPECIFICAÇÃO : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L X A X P: 254 X 230 X 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DUALPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60HZ; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 E 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXÍMETRO TIPO ADULTO E PEDIÁTRICO E TIPO NEONATAL.	39.923,110	2 UN	Aceito
0030	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTASESPECIFICAÇÃO : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.	1.181,200	8 UN	Aceito
0031	ARMARIO VITRINE 2 PORTASESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C X L X A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C X L X A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO.	2.421,960	4 UN	Aceito
0032	CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICOESPECIFICAÇÃO : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALÍPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER.	1.552,330	1 UN	Aceito



0033	CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHAESPECIFICAÇÃO : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECEPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX.	1.901,330	1 UN	Aceito
0034	FOGÃO 4 BOCASESPECIFICAÇÃO : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE POFUNDIDADE; COM FORNO.	707,137	5 UN	Aceito
0035	FRIGOBAR 122L BRANCOESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60,0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS;MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR.	1.503,605	1 UN	Aceito
0036	GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETASESPECIFICAÇÃO : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR.	715,920	1 UN	Aceito
0037	LONGARINA 3 LUGARESESPECIFICAÇÃO : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG- MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA.	689,277	14 UN	Aceito
0038	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADAESPECIFICAÇÃO : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.	1.174,915	10 UN	Fracassado
0039	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS.ESPECIFICAÇÃO : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20X0,68X0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180º XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃOAO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30X30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL.	919,080	8 UN	Aceito



0040	MESA TAMPO EM GRANITO REDONDAESPECIFICAÇÃO : MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS Nº09 COM TUBO 7/8", COM TAMPO EM GRANITO E O PÉ EM AÇO NO TUBO DE 1.1/4" NAS CORES DOS TUBOS PRETO MATELADO E ESTOFADO FLAME PRETO; MEDIDA DA MESA(AXLXP): 78CM X 80CM X 80CM. ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA: PINTURA EPÓXI. ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; MEDIDA DA BASE(A X L X P): 76CM X 48,5CM X 48,5CM; MEDIDA DA CADEIRA(A X L X P): 97CM X 37CM X 41CM; MEDIDA DO TAMPO (L X C X E): 80CM X 80C X 1,5CM.	1.008,410	2 UN	Deserto
0041	MICRO-ONDAS BRANCO 20LESPECIFICAÇÃO : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25CM ALTURA X 45,5CM LARGURA X 34,8CM PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLuíDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR.	731,240	1 UN	Aceito
0042	PURIFICADOR DE ÁGUAESPECIFICAÇÃO : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	1.350,730	4 UN	Aceito
0043	SMART TV 32" LEDESPECIFICAÇÃO : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR.	1.400,690	1 UN	Aceito
0044	VENTILADOR DE PAREDE 60CMESPECIFICAÇÃO : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARCAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A.	355,780	5 UN	Aceito
0045	CORTINA DE AR 100CMESPECIFICAÇÃO : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LXAXP/CM): 100 X 18,5 X 14,5 CM; TENSÃO (V)/ FREQUÊNCIA (HZ) 220V / 60HZ; POTÊNCIA (W)215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR.	826,660	2 UN	Aceito
0046	ESCADA 2 DEGRAUSESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM.	388,300	3 UN	Aceito



0047	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KGESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM.	89.184,000	1 UN	Aceito
0048	PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHAESPECIFICAÇÃO : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO).	3.429,000	3 UN	Aceito
0049	SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KGESPECIFICAÇÃO : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFURADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILÍNDRICA PERFURADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.	47.865,000	1 UN	Fracassado
0050	TRITURADORA DE PAPELESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT.	3.659,315	1 UN	Aceito
0051	MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 4 CADEIRASESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIPROPILENO; COM PROTEÇÃO UV; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 52X35X36CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MESA: SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 46X53,5X53,5CM; CONTEÚDO DO KIT: 01 MESINHA INFANTIL DE PLÁSTICO E 04 POLTRONAS CADEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO.	149,390	2 UN	Deserto

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/07/2024 - 10:31:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:04	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,7,8,9,23,25,26 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:05	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,14,41 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:07	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 4,19,27,44 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:07	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:07	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:08	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 11,31,38 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:08	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,33 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:09	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 13,18 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:09	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 15,17,22,29,46 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:10	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:10	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 20,21 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:11	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:12	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 30,32,34,35,36,37,39,42,43,45 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:12	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 47,49 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:12	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 48 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:12	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 50 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:32:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:33:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:33:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:33:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:36:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



26/07/2024 - 10:37:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:38:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:38:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:39:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:39:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0046 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:40:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:44:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0048 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:44:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:33	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:34	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,6,7,8,9,11,15,20,21,23,24,25,26,27,31,46 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:35	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,14,17,38,41 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:35	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 10,29 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:35	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,19,33,48,50 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:36	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 13 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:36	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:37	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:37	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 30,32,34,35,36,37,39,42,43,44,45 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:38	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 47,49 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:41:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:35	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:36	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,6,7,8,9,11,15,20,21,23,24,25,26,27,31,46 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:36	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,14,17,38,41 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:37	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 10,29 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:37	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,19,33,48,50 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



29/07/2024 - 15:47:38	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 13 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:38	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:38	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:39	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 30,32,34,35,36,37,39,42,43,44,45 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:39	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 47,49 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:52:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:53:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:56:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 16:38:09	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0029 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 16:38:36	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0049 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 16:39:07	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0047 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:34:44	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:34:45	Negociação aberta para o processo9/2024-039FMS/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,6,7,8,9,11,15,18,20,21,23,24,25,26,27,29,31,46 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:34:45	Negociação aberta para o processo9/2024-039FMS/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,13,14,17,22,38,41 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:34:46	Negociação aberta para o processo9/2024-039FMS/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,19,33,47,48,49,50 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:34:46	Negociação aberta para o processo9/2024-039FMS/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 30,32,34,35,36,37,39,42,43,44,45 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:35:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:35:18	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,6,7,8,9,11,15,18,20,21,23,24,25,26,27,29,31,46 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:35:18	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,13,14,17,22,38,41 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:35:19	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,19,33,47,48,49,50 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:35:19	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 30,32,34,35,36,37,39,42,43,44,45 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:40:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 09:39:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



30/07/2024 - 10:20:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 10:22:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 10:23:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 12:03:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 09:24:18	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 09:45:35	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 11:01:29	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 11:59:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15.600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436.	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	P300C	LIDER / LIDER BALANÇAS	1.470,000	1	1.470,000



0002	BERÇO HOSPITALAR COM GRADEEspecificação : ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR.	F Cardoso & Cia Ltda	ROTAL	ROTAL	3.050,000	3	9.150,000
0003	BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICOEspecificação : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPOXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	0120FAP	RS/RS	1.330,000	2	2.660,000
0004	BIOMBO HOSPITALAREspecificação : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	0133FAP	RS/RS	786,000	3	2.358,000



0005	CADEIRA DE BANHO Especificação : DOBRÁVEL; SUPORTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE.	F Cardoso & Cia Ltda	CARONE	CARONE	390,000	3	1.170,000
0006	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO Especificação : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA: 160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA.	F Cardoso & Cia Ltda	DELLAMED	DELLAMED	1.400,000	1	1.400,000
0007	CADEIRA DE RODAS ADULTO. Especificação : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM.	F Cardoso & Cia Ltda	DELLAMED	DELLAMED	661,710	3	1.985,130
0008	CARRINHO PARA CILINDRO Especificação : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5".	F Cardoso & Cia Ltda	MEDPRO	MEDPRO	672,000	3	2.016,000



0009	CARRINHO PARA CURATIVOS INOX Especificação : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	840,000	2	1.680,000
0010	CARRO DE EMERGÊNCIA.Especificação : CONSTRUIDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0.60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDEIRAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	3.360,000	1	3.360,000
0011	CARRO MACA COM GRADESEspecificação : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1.750,000	1	1.750,000
0012	ESTADIÔMETRO PORTÁTILEspecificação : BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO - 2,6KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM, COMP 67, ALT 13CM, COR BASE: PRETO, COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA.	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	AVA-305	AVANUTRI	573,000	1	573,000



0013	INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS Especificação : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	1.520,000	1	1.520,000
0014	LEITO FOTOTERAPIA RNEspecificação : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40-50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	BED406	FANEM/FANEM	14.820,000	1	14.820,000
0015	MESA DE MAYO.Especificação : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	420,000	1	420,000
0016	MESA PARA EXAME CLÍNICO.Especificação : MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COR AZUL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA PLÁSTICA NA COR PRETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 REVESTIDO EM NAPA CORINO. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL 50CM; DIMENSÕES: 182 DE COMPRIMENTO X 62 DE LARGURA X 80 DE ALTURA CM,				0,000	4	0,000



0017	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO : FAIXA DE MEDIDAS SPO2: 0 A 100%; FAIXA SPO2: ± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO- INVASIVA PELO MÉTODO OSCIOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TEDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL): 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI	F Cardoso & Cia Ltda	MACROSUL	MACROSUL	8.677,900	2	17.355,800
0018	NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDASEspecificação : NEBULIZADOR INALADOR HoSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO- SOCORRO, AMBULATÓRIO.	F Cardoso & Cia Ltda	MEDICATE	MEDICATE	1.386,300	2	2.772,600
0019	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPOEspecificação : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLÊTES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM.	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	VIT-1040-1	VITCHLAB	473,000	4	1.892,000
0020	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)Especificação : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML.	F Cardoso & Cia Ltda	MIKATOS	MIKATOS	190,000	5	950,000



0021	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)Especificação : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125.	F Cardoso & Cia Ltda	MIKATOS	MIKATOS	190,000	5	950,000
0022	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMEspecificação : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILIMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI/CRISTOFOLI	1.935,999	2	3.871,998
0023	SELADORA'Especificação : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT.	F Cardoso & Cia Ltda	SISPACK	SISPACK	496,010	2	992,020



0024	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO.Especificação : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.	F Cardoso & Cia Ltda	NEVONI	NEVONI	2.455,900	1	2.455,900
0025	SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃO.Especificação : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	168,000	2	336,000



0026	SUPORTE PARA HAMPER INOX Especificação : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CxLxA)	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	462,000	1	462,000
0027	SUPORTE PARA SORO. Especificação : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMINIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM).	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	280,000	15	4.200,000
0028	TRANSDUTOR CONVEXO 3C-AEspecificação : ÁREAS DE APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDOMINAL; MODELO:3C-A; FREQUÊNCIA(MHz): 4.0-13.0; RAIO:14MM; FOV: 90°; NÚMERO DE ELEMENTOS cristais): 192; COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SAEVO FT422				0,000	1	0,000



0029	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTEEspecificação : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L x A x P: 254 x 230 x 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60Hz; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.	F Cardoso & Cia Ltda	CMOSDRAKE	CMOSDRAKE	38.955,560	2	77.911,120



0030	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS Especificação : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	PA70 EXCULTIVO"	NOBRE/NOBRE	689,000	8	5.512,000
0031	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS Especificação : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C x L x A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C X L X A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO.	F Cardoso & Cia Ltda	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	1.686,640	4	6.746,560
0032	CAMA BOX CASAL COLCHÃO Especificação : ORTOPÉDICO : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	GOLD EXCELSIOR"	GAZIN/GAZIN	1.550,000	1	1.550,000



0033	CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHA Especificação : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECIPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX.	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	3 PRATELEIRAS MULTI-UTILITÁRIO	MEMBER'S MARK	1.433,000	1	1.433,000
0034	FOGÃO 4 BOCAS Especificação : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	SIRIUS"	BRASLAR/BRASLAR	706,000	5	3.530,000
0035	FRIGOBAR 122L BRANCO Especificação : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60.0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS; MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	EM120"	ELECTROLUX/ELECTROLUX	1.503,000	1	1.503,000
0036	GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETAS Especificação : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181º CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	LOTUS 04PTS 02GVT"	DEMOBITE/DEMOBITE	714,000	1	714,000



0037	LONGARINA 3 LUGARESEspecificação : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPOXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ERGOPLAX 3L"	PLAX METAL/PLAX METAL	515,000	14	7.210,000
0038	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADAspecificação : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.				0,000	10	0,000



0039	MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS.Especificação : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20x0,68x0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180º XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃOAO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30x30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	MX120/GAV02"	PANDIN/PANDIN	412,000	8	3.296,000
0040	MESA TAMPO EM GRANITO REDONDAEspecificação : MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS Nº09 COM TUBO 7/8", COM TAMPO EM GRANITO E O PÉ EM AÇO NO TUBO DE 1.1/4" NAS CORES DOS TUBOS PRETO MATELADO E ESTOFADO FLAME PRETO; MEDIDA DA MESA(AxLxP): 78cm x 80cm x 80cm. ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA: PINTURA EPÓXI. ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; MEDIDA DA BASE(A x L x P): 76CM x 48,5CM x 48,5CM; MEDIDA DA CADEIRA(A x L x P): 97CM x 37CM x 41CM; MEDIDA DO TAMPO (L x C x E): 80CM x 80C x 1,5CM.				0,000	2	0,000
0041	MICRO-ONDAS BRANCO 20LEspecificação : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25cm ALTURA x 45,5cm LARGURA x 34,8cm PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLUIDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	mo-01-21	MONDIAL/MONDIAL	731,000	1	731,000



0042	PURIFICADOR DE ÁGUA Especificação : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CPUHFBA1"	COLORMARQ/COLORMARQ	1.195,000	4	4.780,000
0043	SMART TV 32" LEDEspecificação : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	32S5135/78G"	AOC/AOC	1.330,000	1	1.330,000
0044	VENTILADOR DE PAREDE 60CMEspecificação : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS, BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARÇAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	NEW PR GR PR CH HH"	VENTISOL/VENTISOL	329,000	5	1.645,000



0045	CORTINA DE AR 100CM Especificação : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LxAxP/cm): 100 x 18,5 x 14.5 cm; Tensão (V) / Frequência (Hz) 220V / 60Hz; Potência (W) 215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CA1210C"	EOS/EOS	825,000	2	1.650,000
0046	ESCADA 2 DEGRAUS Especificação : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	198,800	3	596,400



0047	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KG Especificação : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM.	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	50L	GUARÁ	89.184,000	1	89.184,000



0048	PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHAS Especificação : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO).	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	PAINEL ELETRÔNICO + IMPRESSORA DE SENHAS	3.429,000	3	10.287,000
0049	SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KG Especificação : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFORADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILÍNDRICA PERFORADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.			0,000	1	0,000



0050	TRITURADORA DE PAPELEspecificação : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT.	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	TRX 15 SP	TRITURARI	3.246,000	1	3.246,000
0051	MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 4 CADEIRASEspecificação : MATERIAL: POLIPROPILENO; COM PROTEÇÃO UV; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 52X35X36CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MESA: SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 46X53,5X53,5CM; CONTEÚDO DO KIT: 01 MESINHA INFANTIL DE PLÁSTICO E 04 POLTRONAS CADEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO.				0,000	2	0,000

Itens marcados com ***** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DIGÍTOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	25/07/2024 - 16:48:45	P300C	LIDER / LIDER BALANÇAS	1	R\$2.541,000	R\$ 2.541,000	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:01:14	welmy/W 300A	welmy/W 300A	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:23:30	WELMY W-300A LED	WELMY W-300A LED	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim

Página 30 de 358



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:08:21	PA0150	BALMAK/BALMAK	1	R\$2.541,000	R\$ 2.541,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	BALMAK	BALMAK	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:51:26	W300-A	WELMY	1	R\$2.527,900	R\$ 2.527,900	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:18:47	BALMAK	BALMAK	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	W300A	WELNY	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim

0002 - BERÇO HOSPITALAR COM GRADE**Especificação : ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:32:59	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:02:03	Bond/Berço Hospitalar	Bond/Berço Hospitalar	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:00:05	PE2707	PORTAL	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:08:49	RS-BH02	RS/RS	3	R\$4.294,000	R\$ 12.882,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	ROTAL	ROTAL	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Não

0003 - BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICO**Especificação : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:35:10	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	2	R\$1.629,680	R\$ 3.259,360	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:10:59	mobimed/BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO A	mobimed/BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO A	2	R\$1.629,680	R\$ 3.259,360	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:09:19	0120FAP	RS/RS	2	R\$1.629,000	R\$ 3.258,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	QUALITY	QUALITY	2	R\$1.629,680	R\$ 3.259,360	Não
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	2	R\$1.520,000	R\$ 3.040,000	Sim

0004 - BIOMBO HOSPITALAR**Especificação : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA*	52.355.734/0001-97	23/07/2024 - 16:19:15	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO	VAGALUMY	3	R\$840,276	R\$ 2.520,828	Sim



ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:04:40	mobimed/BIOMBO HOSPITALAR	mobimed/BIOMBO HOSPITALAR	3	R\$840,276	R\$ 2.520,828	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:09:38	0133FAP	RS/RS	3	R\$840,000	R\$ 2.520,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	3	R\$840,280	R\$ 2.520,840	Não
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:19:50	SALUS	SALUS	3	R\$840,276	R\$ 2.520,828	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$830,000	R\$ 2.490,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:27:13	RENASCER	RENASCER	3	R\$840,000	R\$ 2.520,000	Sim

0005 - CADEIRA DE BANHO`Especificação : DOBRÁVEL; SUPOSTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:35:51	DELLAMED/ D30	DELLAMED	3	R\$663,410	R\$ 1.990,230	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:07:57	Dellamed/D45	Dellamed/D45	3	R\$663,415	R\$ 1.990,245	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:13:27	dellamed d30	DELLAMED D 30	3	R\$663,415	R\$ 1.990,245	Sim
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	25/07/2024 - 14:09:20	D30	DELLAMED	3	R\$660,000	R\$ 1.980,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:09:55	DOBRAVEL	CDS/CDS	3	R\$663,000	R\$ 1.989,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	CARONE	CARONE	3	R\$663,420	R\$ 1.990,260	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:17:10	D30	DELLAMED	3	R\$660,000	R\$ 1.980,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$660,000	R\$ 1.980,000	Sim

0006 - CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO`Especificação : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA:160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:36:37	DELLAMED/ D500	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:08:22	Dellamed/D500	Dellamed/D500	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:15:12	CDS MX OBESO	CDS MAX OBESO	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	25/07/2024 - 14:09:47	D500	DELLAMED	1	R\$3.100,000	R\$ 3.100,000	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:01:23	D500	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:10:17	D500	DELLAMED/DELLAMED	1	R\$3.144,000	R\$ 3.144,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	DELLAMED	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Não



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:21:03	D600	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	MA3F0	ORTOMOBIL	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 08:58:44	PLUS	PROLIFE	1	R\$3.000,000	R\$ 3.000,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOBRAS	ORTOBRAS	1	R\$3.100,000	R\$ 3.100,000	Sim

0007 - CADEIRA DE RODAS ADULTO..Especificação : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:08:55	CDS/cadeiras de rodas adulto	CDS/cadeiras de rodas adulto	3	R\$1.157,700	R\$ 3.473,100	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:10:43	CDS101	CDS/CDS	3	R\$1.157,000	R\$ 3.471,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	DELLAMED	DELLAMED	3	R\$1.157,700	R\$ 3.473,100	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:18:14	ADULTO	PROLIFE	3	R\$1.150,000	R\$ 3.450,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOBRAS	ORTOBRAS	3	R\$1.150,000	R\$ 3.450,000	Sim

0008 - CARRINHO PARA CILINDROEspecificação : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:37:10	AKLIMPER	AKLIMPER	3	R\$943,490	R\$ 2.830,470	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:11:05	DUPLO	AKLIMPER/AKLIMPER	3	R\$943,000	R\$ 2.829,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MEDPRO	MEDPRO	3	R\$943,500	R\$ 2.830,500	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	CARRINHO DUPLO P/ TRANSPORTE	AKLIMPER	3	R\$943,495	R\$ 2.830,485	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$940,000	R\$ 2.820,000	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	26/07/2024 - 08:23:24	CILINDRO	WEBER MOVE	3	R\$2.500,000	R\$ 7.500,000	Sim

0009 - CARRINHO PARA CURATIVOS INOXEspecificação : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:37:29	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	2	R\$1.400,000	R\$ 2.800,000	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:02:30	PROPRIO	PROPRIO	2	R\$1.626,070	R\$ 3.252,140	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:11:51	0231AI	RS/RS	2	R\$1.626,000	R\$ 3.252,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	2	R\$1.626,070	R\$ 3.252,140	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	S-0280	SANITASMÓVEIS	2	R\$1.626,070	R\$ 3.252,140	Sim



MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	2	R\$1.600,000	R\$ 3.200,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:27:46	METALSOLUTION	METASOLUTION	2	R\$1.600,000	R\$ 3.200,000	Sim

0010 - CARRO DE EMERGÊNCIA.Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODIZÍOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:38:34	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:09:54	MAD.U EXTRA/MAD.U EXTRA 385	MAD.U EXTRA/MAD.U EXTRA 385	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:17:28	LEVITA	LEVITA	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:03:22	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:12:15	S-8621	SALUTEM/SALUTEM	1	R\$4.220,000	R\$ 4.220,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Não
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:22:40	TRIÁDE	TRIÁDE	1	R\$4.220,000	R\$ 4.220,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	CARRO DE EMERGÊNCIA	SALUTEM	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$4.220,000	R\$ 4.220,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:27:32	MMH78	MODELO MÓVEIS	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:28:05	RENASCER	RENASCER	1	R\$4.200,000	R\$ 4.200,000	Sim

0011 - CARRO MACA COM GRADESEspecificação : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:44:14	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	1	R\$3.335,310	R\$ 3.335,310	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:12:34	NICK MED/padiola	NICK MED/padiola	1	R\$3.335,315	R\$ 3.335,315	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:06:17	PE2720	PORTAL	1	R\$3.335,320	R\$ 3.335,320	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:12:43	0101AI	RS/RS	1	R\$3.335,000	R\$ 3.335,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$3.335,320	R\$ 3.335,320	Não
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:23:14	TRIÁDE	TRIÁDE	1	R\$3.335,315	R\$ 3.335,315	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$3.330,000	R\$ 3.330,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:28:12	MMH72	MODELO MÓVEIS	1	R\$3.335,310	R\$ 3.335,310	Sim



KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:29:08	RENASCER	RENASCER	1	R\$3.300,000	R\$ 3.300,000	Sim

0012 - ESTADIÔMETRO PORTÁTIL Especificação : BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO - 2,6KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM, COMP 67, ALT 13CM, COR BASE: PRETO, COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:13:19	Welmy/Estadiometro, médico, clinica, end	Welmy/Estadiometro, médico, clinica, end	1	R\$657,920	R\$ 657,920	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:13:02	PORTATIL	AVANUTRI/AVANUTRI	1	R\$657,000	R\$ 657,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	SANNY	SANNY	1	R\$657,920	R\$ 657,920	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	AVA-305	AVANUTRI	1	R\$657,920	R\$ 657,920	Sim

0013 - INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS Especificação : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.983.850/0001-27	25/07/2024 - 10:55:09	SAM-5002	PROPRIA-PROPRIO	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	25/07/2024 - 10:58:50	SAM-5002	INALOCLIN/SAM MEDIC	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:13:21	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Sim
MRM HOSPITALAR LTDA	20.920.517/0001-06	25/07/2024 - 19:33:23	MRM200	INALOVIDA/MRM HOSPITALAR LTDA	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	OLIDEF	OLIDEF	1	R\$2.240,000	R\$ 2.240,000	Sim

0014 - LEITO FOTOTERAPIA RNE Especificação : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40~50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:14:00	BED406	FANEM/FANEM	1	R\$14.821,000	R\$ 14.821,000	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:51:15	LED-PHOTO	OLIDEF CZ	1	R\$14.743,300	R\$ 14.743,300	Sim

0015 - MESA DE MAYO. Especificação : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:13:52	mobimed/ Mesa De Mayo Epóxi	mobimed/ Mesa De Mayo Epóxi	1	R\$531,405	R\$ 531,405	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:08:03	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$531,400	R\$ 531,400	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:14:20	0220AIFAP	RS/RS	1	R\$531,000	R\$ 531,000	Sim



F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$531,400	R\$ 531,400	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:18:43	MAYO	LIFENOX	1	R\$530,000	R\$ 530,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$530,000	R\$ 530,000	Sim

0016 - MESA PARA EXAME CLÍNICO Especificação : MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COR AZUL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA PLÁSTICA NA COR PRETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 REVESTIDO EM NAPA CORINO. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL 50CM; DIMENSÕES: 182 DE COMPRIMENTO X 62 DE LARGURA X 80 DE ALTURA CM,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	4	R\$746,000	R\$ 2.984,000	Sim

0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Especificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TENDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL); 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:45:07	BISTOS/ BT-770	BISTOS	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:14:34	Cmos Drake/david	Cmos Drake/david	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Sim
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500.422/0001-04	25/07/2024 - 09:51:49	UMEC12	MINDRAY	2	R\$15.040,000	R\$ 30.080,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:15:28	MX500	EMAI/EMAI	2	R\$15.040,000	R\$ 30.080,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MACROSUL	MACROSUL	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:13:01	G3R	ENDOBRAX	2	R\$15.040,000	R\$ 30.080,000	Sim
Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	19.769.575/0001-00	25/07/2024 - 17:23:42	Vita i120	ALFAMED	2	R\$15.040,094	R\$ 30.080,188	Não
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49	25/07/2024 - 17:40:53	VITA i120	ALFA MED	2	R\$4.970,000	R\$ 9.940,000	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:52:47	STAR8000F	COMEN MEDICAL	2	R\$14.961,200	R\$ 29.922,400	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:19:05	DAVID	CMOS DRAKE	2	R\$15.000,000	R\$ 30.000,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:29:25	M12	BIOLIGHT	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:29:59	BIOLIGHT	BIOLIGHT	2	R\$15.000,000	R\$ 30.000,000	Sim

0018 - NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDAS Especificação : NEBULIZADOR INALADOR HoSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:46:01	INALOCLIN/ SAM-5004	INALOCLIN	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim



ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:15:15	Medicate/ MD400-BP	Medicate/ MD400-BP	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.983.850/0001-27	25/07/2024 - 10:55:41	SAM-5004	PROPRIA-PROPRIO	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	25/07/2024 - 10:59:18	SAM-5004	INALOCLIN/SAM MEDIC	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:18:49	INALOCLIN SAM 5004	INALOCLIM SAM 5004	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:15:48	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MEDICATE	MEDICATE	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:13:42	MRM-200	ASPIRAVIDA	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:53:31	MD400-BP	DORJA INDUSTRIA	2	R\$2.297,100	R\$ 4.594,200	Sim
MRM HOSPITALAR LTDA	20.920.517/0001-06	25/07/2024 - 19:32:48	MRM200	INALOVIDA/MRM HOSPITALAR LTDA	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:19:21	5004	INALOCLIN	2	R\$2.300,000	R\$ 4.600,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	OLIDEF	OLIDEF	2	R\$2.300,000	R\$ 4.600,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:30:00	MD400BP	MEDICATE	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim

0019 - NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPOEspecificação : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:16:07	RS-N01	RS/RS	4	R\$570,000	R\$ 2.280,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	QUALITY	QUALITY	4	R\$570,840	R\$ 2.283,360	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:13	VIT-1040-1	VITCHLAB	4	R\$570,835	R\$ 2.283,340	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	4	R\$570,000	R\$ 2.280,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:30:23	PORTAL	PORTAL	4	R\$570,000	R\$ 2.280,000	Sim

0020 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)Especificação : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:46:46	PM2 MEDICAL	PM2 MEDICAL	5	R\$421,970	R\$ 2.109,850	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:15:58	Foyomed/ Reanimador Adulto	Foyomed/ Reanimador Adulto	5	R\$421,975	R\$ 2.109,875	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:17:16	320	MIKATOS/MIKATOS	5	R\$421,000	R\$ 2.105,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MIKATOS	MIKATOS	5	R\$421,980	R\$ 2.109,900	Não



Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:15:14	XIAMEN	XIAMEN	5	R\$200,000	R\$ 1.000,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:19:41	ADULTO	FARMATEX	5	R\$420,000	R\$ 2.100,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	SAFTI	SAFTI	5	R\$420,000	R\$ 2.100,000	Sim

0021 - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)Especificação : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:48:02	PM2 MEDICAL	PM2 MEDICAL	5	R\$365,520	R\$ 1.827,600	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:16:43	Foyomed/ Reanimador infantil	Foyomed/ Reanimador infantil	5	R\$365,525	R\$ 1.827,625	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:34:39	321	MIKATOS/MIKATOS	5	R\$365,000	R\$ 1.825,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MIKATOS	MIKATOS	5	R\$365,520	R\$ 1.827,600	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:14:20	XIAMEN	XIAMEN	5	R\$250,000	R\$ 1.250,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	SAFTI	SAFTI	5	R\$360,000	R\$ 1.800,000	Sim

0022 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMespecificação : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILIMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:49:41	CRISTOFOLI	CRISTÓFOLI	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:17:13	cetrol/ MQ001112	cetrol/ MQ001112	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:20:18	CRISTÓFOLI	CRISTÓFOLI	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:34:59	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI/CRISTOFOLI	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:20:00	SELAMAXX	ESSENCE	2	R\$1.970,000	R\$ 3.940,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	AGIR	AGIR	2	R\$1.970,000	R\$ 3.940,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:31:37	TOPSEAL	TOPSEAL	2	R\$1.950,000	R\$ 3.900,000	Sim

0023 - SELADORA`Especificação : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:52:16	CETRO	CETRO	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:18:13	cetrol/PFS 400	cetrol/PFS 400	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:22:14	CETRO PFS400	CETRO PFS400	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Sim



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:35:17	PFS400	CETRO/CETRO	2	R\$744,000	R\$ 1.488,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	SISPACK	SISPACK	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Não
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	AGIR	AGIR	2	R\$1.450,000	R\$ 2.900,000	Sim

0024 - SERRA ELÉTRICA PARA GESSO. Especificação : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001- 59	24/07/2024 - 15:18:48	Nevoni /Para Gesso	Nevoni /Para Gesso	1	R\$3.331,260	R\$ 3.331,260	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:35:41	18018A	NEVONI/NEVONI	1	R\$3.331,000	R\$ 3.331,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	NEVONI	NEVONI	1	R\$3.331,260	R\$ 3.331,260	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001- 30	25/07/2024 - 17:57:27	18018	NEVONI	1	R\$3.313,600	R\$ 3.313,600	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001- 21	25/07/2024 - 19:16:15	J01	OSCILAN	1	R\$3.331,260	R\$ 3.331,260	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	OSCILAN	OSCILAN	1	R\$3.300,000	R\$ 3.300,000	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001- 03	26/07/2024 - 08:23:24	J02 PU	Oscilan	1	R\$3.331,000	R\$ 3.331,000	Sim

0025 - SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃO Especificação : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	2	R\$231,480	R\$ 462,960	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001- 50	26/07/2024 - 07:20:20	INJEÇÃO	LIFENOX	2	R\$230,000	R\$ 460,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	2	R\$230,000	R\$ 460,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001- 44	26/07/2024 - 08:32:16	RENASCER	RENASCER	2	R\$230,000	R\$ 460,000	Sim

0026 - SUPORTE PARA HAMPER INOX Especificação : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CxLxA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001- 59	24/07/2024 - 15:19:32	NC/Hamper inox	NC/Hamper inox	1	R\$560,985	R\$ 560,985	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:35:59	0210AI	RS/RS	1	R\$560,000	R\$ 560,000	Sim



F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$560,980	R\$ 560,980	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	NC15001	NC	1	R\$560,985	R\$ 560,985	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$860,000	R\$ 860,000	Sim

0027 - SUPORTE PARA SORO.Especificação : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMINIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:52:39	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	15	R\$334,170	R\$ 5.012,550	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:20:10	mobimed/ suporte soro	mobimed/ suporte soro	15	R\$334,170	R\$ 5.012,550	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	15	R\$334,170	R\$ 5.012,550	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 08:00:13	PEDESTAL	LIFENOX	15	R\$330,000	R\$ 4.950,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	15	R\$330,000	R\$ 4.950,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:32:42	METALSOLUTION	METASOLUTION	15	R\$330,000	R\$ 4.950,000	Sim

0028 - TRANSDUTOR CONVEXO 3C-AEspecificação : ÁREAS DE APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDÔMINAL; MODELO:3C-A; FREQUÊNCIA(MHz): 4.0-13.0; RAI0:14MM; FOV: 90°; NÚMERO DE ELEMENTOS cristais): 192; COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SAEVO FT422

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0029 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTEEspecificação : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L x A x P: 254 x 230 x 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60Hz; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 e 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXIMETRO TIPO ADULTO E PEDIATRICO E TIPO NEONATAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:21:01	RUAH/Cmos Drake ventilador pulmonar	RUAH/Cmos Drake ventilador pulmonar	2	R\$39.923,110	R\$ 79.846,220	Sim
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500.422/0001-04	25/07/2024 - 09:54:19	T7	AMOUL	2	R\$86.178,130	R\$ 172.356,260	Sim
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	23.178.900/0001-29	25/07/2024 - 15:12:45	RUAH	CMOS DRAKE	2	R\$39.923,000	R\$ 79.846,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	CMOSDRAKE	CMOSDRAKE	2	R\$39.923,110	R\$ 79.846,220	Não



LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001- 30	25/07/2024 - 17:59:15	MICROTAK TOTAL	CTK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	2	R\$39.715,400	R\$ 79.430,800	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001- 95	25/07/2024 - 18:25:06	TAKAOKA	TAKAOKA	2	R\$33.923,110	R\$ 67.846,220	Sim
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001- 50	26/07/2024 - 07:20:55	RUAH	CMOS DRAKE	2	R\$39.900,000	R\$ 79.800,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	TAKAOKA MODELOKTK	TAKAOKA MODELOKTK	2	R\$39.900,000	R\$ 79.800,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001- 44	26/07/2024 - 08:33:19	MICROTAKTOTAL	KTK	2	R\$39.900,000	R\$ 79.800,000	Sim

0030 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS Especificação : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001- 16	18/07/2024 - 09:53:34	SÓ AÇO	SÓ AÇO	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:36:19	100101	NOBRE/NOBRE	8	R\$1.181,000	R\$ 9.448,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001- 48	25/07/2024 - 17:01:40	PA70 EXCULTIVO"	NOBRE/NOBRE	8	R\$1.181,000	R\$ 9.448,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001- 21	25/07/2024 - 19:16:17	EA303	ELITE AÇO	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	GASPAZINHO	GASPAZINHO	8	R\$1.180,000	R\$ 9.440,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001- 89	26/07/2024 - 08:30:36	MMH02	MODELO MÓVEIS	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Sim

0031 - ARMARIO VITRINE 2 PORTAS Especificação : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C x L x A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C x L x A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001- 16	18/07/2024 - 09:55:34	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001- 03	25/07/2024 - 16:10:55	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:36:46	0111FAP	RS/RS	4	R\$2.421,000	R\$ 9.684,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001- 21	25/07/2024 - 19:16:13	5-0020	BR CIRÚRGICA	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	4	R\$2.400,000	R\$ 9.600,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001- 89	26/07/2024 - 08:31:24	MMH08	MODELO MÓVEIS	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim

0032 - CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICO Especificação : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM



LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:02:19	GOLD EXCELSIOR"	GAZIN/GAZIN	1	R\$1.552,000	R\$ 1.552,000	Sim

0033 - CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHAEspecificação : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECEPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:11:28	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$1.901,330	R\$ 1.901,330	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:37:07	3P	RICHOA/RICHOA	1	R\$1.901,000	R\$ 1.901,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:17	3 PRATELEIRAS MULTI-UTILITÁRIO	MEMBER'S MARK	1	R\$1.901,330	R\$ 1.901,330	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$4.350,000	R\$ 4.350,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:31:48	MMH94	MODELO MÓVEIS	1	R\$1.901,330	R\$ 1.901,330	Sim

0034 - FOGÃO 4 BOCASEspecificação : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:03:00	SIRIUS"	BRASLAR/BRASLAR	5	R\$707,000	R\$ 3.535,000	Sim

0035 - FRIGOBAR 122L BRANCOEspecificação : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60.0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS;MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:03:37	EM120"	ELECTROLUX/ELECTROLUX	1	R\$1.503,000	R\$ 1.503,000	Sim

0036 - GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETASEspecificação : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:04:57	LOTUS 04PTS 02GVT"	DEMOBITE/DEMOBITE	1	R\$715,000	R\$ 715,000	Sim

0037 - LONGARINA 3 LUGARESEspecificação : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:22:05	giobel / longarina 3 lugares	giobel / longarina 3 lugares	14	R\$689,277	R\$ 9.649,878	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:37:30	PL-003	NOBRE/NOBRE	14	R\$689,000	R\$ 9.646,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:05:33	ERGOPLAX 3L"	PLAX METAL/PLAX METAL	14	R\$689,000	R\$ 9.646,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	GASPAZINHO	GASPAZINHO	14	R\$780,000	R\$ 10.920,000	Sim

0038 - MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA Especificação : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:57:10	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	10	R\$1.174,910	R\$ 11.749,100	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:22:47	giobel / mesa escritório	giobel / mesa escritório	10	R\$1.174,915	R\$ 11.749,150	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:37:51	0250MD	RS/RS	10	R\$1.174,000	R\$ 11.740,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:32:14	MMH157	MODELO MÓVEIS	10	R\$1.174,910	R\$ 11.749,100	Sim

0039 - MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS. Especificação : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20x0,68x0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180° XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃO AO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30x30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:58:53	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	8	R\$919,080	R\$ 7.352,640	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:38:23	100103	NOBRE/NOBRE	8	R\$919,000	R\$ 7.352,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:06:34	MX120/GAV02"	PANDIN/PANDIN	8	R\$919,000	R\$ 7.352,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:15	GASPAZINHO	GASPAZINHO	8	R\$910,000	R\$ 7.280,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:35:13	MOBILOX	MOBILUX	8	R\$900,000	R\$ 7.200,000	Sim

0040 - MESA TAMPO EM GRANITO REDONDA Especificação : MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS Nº09 COM TUBO 7/8", COM TAMPO EM GRANITO E O PÉ EM AÇO NO TUBO DE 1.1/4" NAS CORES DOS TUBOS PRETO MATELADO E ESTOFADO FLAME PRETO; MEDIDA DA MESA(AxLxP): 78cm x 80cm x 80cm. ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA: PINTURA EPÓXI. ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; MEDIDA DA BASE(A x L x P): 76CM x 48,5CM x 48,5CM; MEDIDA DA CADEIRA(A x L x P): 97CM x 37CM x 41CM; MEDIDA DO TAMPO (L x C x E): 80CM x 80C x 1,5CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								



0041 - MICRO-ONDAS BRANCO 20LEEspecificação : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25cm ALTURA x 45,5cm LARGURA x 34,8cm PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLUIDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:39:17	mo-01-21	MONDIAL/MONDIAL	1	R\$731,000	R\$ 731,000	Sim

0042 - PURIFICADOR DE ÁGUAEspecificação : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:39:46	FR600	IBBL/IBBL	4	R\$1.350,000	R\$ 5.400,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:07:31	CPUHFA1*	COLORMARQ/COLORMARQ	4	R\$1.350,000	R\$ 5.400,000	Sim

0043 - SMART TV 32" LEDEEspecificação : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	22/07/2024 - 15:57:12	HQSTV32NKH	HQ/BELMICRO	1	R\$1.400,000	R\$ 1.400,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:40:08	R6610	SEMP/SEMP	1	R\$1.400,000	R\$ 1.400,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:08:12	32S5135/78G"	AOC/AOC	1	R\$1.400,000	R\$ 1.400,000	Sim

0044 - VENTILADOR DE PAREDE 60CMEspecificação : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARÇAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
HOME E MAQUINAS LTDA*	51.219.667/0001-10	24/07/2024 - 16:16:37	543	VENTISOL	5	R\$355,770	R\$ 1.778,850	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:08:58	NEW PR GR PR CH HH"	VENTISOL/VENTISOL	5	R\$355,000	R\$ 1.775,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:35:46	VENTISOL	VENTISOL	5	R\$350,000	R\$ 1.750,000	Sim

0045 - CORTINA DE AR 100CMEspecificação : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LxAPx/cm): 100 x 18,5 x 14.5 cm; Tensão (V)/ Frequência (Hz) 220V / 60Hz; Potência (W)215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:23:39	EOS /100cm	EOS /100cm	2	R\$826,660	R\$ 1.653,320	Sim



W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001- 48	25/07/2024 - 17:09:22	CA1210C*	EOS/EOS	2	R\$826,000	R\$ 1.652,000	Sim

0046 - ESCADA 2 DEGRAUS Especificação : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001- 16	18/07/2024 - 10:01:55	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	3	R\$388,300	R\$ 1.164,900	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001- 59	24/07/2024 - 15:24:17	Mobimed/ ESCADA 2 DEGRAUS	Mobimed/ ESCADA 2 DEGRAUS	3	R\$388,300	R\$ 1.164,900	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:40:27	0150FAP	RS/RS	3	R\$388,000	R\$ 1.164,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	3	R\$388,300	R\$ 1.164,900	Não
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001- 48	25/07/2024 - 17:10:02	2D*	SALUTEM/SALUTEM	3	R\$388,000	R\$ 1.164,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001- 50	26/07/2024 - 07:21:19	02D	LIFENOX	3	R\$388,000	R\$ 1.164,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:15	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$380,000	R\$ 1.140,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001- 44	26/07/2024 - 08:36:08	RENASCER	RENASCER	3	R\$380,000	R\$ 1.140,000	Sim

0047 - LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KG Especificação : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001- 16	18/07/2024 - 10:03:26	GUARÁ/ LHH-50	GUARÁ	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001- 59	24/07/2024 - 15:25:00	Ecel/ BETA 50L JET AUTOMATIC	Ecel/ BETA 50L JET AUTOMATIC	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.770.822/0001- 76	25/07/2024 - 10:25:12	ILEXH 60	TEC LAUNDRY	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
D Z COMERCIO LTDA	44.405.070/0001- 03	25/07/2024 - 16:45:02	LHH50	GUARA	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001- 21	25/07/2024 - 19:16:15	50L	GUARÁ	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001- 21	25/07/2024 - 21:03:40	LHTCK510	TCK/TCK	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001- 44	26/07/2024 - 08:37:12	GUARA	GUARA	1	R\$89.150,000	R\$ 89.150,000	Sim

0048 - PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHA Especificação : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO).



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	25/07/2024 - 13:45:44	CO-657PA	CO-657PA	3	R\$3.429,000	R\$ 10.287,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:13	PAINEL ELETRÔNICO + IMPRESSORA DE SENHAS	TURN0 MATIC	3	R\$3.429,000	R\$ 10.287,000	Sim

0049 - SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KGEspecificação : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFURADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILÍNDRICA PERFURADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.770.822/0001-76	25/07/2024 - 10:25:12	ISF 60	TEC LAUNDRY	1	R\$65.400,000	R\$ 65.400,000	Sim
D Z COMERCIO LTDA	44.405.070/0001-03	25/07/2024 - 16:47:13	SE52	GUARA	1	R\$47.865,000	R\$ 47.865,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:13	52KG	RUFINO EQUIPAMENTOS	1	R\$47.865,000	R\$ 47.865,000	Sim
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001-21	25/07/2024 - 21:05:26	SETCK520	TCK/TCK	1	R\$47.865,000	R\$ 47.865,000	Sim

0050 - TRITURADORA DE PAPELEspecificação : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 10:03:56	NAGANO	NAGANO	1	R\$3.659,310	R\$ 3.659,310	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:25:35	CounterTech/ PS418DA	CounterTech/ PS418DA	1	R\$3.659,315	R\$ 3.659,315	Sim
CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.*	40.214.888/0001-80	25/07/2024 - 14:46:39	M25P	MENNO	1	R\$3.659,000	R\$ 3.659,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:40:59	102047319	NAGANO/NAGANO	1	R\$3.659,000	R\$ 3.659,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:14	TRX 15 SP	TRITURARI	1	R\$3.659,315	R\$ 3.659,315	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	26/07/2024 - 08:23:25	FG0317	FRT	1	R\$3.659,000	R\$ 3.659,000	Sim

0051 - MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 4 CADEIRASpecificação : MATERIAL: POLIPROPILENO; COM PROTEÇÃO UV; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 52X35X36CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MESA: SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 46X53,5X53,5CM; CONTEÚDO DO KIT: 01 MESINHA INFANTIL DE PLÁSTICO E 04 POLTRONAS CADEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	90 dias
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	90 dias
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49	180 dias
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	90 dias
Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	19.769.575/0001-00	90 dias



W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	90 dias
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	90 dias
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	90 dias
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	90 dias
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	90 dias
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	90 dias
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	90 dias
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	23.178.900/0001-29	90 dias
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	28.767.561/0001-30	60 dias
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	90 dias
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001-21	090 dias
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	90 dias
D Z COMERCIO LTDA	44.405.070/0001-03	90 dias
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	60 dias
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.770.822/0001-76	90 dias
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.983.850/0001-27	90 dias
CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.	40.214.888/0001-80	60 dias
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500.422/0001-04	90 dias
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	90 dias
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	120 dias
HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	60 dias
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	90 dias
CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	90 dias
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	90 dias
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	90 dias
MRM HOSPITALAR LTDA	20.920.517/0001-06	90 dias
CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	52.355.734/0001-97	60 dias
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	90 dias

Lances Enviados

0001 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DIGÍTOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436.

Data	Valor	CNPJ	Situação



24/07/2024 - 15:01:14	2.541,340 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 13:23:30	2.541,340 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
25/07/2024 - 16:08:21	2.541,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 16:48:45	2.541,000 (proposta)	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	2.541,340 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 17:51:26	2.527,900 (proposta)	28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



25/07/2024 - 18:18:47	2.541,340 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17
25/07/2024 - 19:16:15	2.541,340 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:13:33	2.540,000	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:13:55	2.539,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:16:40	2.538,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:16:53	2.538,000	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:16:58	2.537,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:17:28	2.535,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



26/07/2024 - 09:17:29	2.536,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:17:38	2.534,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:17:41	2.534,000	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:17:54	2.533,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:18:34	2.532,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:18:47	2.532,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:19:37	2.531,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:19:44	2.531,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:25	2.530,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:20:37	2.530,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:22:02	2.529,960	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:22:07	2.529,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:23:18	2.528,950	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:23:20	2.528,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:24:03	2.527,940	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:24:09	2.527,930	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:24:27	2.526,930	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:24:34	2.526,920	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:25:10	2.530,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:25:24	2.525,920	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:25:30	2.525,910	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:26:09	2.524,910	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:26:13	2.524,900	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:26:39	2.523,900	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:26:42	2.524,000	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:26:47	2.523,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:16	2.522,890	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:27:24	2.522,880	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:55	2.522,870	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:03

2.521,880 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:28:07

2.521,870 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:28:13

2.522,860 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:16

2.521,000 31.499.939/0001-76 - M.K.R.
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI

Válido

26/07/2024 - 09:28:22

2.520,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:31	2.520,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:28:39	2.520,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:42	2.519,990	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:29:05	2.519,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:05	2.518,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:29:13	2.518,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:29:19

2.518,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:25

2.518,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:26

2.518,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:38

2.518,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:43

2.518,960 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:29:47	2.518,000	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:29:53	2.518,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:57	2.518,950	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:30:14	2.517,990	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:30:15	2.517,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:30:30

2.517,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:33

2.517,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:45

2.517,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:48

2.517,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:01

2.517,960 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:04

2.517,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:31:13	2.517,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:21	2.517,950	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:28	2.517,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:30	2.517,940	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:41	2.517,930	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:44	2.517,930	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:31:47	2.517,920	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:02	2.517,910	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:32:07	2.517,900	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:31	2.517,890	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:32:52	2.517,880	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:14	2.517,870	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:33:18	2.517,860	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:32	2.517,850	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:33:34	2.517,840	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:40	2.517,830	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:33:44	2.517,820	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:51	2.517,810	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:33:55	2.517,800	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:12	2.517,790	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:34:21	2.517,780	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:24	2.517,770	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:34:35	2.517,760	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:35:12	2.517,750	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:35:46	1.470,000 (lance oculto)	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:36:29	2.480,000 (lance oculto)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:36:32	2.190,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:38:11	2.317,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:39:37	2.200,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0002 - BERÇO HOSPITALAR COM GRADE**Especificação : ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:32:59	4.294,170 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:02:03

4.294,170 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:00:05

4.294,170 (proposta) 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

25/07/2024 - 16:08:49

4.294,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

4.294,170 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:12:51

4.293,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:14:15	4.290,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:16:43	4.289,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:17:07	4.280,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:17:16	4.279,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:18:01	4.288,888	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



26/07/2024 - 09:22:34	4.270,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:22:41	4.269,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:23:27	4.250,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:23:37	4.249,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:28	4.240,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:27:35	4.239,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:28:17	4.200,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:28:42	4.199,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:57	4.190,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:29:05	4.189,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:30:03	4.180,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:30:33	4.179,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:32:01	4.150,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:32:07	4.149,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:19	4.140,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:34:29	4.139,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:35:27	4.100,000 (lance oculto)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:36:17	3.050,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



0003 - BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICO Especificação : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:35:10	1.629,680 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:10:59	1.629,680 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:09:19	1.629,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	1.629,680 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

1.520,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:13:01

1.620,000 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:14:22

1.519,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:18:37

1.610,000 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido



26/07/2024 - 09:19:50	1.518,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:22:53	1.500,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:25:55	1.499,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:39:10	1.330,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



0004 - BIOMBO HOSPITALARE especificação : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2024 - 16:19:15	840,276 (proposta)	52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/07/2024 - 15:04:40	840,276 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:09:38	840,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	840,280 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 18:19:50	840,276 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17



26/07/2024 - 08:11:14

830,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:27:13

840,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:12:58

829,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:14:00

828,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:14:15

827,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:16:38

840,000 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:20:08

825,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:21:19	824,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:26:03	820,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:31:11	725,000 (lance oculto)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:32:40	786,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



0005 - CADEIRA DE BANHO`Especificação : DOBRÁVEL; SUPORTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:35:51	663,410 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:07:57	663,415 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



25/07/2024 - 13:13:27

663,415 (proposta) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

25/07/2024 - 14:09:20

660,000 (proposta) 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

25/07/2024 - 16:09:55

663,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

663,420 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 07:17:10

660,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14

660,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:14:27

659,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:14:31

659,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:16:42

658,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:18:13	660,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:19:29	658,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:19:38	657,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:22	656,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:20:28	655,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:23:13	659,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:26:12	655,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:26:24	654,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:17	650,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:27:24	649,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:27:57

649,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:28:13

649,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:22

649,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:28:39

649,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:06

649,940 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:12

649,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:29:13

649,930 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:18

648,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:19

648,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:25

648,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:26

648,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:29:38

648,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:43

648,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:54

648,960 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:57

648,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:08

648,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:30:16

648,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:30:17

648,950 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:29

647,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:32

647,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:45

647,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:47

647,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:30:57

645,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:31:01

647,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:03

647,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:13

644,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:20

644,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:28

644,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:31:30

644,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:41

644,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:44

644,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:47

644,960 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:32:01

644,950 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:32:07

644,940 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:32:10

644,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:32:16

644,930 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:32:25

643,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:32:31

643,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:32:45

643,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:32:53

643,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:32:56

643,980 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:33:10

643,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:33:14

643,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:33:18

642,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:33:32

642,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:34:27

390,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:35:12

480,000 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:36:28	610,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:36:58	215,000 (lance oculto)	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:37:34	400,000 (lance oculto)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
29/07/2024 - 14:23:27	389,990	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



0006 - CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESOEspecificação : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA:160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:36:37	3.144,700 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:08:22	3.144,700 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 13:15:12	3.144,700 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



25/07/2024 - 14:09:47	3.100,000 (proposta)	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
25/07/2024 - 16:01:23	3.144,700 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:10:17	3.144,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	3.144,700 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 18:21:03	3.144,700 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17
25/07/2024 - 19:16:16	3.144,700 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

3.100,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:58:44

3.000,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:14:44

2.999,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:14:50	3.000,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:15:02	2.999,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:15:32	2.998,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:16:42	2.997,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:19:59	2.997,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



26/07/2024 - 09:20:16	2.996,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:36	2.960,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:20:43	2.959,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:23:24	2.960,140	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:25:46	3.100,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:26:23	2.950,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:26:33	2.949,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:26:34	3.097,500	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:26:39	3.097,480	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:27:55	2.949,980	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:06

3.097,470 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:28:14

2.949,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:20

3.097,460 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:28:23

2.949,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:31	3.097,450	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:28:39	2.949,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:42	3.097,440	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:29:06	2.949,940	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:29:13	2.949,930	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:29:17

3.097.430 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:29:20

3.097.420 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:29:26

2.949.920 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:34

2.940,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:29:43

2.939,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:43

3.097,410 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:29:57

2.939,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:58	3.087,000	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:30:15	2.939,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:30:15	3.086,970	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:30:26	3.086,960	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28



26/07/2024 - 09:30:28

2.939,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:48

2.939,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:03

2.939,940 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:13

2.939,930 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:15

3.086,950 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28



26/07/2024 - 09:31:19	2.935,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:31:28	2.934,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:30	2.934,990	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:37	3.086,930	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:01:28



26/07/2024 - 09:31:41

2.934,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:44

2.934,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:47

2.934,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:49

3.081,730 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:32:01

2.934,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:32:03

2.930,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:32:06

2.929,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:32:16

2.929,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:32:22

3.081,720 51.097.433/0001-48 - FISIO LIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:32:39

2.929,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:32:40	2.928,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:32:52	2.927,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:57	2.927,990	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:33:00	2.927,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:05	3.076,470	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28



26/07/2024 - 09:33:14

2.927,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:33:14

2.927,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:33:16

3.074,400 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:33:19

2.927,960 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:33:24

2.926,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:34:35

1.400,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:34:36	2.872,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:34:52	2.880,000 (lance oculto)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:35:34	2.540,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:36:58	1.285,000 (lance oculto)	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:38:24	2.000,000 (lance oculto)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



0007 - CADEIRA DE RODAS ADULTO..Especificação : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2024 - 15:08:55	1.157,700 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:10:43	1.157,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	1.157,700 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 07:18:14	1.150,000 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14

1.150,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:41

1.149,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:17:42

1.148,990 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:17:55

1.148,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:18:41

1.147,980 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:18:59

1.147,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:19:46	1.146,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:19:54	1.146,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:29	1.146,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:20:36	1.145,960	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:20:37	1.145,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:43	1.145,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:20:49	1.145,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:20:54	1.144,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:21:35	1.145,000	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:22:14	1.143,990	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:22:17	1.143,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:23:30	1.142,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:23:57	1.142,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:24:35	1.141,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:24:59	1.141,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:25:33	1.140,960	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:25:38	1.140,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:26:16

1.139,950 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:26:23

1.139,940 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:26:33

1.130,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:26:43

1.129,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:26:58

1.138,940 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:27:24	1.128,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:27:35	1.128,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:09	1.127,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:28:49	1.127,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:51	1.125,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:30:15	1.124,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:31:32

1.120,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:31:44	1.119,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:19	661,710 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:20	1.040,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:34:32	750,000 (lance oculto)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0008 - CARRINHO PARA CILINDROEspecificação : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5".

Data	Valor	CNPJ	Situação



18/07/2024 - 09:37:10

943,490 (proposta) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

25/07/2024 - 16:11:05

943,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

943,500 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

25/07/2024 - 19:16:16

943,495 (proposta) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 08:11:14

940,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 08:23:24	2.500,000 (proposta)	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11
26/07/2024 - 09:16:41	939,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:21:08	930,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:21:10	929,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:25:41	920,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:25:52	919,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:26:44

915,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:26:47

914,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:00

913,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:30:18

912,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:55

910,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:32:07

909,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:33:27	909,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:33:34	908,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:49	907,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:33:56	906,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:33	905,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:34:47	904,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:36:11	672,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:37:00	899,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:37:14	890,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0009 - CARRINHO PARA CURATIVOS INOXEspecificação : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:37:29	1.400,000 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
25/07/2024 - 16:02:30	1.626,070 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:11:51	1.626,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	1.626,070 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 19:16:16	1.626,070 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 08:11:14	1.600,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 08:27:46

1.600,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:14:59

1.399,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:38

1.398,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:16:39

1.399,990 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:21:01

1.599,999 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido



26/07/2024 - 09:24:56	1.390,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:25:05	1.389,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:26:50	1.399,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:27:09	1.385,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:27:24	1.384,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:25	1.425,000	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:30:09	1.380,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:30:32	1.379,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:37	1.333,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:32:53	840,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:26	1.030,000 (lance oculto)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:35:16	1.370,000 (lance oculto)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



0010 - CARRO DE EMERGÊNCIA. Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:38:34	4.220,500 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:09:54	4.220,500 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



25/07/2024 - 13:17:28	4.220,500 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
25/07/2024 - 16:03:22	4.220,500 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:12:15	4.220,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	4.220,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 18:22:40	4.220,000 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17
25/07/2024 - 19:16:15	4.220,500 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

4.220,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:27:32

4.220,500 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 08:28:05

4.200,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:15:14	4.199,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:15:26	4.200,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:16:40	4.198,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:17:02	4.190,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:17:08	4.189,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:21:21	4.197,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:22:56	4.180,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:22:59	4.179,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:23:36	4.170,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:23:57	4.169,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:24:42

4.168,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:24:58

4.167,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:15

4.199,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:27:31

4.160,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:27:45

4.159,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:55

4.159,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:14	4.159,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:23	4.159,960	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:28:25	4.159,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:28:34	4.158,990	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:50

2.130,000 (lance oculto) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:29:51

4.000,000 (lance oculto) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:29:54

3.360,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:57

1.520,000 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:30:27

3.339,000 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:31:13

3.446,000 (lance oculto) 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

26/07/2024 - 09:31:19

3.736,000 (lance oculto) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:31:30

3.000,000 (lance oculto) 34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17

0011 - CARRO MACA COM GRADESEspecificação : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação



18/07/2024 - 09:44:14	3.335,310 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:12:34	3.335,315 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:06:17	3.335,320 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:12:43	3.335,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	3.335,320 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



25/07/2024 - 18:23:14

3.335,315 (proposta) 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17

26/07/2024 - 08:11:14

3.330,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:28:12

3.335,310 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 08:29:08

3.300,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:16:15

3.299,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:39

3.298,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:16:46

3.300,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:17:37	3.290,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:17:47	3.289,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:55	3.000,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:20:59	2.999,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:21:02	3.270,000	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:21:07	3.269,980	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:23:16	3.268,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:23:55	2.999,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:24:03	3.268,910	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:24:04	2.998,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:24:24

3.268,890 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:26:47

2.300,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:26:53

2.299,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:15

2.506,980 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:27:49

2.420,000 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:27:57

2.000,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:28:29

1.999,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:31

2.180,000 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:28:51	1.800,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:29:06	1.799,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:13	2.179,980	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:29:29	1.962,000	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:29:50

1.961,980 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:30:14

1.761,750 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:30:38

1.761,740 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:48

1.920,300 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:31:13

1.920,290 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:33:50

1.750,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:34:16

1.425,000 (lance oculto) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

0012 - ESTADIÔMETRO PORTÁTILEspecificação : BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO - 2,6KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM, COMP 67, ALT 13CM, COR BASE: PRETO, COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA.

Data

Valor CNPJ

Situação



24/07/2024 - 15:13:19

657,920 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:13:02

657,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

657,920 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 19:16:15

657,920 (proposta) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:13:25

656,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:39:56

573,000 (lance oculto) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:41:57

624,000 (lance oculto) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

0013 - INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS Especificação : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN

Data

Valor CNPJ

Situação



25/07/2024 - 10:55:09

1.739,000 (proposta) 21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29

25/07/2024 - 10:58:50

1.739,000 (proposta) 47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06

25/07/2024 - 16:13:21

1.739,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

25/07/2024 - 19:33:23

1.739,000 (proposta) 20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52



26/07/2024 - 08:11:14

2.240,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:17:36

1.738,000 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:38:07

1.187,000 (lance oculto) 21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29



26/07/2024 - 09:38:59

1.096,000 (lance oculto) 47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06

26/07/2024 - 09:40:10

1.100,000 (lance oculto) 20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:41:28

1.520,000 (lance oculto) 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

0014 - LEITO FOTOTERAPIA RNEspecificação : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40~50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 16:14:00	14.821,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:51:15	14.743,300 (proposta)	28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:22:18	14.820,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0015 - MESA DE MAYO.Especificação : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação



24/07/2024 - 15:13:52

531,405 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:08:03

531,400 (proposta) 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

25/07/2024 - 16:14:20

531,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

531,400 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 07:18:43

530,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14

530,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:38

529,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:16:38

529,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:46

528,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:17:53

527,990 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:18:13

527,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:18:55	526,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:19:02	526,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:19:56	525,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:20:10	525,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:45	524,960	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:20:54	524,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:21:43	523,950	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:21:52	520,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:21:58	523,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:22:08	519,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:22:54	518,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:22:58	518,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:24:19	520,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:24:19	517,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:24:25	517,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:25:10	516,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:25:21	516,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:25:54

515,960 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:26:06

515,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:02

514,950 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:27:07

514,940 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:51

449,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:27:53

513,940 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:28:17

448,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:25

500,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:28:30

440,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:28:49

439,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:37:10

435,000 (lance oculto) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:37:26

420,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:40:37

300,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0016 - MESA PARA EXAME CLÍNICO Especificação : MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COR AZUL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA PLÁSTICA NA COR PRETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 REVESTIDO EM NAPA CORINO. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL 50CM; DIMENSÕES: 182 DE COMPRIMENTO X 62 DE LARGURA X 80 DE ALTURA CM,

Data	Valor	CNPJ	Situação



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICOEspecificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TEDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL): 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:45:07	15.040,940 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:14:34

15.040,940 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 09:51:49

15.040,000 (proposta) 21.500.422/0001-04 - MATMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Válido

25/07/2024 - 16:15:28

15.040,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO. 07/08/2024 10:37:35

25/07/2024 - 17:03:35

15.040,940 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 17:13:01

15.040,000 (proposta) 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:58:00



25/07/2024 - 17:23:42

15.040,094 (proposta) 19.769.575/0001-00 - Nova Médica
Comércio e Serviços Hospitalares Ltda

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art.... 09/08/2024 10:33:14

25/07/2024 - 17:40:53

4.970,000 (proposta) 11.405.384/0001-49 - Alfa Med
Sistemas Médicos Ltda

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:24:18 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58..... 09/08/2024 09:43:56

25/07/2024 - 17:52:47

14.961,200 (proposta) 28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELI

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

26/07/2024 - 07:19:05

15.000,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:29:25

15.040,940 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 08:29:59

15.000,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:13:03

14.998,890 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:13:12	13.000,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:13:17	12.998,660	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:15:39	8.862,700	19.769.575/0001-00 - Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art.... 09/08/2024 10:33:14
26/07/2024 - 09:16:39	8.677,900	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:17:53	12.760,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:17:58	12.758,600	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:18:41	8.710,000	21.500.422/0001-04 - MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:21:19	7.385,580	19.769.575/0001-00 - Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art.... 09/08/2024 10:33:14



26/07/2024 - 09:25:13	7.000,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:25:20	14.900,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO. 07/08/2024 10:37:35
26/07/2024 - 09:28:09	6.980,000	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:28:12

6.999,990 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:28:20

6.979,990 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:28:41

6.000,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 09:29:19	5.999,990	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:30:20	4.969,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO. 07/08/2024 10:37:35
26/07/2024 - 09:33:03	5.800,000 (lance oculto)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



26/07/2024 - 09:35:17

5.750,000 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:36:13

4.500,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0018 - NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDAS especificação : NEBULIZADOR INALADOR HoSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação



18/07/2024 - 09:46:01

2.309,350 (proposta) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

24/07/2024 - 15:15:15

2.309,350 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 10:55:41

2.309,000 (proposta) 21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29



25/07/2024 - 10:59:18	2.309,000 (proposta)	47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06
25/07/2024 - 13:18:49	2.309,350 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
25/07/2024 - 16:15:48	2.309,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	2.309,350 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 17:13:42	2.309,000 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



25/07/2024 - 17:53:31	2.297,100 (proposta)	28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 19:32:48	2.309,000 (proposta)	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 07:19:21	2.300,000 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 08:11:14	2.300,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 08:30:00

2.309,350 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:16:41

2.299,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:18:11

2.299,000 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:18:20

2.290,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



26/07/2024 - 09:18:22	2.300,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:18:28	2.298,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:18:34	2.289,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:18:35	2.285,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:18:47	2.284,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:19:09	2.280,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:19:23	2.279,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:19:41	2.275,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:19:45	2.274,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:03	2.274,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:20:12	2.273,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:20:16	2.272,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:20:35

2.272,000 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:20:43

2.271,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:24:25

2.270,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:24:34

2.269,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:26:16

2.280,000 21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29



26/07/2024 - 09:26:24	2.271,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:26:39	2.278,000	47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06
26/07/2024 - 09:26:46	2.265,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:26:53	2.264,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:36	1.732,840	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:27:40

2.263,000 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:27:45

1.732,830 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:56

2.260,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:27:59

2.263,970 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:28:12

2.259,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:28:12

1.732,820 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:28:18

2.261,890 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:28:18

1.731,000 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:28:20

1.700,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:28:24

1.699,990 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



26/07/2024 - 09:28:31

2.200,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:28:33

2.258,500 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:28:44

2.199,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:44	1.700,000	47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06
26/07/2024 - 09:28:49	1.699,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:08	1.701,000	21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29
26/07/2024 - 09:29:11	1.698,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:29:13

2.198,670 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:29:19

1.697,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:19

1.699,970 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:29:28

2.198,660 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:32

1.699,700 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:29:52

1.697,980 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:30:10

2.197,310 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:30:21

1.697,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:30:28	1.697,960	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:30:31	2.197,300	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:30:52	1.697,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:20	1.697,940	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:31:37	1.697,930	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:32:02	1.697,920	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:32:24	1.697,910	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:27	1.697,900	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:32:53	1.697,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:19	1.697,850	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52



26/07/2024 - 09:33:20	1.697,880	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:33:26	1.697,840	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:38	1.697,840	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:33:45	1.697,830	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:57	1.697,830	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:34:12	1.697,820	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:34:24	1.697,820	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:34:35	1.697,810	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:43	1.697,810	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:34:45	1.697,800	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:35:14	1.697,790	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:35:35	1.697,780	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:35:51

1.697,770 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:36:11

1.697,760 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:37:31

1.386,300 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:37:49

1.465,000 (lance oculto) 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:38:39

1.001,000 (lance oculto) 21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29



26/07/2024 - 09:39:19

925,000 (lance oculto) 47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06

26/07/2024 - 09:39:34

1.170,000 (lance oculto) 20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:40:18

1.400,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0019 - NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPOEspecificação : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM.

Data Valor CNPJ Situação



25/07/2024 - 16:16:07	570,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	570,840 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 19:16:13	570,835 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 08:11:14	570,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 08:30:23	570,000 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:16:41	569,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:16:50

569,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:57

568,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:26:44

569,000 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITAIS -
EPP

Válido

26/07/2024 - 09:28:26

529,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:28:46

531,050 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:28:51	554,850	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:39:12	473,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:39:38	455,000 (lance oculto)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:40:54	559,990 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0020 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)Especificação : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:46:46	421,970 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:15:58

421,975 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:17:16

421,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

421,980 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 17:15:14

200,000 (proposta) 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 07:19:41

420,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14

420,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:13:19

380,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:16:38

214,130 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:17:02

199,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:18:55

360,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:25:16

198,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:25:47

201,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:27:18

359,999 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

26/07/2024 - 09:27:21

173,540 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:27:36	190,000	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:00	170,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:28:12	169,990	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:35:14	105,000 (lance oculto)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

0021 - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)Especificação : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:48:02	365,520 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:16:43

365,525 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:34:39

365,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

365,520 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 17:14:20

250,000 (proposta) 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 08:11:14

360,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:16:42	249,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:19:17	340,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:22:00	248,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:22:08	247,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:28	245,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:27:37	244,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:28:06	339,999	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:28:49	240,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:28:59	244,980	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:29:06	239,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:19	239,990	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



26/07/2024 - 09:29:27	239,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:52	239,980	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:30:17	239,970	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:30:22	239,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:30:28	239,960	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:30:38	239,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:30:51

239,950 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:30:52

239,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:01

239,940 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:04

239,940 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:31:14

239,930 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:21

239,930 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



26/07/2024 - 09:31:28	239,920	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:31	239,920	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:31:32	178,600	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:31:37	190,000	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:46	178,590	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



26/07/2024 - 09:35:52

178,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:36:14

177,990 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:36:42

177,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:38:36	105,000 (lance oculto)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

0022 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM**Especificação : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILÍMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:49:41	1.974,000 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

24/07/2024 - 15:17:13

1.974,000 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 13:20:18

1.974,000 (proposta) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52

25/07/2024 - 16:34:59

1.974,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

26/07/2024 - 07:20:00

1.970,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14

1.970,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:31:37

1.950,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:13:38

1.949,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:18:43

1.948,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:19:14

1.940,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:20:03

1.947,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:20:58

1.939,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:22:16

1.938,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:23:39

1.937,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:25:58

1.950,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:26:16

1.936,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:27:07

1.935,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:28:34

1.934,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:28:41

1.935,999 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

26/07/2024 - 09:28:44

1.933,990 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:29:07

1.933,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:18

1.932,980 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:29:28

1.932,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:47

1.725,360 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:32:02

1.725,350 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:32:56

1.700,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:33:15

1.699,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:37:13

1.100,000 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:39:35

800,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0023 - SELADORA`Especificação : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:52:16	744,330 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:18:13

744,330 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 13:22:14

744,330 (proposta) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52

25/07/2024 - 16:35:17

744,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

744,330 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 08:11:14

1.450,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:13:51	743,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:16:42	742,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:17:02	741,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:17:07	741,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:19:09	740,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:19:22	740,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:20:56	740,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:21:00	739,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:21:09	739,970	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:21:12	739,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:22:27	738,960	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:22:35	738,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:23:50	737,950	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:24:04	737,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:25:18	736,940	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:25:21	736,930	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:25:34	730,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:25:45	729,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:26:01

729,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:26:12

728,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:11

727,990 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:27:24

727,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:14

726,980 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:28:34	726,970	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:28:50	725,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:28:57	726,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:06	725,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:13	728,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



26/07/2024 - 09:29:19

725,950 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:20

724,960 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:29:28

724,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:28

724,950 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:40

724,940 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:43

724,940 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:59

724,930 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:20

724,920 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:37

724,910 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:45

724,900 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:31:01	724,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:23	724,880	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:38	724,870	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:45	724,860	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:48	724,850	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:03	724,840	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:32:23	724,830	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:29	1.363,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:32:45	724,820	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:32:53	724,810	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:15	724,800	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:33:26	724,790	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:33:42

724,780 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:33:47

724,770 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:34:04

724,760 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:34:21

724,750 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:34:54

724,740 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:35:11

724,730 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:35:22

724,720 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:35:34

724,710 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:35:48

724,700 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:35:52

724,690 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:35:58

724,680 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:36:11

724,670 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:36:14

724,660 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:36:26

724,650 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:36:35

724,640 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:37:51

496,010 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:38:18

640,000 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



0024 - SERRA ELÉTRICA PARA GESSO. Especificação : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2024 - 15:18:48	3.331,260 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:35:41	3.331,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	3.331,260 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 17:57:27	3.313,600 (proposta)	28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 19:16:15	3.331,260 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

3.300,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:23:24

3.331,000 (proposta) 92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo &
Cia Ltda - EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:00:11

26/07/2024 - 09:16:41

3.299,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:17:20

3.300,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:18:17	3.290,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:18:27	3.289,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:22:26	3.280,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:22:35	3.279,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:23:49	3.280,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:28:08	3.247,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:28:52	3.246,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:56	3.246,950	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11
26/07/2024 - 09:29:07	3.246,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:41	3.245,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:29:59	3.244,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:30:14	3.244,960	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11
26/07/2024 - 09:30:33	3.244,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:44	2.455,900 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:32:44

2.078,390 (lance oculto) 92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11

26/07/2024 - 09:34:04

3.049,000 (lance oculto) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

0025 - SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃO especificação : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 17:03:35	231,480 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 07:20:20	230,000 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14	230,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 08:32:16	230,000 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:16:42	229,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:18:30	229,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:18:49	228,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:22:37

228,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:22:42

227,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:22

225,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:28:59

224,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:45

168,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:54

219,900 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:33:05

180,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0026 - SUPORTE PARA HAMPER INOXEspecificação : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CxLxA)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2024 - 15:19:32	560,985 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:35:59	560,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	560,980 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 19:16:16	560,985 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

860,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:34:30

559,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:34:45

560,000 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:40:06

623,500 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:54:08

462,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:54:10	549,990 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:57:14	543,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido

0027 - SUPORTE PARA SORO.Especificação : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMINIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM).

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:52:39	334,170 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:20:10	334,170 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 17:03:35	334,170 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 08:00:13	330,000 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 08:11:14	330,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 08:32:42	330,000 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:34:30	329,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:34:50

330,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:40:11

328,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:40:18

327,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:42:55

328,000 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:43:17	320,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:43:20	319,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:45:50	300,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:45:58	299,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:50:51	298,999	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:50:58	298,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:52:58

301,000 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:53:59

24,900 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:54:02

220,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:54:08

280,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

0029 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTEEspecificação : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L x A x P: 254 x 230 x 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTação AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60Hz; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90º; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90º; NEONATAL 1,2M COM Y90º; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 e 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXIMETRO TIPO ADULTO E PEDIATRICO E TIPO NEONATAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2024 - 15:21:01	39.923,110 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 09:54:19	86.178,130 (proposta)	21.500.422/0001-04 - MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido



25/07/2024 - 15:12:45

39.923,000 (proposta) 23.178.900/0001-29 - CIRÚRGICA
IBIPORÁ EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

... 29/07/2024 16:54:47

25/07/2024 - 17:03:35

39.923,110 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 17:59:15

39.715,400 (proposta) 28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELI

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

25/07/2024 - 18:25:06

33.923,110 (proposta) 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17

26/07/2024 - 07:20:55

39.900,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14	39.900,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 08:33:19	39.900,000 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:34:13	39.920,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:34:29	38.955,560	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:44:36	33.900,000	23.178.900/0001-29 - CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI	Cancelado - 26/07/2024 09:45:27



26/07/2024 - 09:45:03

33.901,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:46:09

38.000,000 23.178.900/0001-29 - CIRÚRGICA
IBIPORÁ EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. ... 29/07/2024 16:54:47

26/07/2024 - 09:54:57

27.500,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 09:56:52

37.990,000 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

0030 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTASEspecificação : **ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:53:34	1.181,200 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
25/07/2024 - 16:36:19	1.181,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:01:40	1.181,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	1.181,200 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 19:16:17	1.181,200 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

1.180,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:30:36

1.181,200 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:34:30

1.179,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:36:48

1.170,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:37:03

1.169,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:38:13	1.165,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:38:20	1.164,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:39:05	1.160,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:39:20	1.159,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:39:59	1.140,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:40:08	1.139,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:41:21	1.130,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:41:31	1.129,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:42:49	1.125,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:42:52	1.124,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:43:54	1.120,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:43:57	1.119,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:44:46	950,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:44:51	949,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:45:07	945,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:45:11	944,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:45:16	1.128,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:45:32	1.035,480	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:45:47	1.030,030	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:46:25	940,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:46:31	939,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:47:01	1.024,580	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:47:18	935,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:47:21	934,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:47:44	930,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido



26/07/2024 - 09:47:46

1.019,130 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:47:47

929,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:47:58

930,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:48:01

890,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:48:13

889,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:48:13	885,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:48:21	884,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:48:21	1.013,680	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:48:38	855,500	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:48:41	855,490	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:48:48

970,100 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:48:49

928,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:48:49

880,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:49:05

964,630 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:49:08

855,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:49:11	850,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:49:14	849,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:49:21	932,480	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:49:30	845,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:49:32	844,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:49:34

926,480 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:49:51

890,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:49:53

921,030 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:50:00

840,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:50:04

839,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:51:11

819,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:51:22

787,500 (lance oculto) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:52:24

689,000 (lance oculto) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

0031 - ARMARIO VITRINE 2 PORTASEspecificação : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C x L x A); DIMENSÃO ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C X L X A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:55:34	2.421,960 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
25/07/2024 - 16:10:55	2.421,960 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:36:46	2.421,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	2.421,960 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 19:16:13	2.421,960 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14	2.400,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 08:31:24	2.421,960 (proposta)	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:38:12	2.399,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:38:28	2.390,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:38:35	2.389,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:40:05	2.380,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:40:08	2.379,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:41:41	2.380,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:44:20	2.370,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:44:23	2.369,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:45:04	2.000,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 26/07/2024 09:51:27
26/07/2024 - 09:45:07	1.999,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:45:49

2.179,980 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:46:09

2.368,000 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

26/07/2024 - 09:47:21

1.990,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:47:26

1.989,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:47:45

2.169,100 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:48:00

2.169,080 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:48:54

1.980,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:48:57

1.979,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:49:13

1.970,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:49:19

1.969,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:49:21	2.158,200	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:49:34	2.147,300	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:49:45	196,500	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 26/07/2024 09:51:06
26/07/2024 - 09:49:53	1.686,640	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:49:53	2.147,280	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:50:10

1.968,740 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:50:27

1.685,140 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:51:19

1.685,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



26/07/2024 - 09:52:34	1.100,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:52:41	1.199,000	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:53:36	1.910,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:56:31	1.908,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:57:50	1.902,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

0032 - CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICOEspecificação : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALÍPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 17:02:19	1.552,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 10:01:50	1.550,000 (lance oculto)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0033 - CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHAEspecificação : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECEPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 16:11:28	1.901,330 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:37:07	1.901,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 19:16:17	1.901,330 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

4.350,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:31:48

1.901,330 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:56:06

1.900,000 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:59:13

1.497,000 (lance oculto) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 10:00:57

1.433,000 (lance oculto) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

0034 - FOGÃO 4 BOCASEspecificação : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 17:03:00	707,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:58:21	706,000 (lance oculto)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0035 - FRIGOBAR 122L BRANCOEspecificação : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60.0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS; MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 17:03:37	1.503,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0036 - GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETASEspecificação : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 17:04:57	715,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 10:05:13	714,000 (lance oculto)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0037 - LONGARINA 3 LUGARESEspecificação : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação



24/07/2024 - 15:22:05

689,277 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:37:30

689,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:05:33

689,000 (proposta) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 08:11:14

780,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:41:41

685,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido



26/07/2024 - 09:42:28

684,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:43:09

680,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:45:40

600,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:45:58

595,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:46:14

580,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:46:15

680,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:46:42

575,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:46:52

679,000 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

26/07/2024 - 09:53:03

565,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:53:54

560,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:54:04

555,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido



26/07/2024 - 09:54:54

554,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:57:41

515,000 (lance oculto) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

0038 - MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADAEspecificação : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:57:10	1.174,910 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:22:47	1.174,915 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:37:51	1.174,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, 3.2. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado. O folder apresentado não atende a descrição do item, ou seja, o devido portfólio apresentado é divergente ao solicitado por esta secretaria, sendo assim o mesmo não atende as necessidades. Sendo assim não resta outra alternativa senão a DESCLASSIFICAÇÃO no item recorrente. 09/08/2024 09:11:23
26/07/2024 - 08:32:14	1.174,910 (proposta)	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:38:24	1.173,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - 26/07/2024 09:52:12



26/07/2024 - 09:56:19

1.170,000 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17.; 4.18.; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 10:03:21

765,000 (lance oculto) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17.; 4.18.; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 10:04:47

1.150,000 (lance oculto) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, 3.2. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado. O folder apresentado não atende a descrição do item, ou seja, o devido portfólio apresentado é divergente ao solicitado por esta secretaria, sendo assim o mesmo não atende as necessidades. Sendo assim não resta outra alternativa senão a DESCLASSIFICAÇÃO no item recorrente. 09/08/2024 09:11:23

0039 - MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS.Especificação : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20x0,68x0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180º XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃOAO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30x30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL.

Data	Valor	CNPJ	Situação



18/07/2024 - 09:58:53

919,080 (proposta) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

25/07/2024 - 16:38:23

919,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

25/07/2024 - 17:06:34

919,000 (proposta) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 08:11:15

910,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:35:13

900,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:39:27	895,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:17	880,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:41:03	875,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:43:14	876,000	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:44:34	870,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



26/07/2024 - 09:45:40	865,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:46:02	700,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:46:50	695,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:47:35	740,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:47:48	879,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



26/07/2024 - 09:48:19

705,000 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:53:18

565,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:54:02

564,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:54:07

860,000 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

26/07/2024 - 09:55:04

563,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:55:34	560,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:56:05	558,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:58:43	557,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:59:41	555,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 10:03:36	497,000 (lance oculto)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



0041 - MICRO-ONDAS BRANCO 20L Especificação : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25cm ALTURA x 45,5cm LARGURA x 34,8cm PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLuíDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 16:39:17	731,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0042 - PURIFICADOR DE ÁGUA Especificação : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 16:39:46	1.350,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:07:31	1.350,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:39:49	1.345,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:59:34	1.344,444 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 10:00:59	1.195,000 (lance oculto)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0043 - SMART TV 32" LED Especificação : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/07/2024 - 15:57:12	1.400,000 (proposta)	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
25/07/2024 - 16:40:08	1.400,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:08:12	1.400,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:39:30	1.399,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:09	1.395,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:14	1.394,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:54	1.390,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:41:41	1.389,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:42:21	1.385,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:42:24	1.384,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:43:27	1.380,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:43:29	1.379,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido



26/07/2024 - 09:44:45	1.383,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:45:48	1.375,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:45:59	1.374,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:46:58	1.370,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:48:48	1.369,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:50:19	1.365,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:54:41	1.364,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:54:53	1.360,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:56:10	1.359,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:56:37	1.358,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:58:59	1.330,000 (lance oculto)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0044 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM Especificação : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO. COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARÇAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2024 - 16:16:37	355,770 (proposta)	51.219.667/0001-10 - HOME E MAQUINAS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 17:08:58	355,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 08:35:46	350,000 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:40:18	345,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido



26/07/2024 - 09:43:20

347,000 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 10:02:14

289,000 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 10:03:12

329,000 (lance oculto) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Válido

0045 - CORTINA DE AR 100CM Especificação : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LxAXP/cm): 100 x 18,5 x 14.5 cm; Tensão (V)/ Frequência (Hz) 220V / 60Hz; Potência (W)215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR.

Data Valor CNPJ Situação



24/07/2024 - 15:23:39

826,660 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 17:09:22

826,000 (proposta) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 10:03:59

825,000 (lance oculto) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

0046 - ESCADA 2 DEGRAUS especificação : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 10:01:55	388,300 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:24:17	388,300 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:40:27	388,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	388,300 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 17:10:02	388,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 07:21:19	388,000 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:15

380,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:36:08

380,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:38:44

379,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:39:35

378,990 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:39:38

378,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:40:25	360,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:40:29	375,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:29	359,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:40:38	355,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:45	354,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:40:54	359,000	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:41:42	353,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:41:47	353,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:42:05	350,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:42:09	349,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:42:49	348,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:42:52	348,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:43:27	349,950	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:43:36	347,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:43:40	347,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:43:40	345,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:43:45	344,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:45:33	300,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:45:34	374,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:45:37	299,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:45:37	343,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:46:11	315,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido



26/07/2024 - 09:46:35

340,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:46:37

298,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:46:43

297,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:48:41

298,500 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:53:45	297,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:53:52	296,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:54:05	296,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:54:08	295,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:54:48	295,980	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:54:50	295,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:55:11	295,950	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:55:20	295,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:55:34	295,900	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:55:39	295,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:55:53	295,880	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:55:57	295,870	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:55:57	290,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:56:03	289,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:56:17	289,900	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:56:23	289,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:56:46	289,880	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:56:56	289,870	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:57:08	289,860	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:57:17	289,850	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:57:30	289,800	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:57:36	289,790	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:57:51	289,500	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:57:54	289,490	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:58:03	289,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:58:07	288,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:58:23	288,900	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:58:25	288,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:58:46	288,880	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:58:53	288,870	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:59:25

190,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 10:00:01

258,000 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 10:00:08

198,800 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

0047 - LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KG Especificação : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM.

Data

Valor CNPJ

Situação



18/07/2024 - 10:03:26

89.184,000 (proposta) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

24/07/2024 - 15:25:00

89.184,000 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 10:25:12

89.184,000 (proposta) 40.770.822/0001-76 - JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44



25/07/2024 - 16:45:02

89.184,000 (proposta) 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

... 29/07/2024 16:56:38

25/07/2024 - 19:16:15

89.184,000 (proposta) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

25/07/2024 - 21:03:40

89.184,000 (proposta) 44.522.089/0001-21 - TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 08:37:12

89.150,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:39:07

89.145,960 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:39:50

89.144,960 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:39:54

89.136,650 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44



26/07/2024 - 09:40:47

89.130,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:40:50

89.124,020 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:41:10

89.135,650 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:42:00

89.123,020 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:42:06

89.120,780 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:42:38

89.000,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:42:41

88.997,670 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17.; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:43:16

89.119,780 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:43:59

89.000,000 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:45:36

88.500,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:45:45

88.499,220 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:46:06

88.400,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:46:08

88.398,170 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:47:06

88.300,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:47:07

88.293,400 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44



26/07/2024 - 09:47:56

88.200,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:47:58

88.196,790 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:48:20

89.000,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



26/07/2024 - 09:48:49

88.100,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:48:52

88.099,860 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:49:12

88.000,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:49:18

87.992,510 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:50:18

87.900,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:50:22

87.891,340 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44



26/07/2024 - 09:50:50

87.800,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:50:57

87.792,060 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:51:58

87.700,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:52:01

87.691,860 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:53:08

87.000,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:53:10

86.993,050 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44



26/07/2024 - 09:53:51

86.000,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:54:05

85.998,950 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:54:47

85.500,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 10:01:31	85.250,000 (lance oculto)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 10:03:15	72.000,000 (lance oculto)	44.522.089/0001-21 - TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14
26/07/2024 - 10:03:26	85.560,000 (lance oculto)	40.770.822/0001-76 - JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

0048 - PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHAEspecificação : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4



POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO).

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 13:45:44	3.429,000 (proposta)	52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:59:18
25/07/2024 - 19:16:13	3.429,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:42:21	3.428,000	52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:59:18
26/07/2024 - 09:58:23	3.050,000 (lance oculto)	52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:59:18



0049 - SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KGEspecificação : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFORADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILÍNDRICA PERFORADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 10:25:12	65.400,000 (proposta)	40.770.822/0001-76 - JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44
25/07/2024 - 16:47:13	47.865,000 (proposta)	44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. ... 29/07/2024 16:56:38
25/07/2024 - 19:16:13	47.865,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para o item recorrente. Sendo assim DESCLASSIFICADO. 07/08/2024 10:29:28



25/07/2024 - 21:05:26

47.865,000 (proposta) 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:42:48

47.500,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:51:10

47.450,000 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. ... 29/07/2024 16:56:38



26/07/2024 - 09:52:20

47.400,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:52:41

47.399,000 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. ... 29/07/2024 16:56:38

26/07/2024 - 09:53:14

47.000,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:53:37

46.000,000 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
... 29/07/2024 16:56:38

26/07/2024 - 09:54:02

45.500,000 44.522.089/0001-21 - TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:54:13

45.490,000 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
... 29/07/2024 16:56:38



26/07/2024 - 09:54:41

45.400,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:54:58

45.350,000 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. ... 29/07/2024 16:56:38

26/07/2024 - 09:56:56

45.300,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:57:23

45.299,900 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

... 29/07/2024 16:56:38

26/07/2024 - 10:03:28

43.350,000 (lance oculto) 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

... 29/07/2024 16:56:38

26/07/2024 - 10:03:33

33.000,000 (lance oculto) 44.522.089/0001-21 - TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

0050 - TRITURADORA DE PAPELEspecificação : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT.		
Data	Valor CNPJ	Situação



18/07/2024 - 10:03:56	3.659,310 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:25:35	3.659,315 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 14:46:39	3.659,000 (proposta)	40.214.888/0001-80 - CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:40:59	3.659,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 19:16:14	3.659,315 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:23:25

3.659,000 (proposta) 92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11

26/07/2024 - 09:40:52

3.650,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:42:14

3.649,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:48:28

3.640,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:54:15

3.639,970 92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo &
Cia Ltda - EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11

26/07/2024 - 09:56:06

3.000,000 (lance oculto) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



26/07/2024 - 09:56:23	3.315,970 (lance oculto)	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11
26/07/2024 - 09:56:38	3.380,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:58:37	3.246,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0030	26/07/2024 - 10:32:35	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	PROPOSTA COMERCIAL E REALINHADA.rar
0033	26/07/2024 - 10:33:06	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	2024393WSPPL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 9-2024-039FMS - TUCUMÃ.pdf
0012	26/07/2024 - 10:33:30	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	2024393WSPPL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 9-2024-039FMS - TUCUMÃ.pdf
0002	26/07/2024 - 10:33:38	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	APÓLICE SEGURO GARANTIA - MUNICIPIO DE TUCUMA 9-24-039.pdf
0015	26/07/2024 - 10:36:54	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GARANTIA DE PROPOSTA TUCUMÃ.pdf
0017	26/07/2024 - 10:37:58	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GARANTIA DE PROPOSTA TUCUMÃ.pdf
0022	26/07/2024 - 10:38:15	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GARANTIA DE PROPOSTA TUCUMÃ.pdf
0029	26/07/2024 - 10:38:31	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GARANTIA DE PROPOSTA TUCUMÃ.pdf
0014	26/07/2024 - 10:39:02	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Comprovante_25-07-2024_173738.pdf
0046	26/07/2024 - 10:39:36	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GARANTIA DE PROPOSTA TUCUMÃ.pdf
0001	26/07/2024 - 10:40:46	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMPROVANTE DE GARANTIA TUCUMA.pdf
0048	26/07/2024 - 10:44:33	52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA	PropostaFinal.pdf
0004	26/07/2024 - 10:44:44	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA_DOCS_KDN.zip
0001	29/07/2024 - 15:41:33	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2 COMPROVANTE DE GARANTIA TUCUMA.pdf
0038	29/07/2024 - 15:52:41	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Comprovante_25-07-2024_173738.pdf
0030	29/07/2024 - 15:53:13	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	PROPOSTA COMERCIAL E REALINHADA.rar



0001	29/07/2024 - 15:56:13	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.COMPROVANTE DE GARANTIA TUCUMA (1).pdf
0001	30/07/2024 - 08:40:42	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	PE 9_2024-039 - PM DE TUCUMA - PA.zip
0030	30/07/2024 - 09:39:37	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	DOCUMENTO e PROPOSTA.rar
0002	30/07/2024 - 10:20:28	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	DILIGÊNCIA.rar
0014	30/07/2024 - 10:22:02	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0004	30/07/2024 - 10:23:03	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	HABILITACAO-CNPJ-30557253000121.pdf
0012	30/07/2024 - 12:03:43	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	DOCUMENTAÇÃO.zip
0017	09/08/2024 - 11:59:50	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	DILIGÊNCIA 09.08.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/08/2024 - 08:10	--	--

0010 - CARRO DE EMERGÊNCIA.Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODIZÍOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	26/07/2024 - 10:25:02	Gostaria de manifestar intenção de recurso contra a proposta do concorrente, visto que seu desconto é indicio de inexequibilidade. Solicito a comprovação de exequibilidade do arrematante.	Indeferido

0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICOEspecificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TENDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL); 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	26/07/2024 - 10:25:18	Gostaria de manifestar intenção de recurso contra a proposta do concorrente, visto que seu desconto é indicio de inexecutabilidade. Solicito a comprovação de exequibilidade do arrematante.	Indeferido

0018 - NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDASEspecificação : NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESIGN MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	26/07/2024 - 10:25:22	Gostaria de manifestar intenção de recurso contra a proposta do concorrente, visto que seu desconto é indicio de inexecutabilidade. Solicito a comprovação de exequibilidade do arrematante.	Indeferido

0030 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTASEspecificação : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	26/07/2024 - 10:25:31	Gostaria de manifestar intenção de recurso contra a proposta do concorrente, visto que seu desconto é indicio de inexecutabilidade. Solicito a comprovação de exequibilidade do arrematante.	Indeferido

Justificativa: Senhor licitante de acordo com os cálculos e com as regras e exigências do edital o mesmo encontra-se com o lance viável para fornecimento, pois para se tornar inexecutável teria que ter um lance mais de 50%. E esse não é o cenário, sendo assim indeferido.

Chat

Data	Apelido	Frase
26/07/2024 - 09:04:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
26/07/2024 - 09:04:39	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2024-039FMS. Em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal de Tucumã, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
26/07/2024 - 09:04:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
26/07/2024 - 09:05:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/07/2024 - 09:05:34	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2527,900 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:05:34	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:05:57	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 4294,170 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:05:57	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:06:12	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 840,276 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:06:12	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



26/07/2024 - 09:06:30	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 3144,700 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:06:30	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:06:49	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 1626,070 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:06:49	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:07:05	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 4220,500 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:07:05	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:07:22	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 3335,320 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:07:22	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:07:41	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 14743,300 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:07:41	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:07:56	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 531,400 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:07:56	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:08:07	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 14961,200 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:08:07	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:08:30	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 2297,100 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:08:30	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:09:15	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 3313,600 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:09:15	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:09:43	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 39715,400 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:09:43	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:09:59	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 2421,960 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:09:59	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:10:08	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 1901,330 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:10:08	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:10:37	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R\$ 355,770 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:10:37	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:10:57	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 3659,000 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:10:57	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:11:56	Sistema	O item 0028 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:11:56	Sistema	O item 0040 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:11:56	Sistema	O item 0051 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:11:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/07/2024 - 09:11:57	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/07/2024 - 09:11:57	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
26/07/2024 - 09:11:57	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



26/07/2024 - 09:12:13	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém, algumas das propostas foram recusadas, pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas inferiores a 90 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 90 dias de acordo com o tópico do edital, a saber: (5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.). Sendo assim, as propostas recusadas são... (CONTINUA)
26/07/2024 - 09:12:13	Pregoeiro	(CONT. 1) inferiores a 90 dias, tornando-se DESCLASSIFICADAS aos itens em que colocaram.
26/07/2024 - 09:12:25	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que as demais propostas iniciais cadastradas no sistema foram analisadas. Atendendo assim os requisitos iniciais do edital.
26/07/2024 - 09:12:35	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que vamos iniciar a disputa liberando 25 itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.



26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:16:37	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que os determinados itens que estiverem acima da cotação de mercado, a administração não aceitará, sendo assim aguardamos lances mais expressivos com o valor igual ou abaixo da cotação de mercado.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:21	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:21	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:21	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:21	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:21	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:36	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:33:38.
26/07/2024 - 09:28:45	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:33:46.
26/07/2024 - 09:29:31	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:34:31.
26/07/2024 - 09:30:07	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:35:07.
26/07/2024 - 09:30:37	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:35:37.
26/07/2024 - 09:31:13	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:35:13.
26/07/2024 - 09:31:28	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4.969,000 para o item 0017 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/07/2024 - 09:31:40	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:36:40.
26/07/2024 - 09:31:43	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:36:43.
26/07/2024 - 09:31:43	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.999.990, R\$ 6.000.000, R\$ 6.980,000
26/07/2024 - 09:32:10	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:37:11.
26/07/2024 - 09:32:46	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:37:47.
26/07/2024 - 09:33:28	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:38:29.
26/07/2024 - 09:33:34	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:38:35.
26/07/2024 - 09:33:37	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:38:38.
26/07/2024 - 09:33:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:33:38.
26/07/2024 - 09:33:40	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:33:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:33:46. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.



26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:34:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:34:31. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/07/2024 - 09:34:58	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:39:59.
26/07/2024 - 09:35:04	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:40:05.
26/07/2024 - 09:35:04	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:40:05.
26/07/2024 - 09:35:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:35:07.
26/07/2024 - 09:35:07	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:35:16	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:40:17.
26/07/2024 - 09:35:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:35:37.
26/07/2024 - 09:35:38	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:35:41	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:40:41.
26/07/2024 - 09:36:14	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:14.
26/07/2024 - 09:36:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:36:13.
26/07/2024 - 09:36:14	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:36:23	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:23.
26/07/2024 - 09:36:26	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:26.
26/07/2024 - 09:36:35	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:35.
26/07/2024 - 09:36:41	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:41.
26/07/2024 - 09:36:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:36:40.
26/07/2024 - 09:36:41	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:36:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:36:43.
26/07/2024 - 09:36:44	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:36:59	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:59.
26/07/2024 - 09:37:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:37:11.
26/07/2024 - 09:37:11	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:37:35	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:42:35.
26/07/2024 - 09:37:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:37:47.
26/07/2024 - 09:37:47	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.



26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:38:29.
26/07/2024 - 09:38:29	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:38:35.
26/07/2024 - 09:38:35	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:38:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:38:38.
26/07/2024 - 09:38:38	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:39:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:39:59.
26/07/2024 - 09:39:59	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:40:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:40:05.
26/07/2024 - 09:40:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:40:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:40:05.
26/07/2024 - 09:40:05	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:40:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:40:17.
26/07/2024 - 09:40:17	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:40:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:40:41.
26/07/2024 - 09:40:41	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:41:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:14.
26/07/2024 - 09:41:14	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:41:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:23.
26/07/2024 - 09:41:23	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:41:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:26.
26/07/2024 - 09:41:26	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:41:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:36.
26/07/2024 - 09:41:36	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:41:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:41.
26/07/2024 - 09:41:42	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:42:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:59.
26/07/2024 - 09:42:00	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:42:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:42:35.
26/07/2024 - 09:42:36	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:44:50	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 33.900,000 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/07/2024 - 09:45:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 33.900,000 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:49:10	Sistema	O item 0026 entrou em tempo aleatório.



26/07/2024 - 09:49:10	Sistema	O item 0027 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:49:10	Sistema	O item 0029 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:49:10	Sistema	O item 0030 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:50:04	Sistema	Para o item 0030, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:55:04.
26/07/2024 - 09:50:10	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 196,500 para o item 0031 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/07/2024 - 09:51:06	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 196,500 para o item 0031 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:51:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.000,000 para o item 0031 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/07/2024 - 09:51:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.000,000 para o item 0031 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:52:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.173,000 para o item 0038 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/07/2024 - 09:52:12	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.173,000 para o item 0038 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:52:58	Sistema	Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:52:58	Sistema	Para o item 0027, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:52:58	Sistema	Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:52:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 38.000,000, R\$ 38.955,560, R\$ 39.900,000
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0031 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0032 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0033 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0034 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0035 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0036 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0037 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0038 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0039 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0041 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0042 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0043 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0044 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0045 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0046 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0047 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0048 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0049 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0050 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:54:04	Sistema	Para o item 0035, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:59:05.
26/07/2024 - 09:54:38	Sistema	Para o item 0050, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:59:38.
26/07/2024 - 09:55:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0030 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:55:04.
26/07/2024 - 09:55:05	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:55:14	Sistema	Para o item 0037, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:00:14.
26/07/2024 - 09:55:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 679,000, R\$ 680,000
26/07/2024 - 09:56:41	Sistema	Para o item 0043, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:01:41.
26/07/2024 - 09:56:56	Sistema	Para o item 0048, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:01:56.
26/07/2024 - 09:57:29	Sistema	Para o item 0034, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:02:30.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0027 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0029 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	O item 0029 foi encerrado.



26/07/2024 - 09:58:05	Sistema	Para o item 0033, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:03:06.
26/07/2024 - 09:58:08	Sistema	Para o item 0041, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:03:09.
26/07/2024 - 09:58:53	Sistema	Para o item 0042, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:03:54.
26/07/2024 - 09:58:59	Sistema	Para o item 0046, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:04:00.
26/07/2024 - 09:59:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0035 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:59:05. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/07/2024 - 09:59:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0050 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:59:38.
26/07/2024 - 09:59:38	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:59:53	Sistema	Para o item 0031, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:04:54.
26/07/2024 - 09:59:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.685,000, R\$ 1.686,640
26/07/2024 - 10:00:15	Sistema	Para o item 0032, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:05:15.
26/07/2024 - 10:00:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0037 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:00:14.
26/07/2024 - 10:00:15	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:00:39	Sistema	Para o item 0047, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:05:39.
26/07/2024 - 10:00:51	Sistema	Para o item 0045, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:05:51.
26/07/2024 - 10:01:39	Sistema	Para o item 0044, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:06:39.
26/07/2024 - 10:01:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0043 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:01:41.
26/07/2024 - 10:01:42	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:01:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0048 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:01:56.
26/07/2024 - 10:01:57	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:02:06	Sistema	Para o item 0039, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:07:06.
26/07/2024 - 10:02:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 705,000
26/07/2024 - 10:02:18	Sistema	Para o item 0038, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:07:19.
26/07/2024 - 10:02:24	Sistema	Para o item 0036, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:07:24.
26/07/2024 - 10:02:30	Sistema	Para o item 0049, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:07:30.
26/07/2024 - 10:02:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0034 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:02:30.
26/07/2024 - 10:02:30	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:03:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0033 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:03:06.
26/07/2024 - 10:03:06	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:03:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0041 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:03:09. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/07/2024 - 10:03:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0042 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:03:54.
26/07/2024 - 10:03:54	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:04:00	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:04:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0046 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:04:00.
26/07/2024 - 10:04:00	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:04:09	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:04:45	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:04:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0031 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:04:54.
26/07/2024 - 10:04:54	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:05:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0032 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:05:15.
26/07/2024 - 10:05:15	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:05:18	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:05:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0047 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:05:39.
26/07/2024 - 10:05:39	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:05:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0045 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:05:51.
26/07/2024 - 10:05:51	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:06:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0044 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:06:39.
26/07/2024 - 10:06:39	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:07:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0039 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:07:06.



26/07/2024 - 10:07:07	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:07:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0038 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:07:19.
26/07/2024 - 10:07:19	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:07:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0036 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:07:24.
26/07/2024 - 10:07:25	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:07:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0049 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:07:30.
26/07/2024 - 10:07:31	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.470,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0002 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3.050,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0003 teve como arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 1.330,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0004 teve como arrematante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME com lance de R\$ 725,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0005 teve como arrematante FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 215,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0006 teve como arrematante FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.285,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0007 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 661,710.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0008 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 672,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0009 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 840,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - EPP/SS com lance de R\$ 1.520,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0011 teve como arrematante W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS com lance de R\$ 1.425,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0012 teve como arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP - EPP/SS com lance de R\$ 573,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0013 teve como arrematante SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 1.096,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0014 teve como arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 14.820,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0015 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 300,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 746,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0017 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 4.500,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0018 teve como arrematante SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 925,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0019 teve como arrematante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME com lance de R\$ 455,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me - EPP/SS com lance de R\$ 105,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0021 teve como arrematante Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me - EPP/SS com lance de R\$ 105,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0022 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 800,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0023 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 496,010.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0024 teve como arrematante Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 2.078,390.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0025 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 168,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0026 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 462,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0027 teve como arrematante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME com lance de R\$ 24,900.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0029 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 27.500,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0030 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 689,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0031 teve como arrematante W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS com lance de R\$ 937,500.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0032 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.550,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0033 teve como arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP - EPP/SS com lance de R\$ 1.433,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0034 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 706,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0035 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.503,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0036 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 714,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0037 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 515,000.



26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0038 teve como arrematante W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS com lance de R\$ 765,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0039 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 412,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0041 teve como arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 731,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0042 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.195,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0043 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.330,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0044 teve como arrematante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME com lance de R\$ 289,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0045 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 825,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0046 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 190,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0047 teve como arrematante TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA - ME com lance de R\$ 72.000,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0048 teve como arrematante CORMED WINNER LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.050,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0049 teve como arrematante TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA - ME com lance de R\$ 33.000,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0050 teve como arrematante W TEDESCO REFRIGERAÇÃO - EPP/SS com lance de R\$ 3.000,000.
26/07/2024 - 10:15:29	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que as devidas fases de lances foram encerradas.
26/07/2024 - 10:15:34	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação aos lances de propostas apresentadas, a saber: (11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.)
26/07/2024 - 10:17:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.



[illegible]

26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:21:03	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0015.
26/07/2024 - 10:21:03	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0015.
26/07/2024 - 10:25:02	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
26/07/2024 - 10:25:18	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
26/07/2024 - 10:25:22	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
26/07/2024 - 10:25:31	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0030.
26/07/2024 - 10:30:32	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
26/07/2024 - 10:30:32	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.).
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.



26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]
26/07/2024 - 10:31:40	F. M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT	Documentação Item 0015: Cpl, nesse momento somente a garantia?
26/07/2024 - 10:32:35	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:33:06	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:33:16	F. KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Documentação Item 0027: Bom dia, pedimos encarecidamente a desclassificação desse item.Att,
26/07/2024 - 10:33:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em resposta a empresa, do chat: (26/07/2024 10:31:40 - F. M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT - Documentação Item 0015: Cpl, nesse momento somente a garantia?). Resposta: sim, somente a garantia.
26/07/2024 - 10:33:30	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:33:38	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.



26/07/2024 - 10:36:54	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:37:58	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:38:15	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:38:31	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:39:02	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:39:36	Sistema	A diligência do item 0046 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:40:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:44:33	Sistema	A diligência do item 0048 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:44:44	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:46:51	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Suspenderemos o certame, retornaremos na parte da tarde, a partir das 13:30. Um ótimo almoço a todos.
26/07/2024 - 13:41:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Por motivos de saúde suspenderemos o certame, na segunda-feira, dia 29/07/2024, a partir das 09:00. Um ótimo fim de semana a todos.
26/07/2024 - 13:41:55	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
26/07/2024 - 13:41:55	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Por motivos de saúde suspenderemos o certame, na segunda-feira, dia 29/07/2024, a partir das 09:00. Um ótimo fim de semana a todos.
26/07/2024 - 13:42:50	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Por motivos de saúde suspenderemos o certame, retornaremos na segunda-feira, dia 29/07/2024, a partir das 09:00. Um ótimo fim de semana a todos.
29/07/2024 - 09:02:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
29/07/2024 - 09:02:48	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 09:02:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
29/07/2024 - 09:07:26	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
29/07/2024 - 11:13:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
29/07/2024 - 13:41:59	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
29/07/2024 - 13:57:11	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será efetuado o julgamento da diligência solicitada apresentação da garantia de proposta!
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	O fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão... (CONTINUA)
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	(CONT. 1) prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do...
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	(CONT. 2) edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	O fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 160,000.
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	O fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 177,000.
29/07/2024 - 13:58:35	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 13:58:35	Pregoeiro	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital,...



29/07/2024 - 13:58:35	Pregoeiro	(CONT. 2) para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a...
29/07/2024 - 13:58:35	Pregoeiro	(CONT. 3) sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	O fornecedor CORMED WINNER LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	(CONT. 2) prestação do serviço através da
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	O fornecedor CORMED WINNER LTDA foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 3.429,000.
29/07/2024 - 13:59:38	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
29/07/2024 - 13:59:38	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
29/07/2024 - 13:59:38	Pregoeiro	(CONT. 2) prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	O fornecedor Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em...
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	(CONT. 2) relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	O fornecedor Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 2.455,900.



29/07/2024 - 14:00:20	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:00:20	Pregoeiro	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação...
29/07/2024 - 14:00:20	Pregoeiro	(CONT. 2) a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	O fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco - 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente - 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	O fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 390,000.
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	O fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 1.400,000.
29/07/2024 - 14:01:29	Sistema	Para o item 0005, o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:01:35	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:01:35	Pregoeiro	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 14:01:35	Pregoeiro	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 14:01:35	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.



29/07/2024 - 14:02:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0005 para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2024 às 14:22, encerrando às 14:27:00.
29/07/2024 - 14:23:27	Sistema	O item 0005 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 389,990.
29/07/2024 - 14:23:27	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com lance R\$ 389,990.
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	O fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	O fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS com lance de R\$ 2.130,000.
29/07/2024 - 14:33:59	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:33:59	Pregoeiro	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza...
29/07/2024 - 14:33:59	Pregoeiro	(CONT. 2) em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em...
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	(CONT. 2) relação a prestação do serviço através da
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 786,000.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.



29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 473,000.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com lance de R\$ 220,000.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA com lance de R\$ 329,000.
29/07/2024 - 14:51:44	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:51:44	Pregoeiro	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação...
29/07/2024 - 14:51:44	Pregoeiro	(CONT. 2) a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, pois apresentou somente documentos de habilitação no qual não consta o documento referente a...
29/07/2024 - 14:51:44	Pregoeiro	(CONT. 3) diligência solicitada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 390,000.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 420,000.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 4.969,000.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 1.725,360.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 280,000.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 33.923,110.



29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 198,800.
29/07/2024 - 14:54:11	Sistema	Para o item 0015, o fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:29	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:54:29	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 14:54:29	Pregoeiro	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, a devida garantia foi efetuada no dia da diligência, ou seja, aconteceu depois da...
29/07/2024 - 14:54:29	Pregoeiro	(CONT. 3) abertura do certame, logo de acordo com o edital o mesmo não poderá ser aceito. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 14:54:59	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0015 para o fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2024 às 15:15, encerrando às 15:20:00.
29/07/2024 - 15:20:02	Sistema	O item 0015 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
29/07/2024 - 15:22:11	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 15:22:11	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:22:11	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 15:22:11	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da
29/07/2024 - 15:22:11	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 190,000.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 190,000.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 1.932,980.
29/07/2024 - 15:22:20	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)



29/07/2024 - 15:22:20	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 15:22:20	Pregoeiro	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 15:22:20	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	O fornecedor SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	O fornecedor SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante MRM HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 1.100,000.
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	O fornecedor SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 1.001,000.
29/07/2024 - 15:23:12	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:23:12	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 15:23:12	Pregoeiro	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 15:23:12	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.
29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	O fornecedor W TEDESCO REFRIGERAÇÃO foi inabilitado no processo.



29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em...
29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	(CONT. 2) relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	O fornecedor W TEDESCO REFRIGERAÇÃO foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 3.246,000.
29/07/2024 - 15:24:49	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:24:49	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
29/07/2024 - 15:24:49	Pregoeiro	(CONT. 2) prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 3.000,000.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 1.750,000.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 1.686,640.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 1.150,000.



29/07/2024 - 15:25:42	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:25:42	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em...
29/07/2024 - 15:25:42	Pregoeiro	(CONT. 2) relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 15:33:22	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta para os novos arrematantes, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
29/07/2024 - 15:34:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:34:04	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.).
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.



29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a ...
29/07/2024 - 15:41:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que será solicitado novamente a diligência pois o devido prazo de acordo com o edital e de 115mm para apresentação da garantia de proposta.
29/07/2024 - 15:41:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/07/2024 - 15:41:55	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que será solicitado novamente a diligência pois o devido prazo de acordo com o edital e de 15mN para apresentação da garantia de proposta.
29/07/2024 - 15:42:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que será solicitado novamente a diligência pois o devido prazo de acordo com o edital e de 15mN para apresentação da garantia de proposta.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.



29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:48:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:48:00	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.).
29/07/2024 - 15:52:39	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Documentação Item 0038: comprovante de seguro garantia para todos os itens ganhos
29/07/2024 - 15:52:41	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
29/07/2024 - 15:53:13	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
29/07/2024 - 15:56:13	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	O fornecedor ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizada a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	O fornecedor ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 1.935,999.
29/07/2024 - 16:25:45	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)



29/07/2024 - 16:25:45	Pregoeiro	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 16:25:45	Pregoeiro	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 16:25:45	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	O fornecedor MRM HOSPITALAR LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco - 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente - 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	(CONT. 2) prestação do serviço através da
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	O fornecedor MRM HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 1.187,000.
29/07/2024 - 16:27:02	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:27:02	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
29/07/2024 - 16:27:02	Pregoeiro	(CONT. 2) prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)



29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 3.360.000.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	Para o item 0010, o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI com lance de R\$ 38.000.000.
29/07/2024 - 16:28:22	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada frassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:28:22	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer...
29/07/2024 - 16:28:22	Pregoeiro	(CONT. 2) uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 16:28:22	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	O fornecedor SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada frassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para...
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	(CONT. 2) então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	O fornecedor SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 1.520.000.
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	O fornecedor SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 1.386.300.



29/07/2024 - 16:29:36	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e.... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:29:36	Pregoeiro	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 16:29:36	Pregoeiro	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua...
29/07/2024 - 16:29:36	Pregoeiro	(CONT. 3) INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	O fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco - 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente - 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	O fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 85.560,000.
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	O fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante D Z COMERCIO LTDA com lance de R\$ 43.350,000.
29/07/2024 - 16:31:21	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:31:21	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer...
29/07/2024 - 16:31:21	Pregoeiro	(CONT. 2) uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 16:31:21	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.



29/07/2024 - 16:36:48	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
29/07/2024 - 16:38:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:53 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 16:38:09	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:38:09	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.].
29/07/2024 - 16:38:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 16:53 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 16:38:36	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:38:36	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.].
29/07/2024 - 16:39:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 16:53 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 16:39:07	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:39:07	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.].
29/07/2024 - 16:48:10	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:48:10	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.].
29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	O fornecedor CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)



29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem...
29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	(CONT. 2) posteriormente a abertura.
29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	O fornecedor CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 38.955.560.
29/07/2024 - 16:54:58	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:54:58	Pregoeiro	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem...
29/07/2024 - 16:54:58	Pregoeiro	(CONT. 2) posteriormente a abertura. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de...
29/07/2024 - 16:54:58	Pregoeiro	(CONT. 3) contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	O fornecedor D Z COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente...
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	(CONT. 2) a abertura. ...
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	O fornecedor D Z COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 47.865.000.
29/07/2024 - 16:56:43	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:56:43	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a...



29/07/2024 - 16:56:43	Pregoeiro	(CONT. 2) abertura. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação...
29/07/2024 - 16:56:43	Pregoeiro	(CONT. 3) (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	O fornecedor JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da...
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	(CONT. 2) abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	O fornecedor JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 89.184,000.
29/07/2024 - 16:58:56	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:58:56	Pregoeiro	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da...
29/07/2024 - 16:58:56	Pregoeiro	(CONT. 2) abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA...
29/07/2024 - 16:58:56	Pregoeiro	(CONT. 3) solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 17:02:42	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 30/07/2024 08:20, obrigado a todos!
29/07/2024 - 17:03:08	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
29/07/2024 - 17:03:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 30/07/2024 08:20, obrigado a todos!
30/07/2024 - 08:22:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
30/07/2024 - 08:22:07	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 08:22:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.



30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO e PORTIFÓLIO, até as 10:30 da tarde! 6.22.4. O
30/07/2024 - 08:35:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO e PORTIFÓLIO, até as 10:30 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro. Senhores licitantes, verifiquem os devidos arquivos antes de anexar. Caso for anexado antes do prazo, estaremos encerrando e antecipando o julgamento.
30/07/2024 - 08:40:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 09:03:09	F. F Cardoso & Cia Ltda	Negociação Item 0002: Bom dia Sr, ofertamos os nossos melhores preços para os itens arrematados
30/07/2024 - 09:39:09	F. W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	Negociação Item 0030: Bom dia, Sr. pregoeiro! Já estamos com o nosso menor valor para todos os itens arrematados.
30/07/2024 - 09:39:37	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 10:11:38	F. PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Negociação Item 0012: Bom dia Sr. Pregoeiro(a), solicitamos dilatação no prazo para envio de documentos bem como portfólio dos itens, tendo em vista a quantidade de itens que foram arrematados.
30/07/2024 - 10:19:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Solicitação concedida por igual período: 30/07/2024 10:11:38 - F. PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP - Negociação Item 0012: Bom dia Sr. Pregoeiro(a), solicitamos dilatação no prazo para envio de documentos bem como portfólio dos itens, tendo em vista a quantidade de itens que foram arrematados.
30/07/2024 - 10:20:28	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 10:21:43	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Documentação Item 0014: Seguem a a proposta readequada para todos os itens ganho
30/07/2024 - 10:22:02	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 10:22:50	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Documentação Item 0004: seguem documentação para todos os itens ganhos
30/07/2024 - 10:23:03	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 10:23:11	F. F Cardoso & Cia Ltda	Documentação Item 0002: Enviamos o solicitado neste Anexo item 02
30/07/2024 - 11:18:03	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!



30/07/2024 - 11:48:01	F. PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Documentação Item 0012: Sr. Pregoeiro(a), Solicitamos a desclassificação de nossa empresa em relação ao item 49. A empresa fornecedora do produto em questão nos comunicou que o prazo necessário para a fabricação e entrega é significativamente extenso. Isso impossibilita o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos. Acreditamos que a desclassificação é a medida mais adequada para evitar qualquer impacto negativo à administração pública, garantindo que o processo não sofra atrasos. Além disso, essa ação previne eventuais penalidades para nossa empresa, decorrentes do descumprimento de prazos contratuais. Desde já agradecemos a compreensão.
30/07/2024 - 12:03:43	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 13:36:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
30/07/2024 - 13:39:14	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa para impressão e análise das documentações de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS READEQUADAS com êxito e eficiência. Daremos continuidade ao certame a partir das 09:00hrs, 05/08/24. Obrigado a todos.
30/07/2024 - 13:39:27	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/07/2024 - 13:39:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa para impressão e análise das documentações de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS READEQUADAS com êxito e eficiência. Daremos continuidade ao certame a partir das 09:00hrs, 05/08/24. Obrigado a todos.
05/08/2024 - 08:20:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: continuaremos com o processo dia 06/08/2024 às 08:00! Obrigado a todos.
06/08/2024 - 08:01:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.
06/08/2024 - 08:01:28	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
06/08/2024 - 08:01:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.
06/08/2024 - 08:01:42	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0010 para o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 08:21, encerrando às 08:26:00.
06/08/2024 - 08:26:02	Sistema	O item 0010 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
06/08/2024 - 08:53:55	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
06/08/2024 - 10:55:09	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Está sendo consultado as autenticidades retornaremos 13:40, obrigado a todos!
06/08/2024 - 13:42:49	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.
06/08/2024 - 14:14:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que as devidas propostas readequadas com o portfólio está sendo analisado por uma profissional qualificada! Sendo assim retornaremos dia 07/08/2024 às 09:00. Obrigado a todos
06/08/2024 - 14:15:01	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/08/2024 - 14:15:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que as devidas propostas readequadas com o portfólio está sendo analisado por uma profissional qualificada! Sendo assim retornaremos dia 07/08/2024 às 09:00. Obrigado a todos.
07/08/2024 - 09:00:19	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
07/08/2024 - 09:00:29	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/08/2024 - 09:00:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
07/08/2024 - 09:46:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
07/08/2024 - 09:50:34	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:50:50	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:51:05	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:51:19	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:51:35	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:51:49	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:52:01	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:52:23	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:52:40	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:52:57	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:53:05	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:53:16	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:53:34	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:53:50	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:54:10	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:54:24	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:54:38	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:54:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
07/08/2024 - 09:57:19	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
07/08/2024 - 09:58:23	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
07/08/2024 - 09:59:05	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
07/08/2024 - 09:59:20	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
07/08/2024 - 09:59:27	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
07/08/2024 - 10:00:01	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.



07/08/2024 - 10:00:19	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
07/08/2024 - 10:00:35	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
07/08/2024 - 10:00:56	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
07/08/2024 - 10:01:23	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:01:43	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:01:54	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:02:07	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:02:22	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:03:07	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:03:19	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:29:28	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/08/2024 - 10:29:28	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para o item recorrente. Sendo assim DESCLASSIFICADO.
07/08/2024 - 10:30:24	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 049. Sendo assim DESCLASSIFICADO.
07/08/2024 - 10:37:22	Sistema	A habilitação do item 0017 foi revertida.
07/08/2024 - 10:37:22	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO.
07/08/2024 - 10:37:35	Sistema	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
07/08/2024 - 10:37:35	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO.
07/08/2024 - 10:37:35	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante Alfa Med Sistemas Médicos Ltda com lance de R\$ 4.970,000.
07/08/2024 - 10:37:41	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO.
07/08/2024 - 11:00:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos os demais itens estão sendo analisados.
07/08/2024 - 11:00:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
07/08/2024 - 13:41:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, informo que está sendo analisado os outros itens, sendo assim retornaremos dia 08/08/2024 as 10:00! Obrigado a todos.
07/08/2024 - 13:42:15	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/08/2024 - 13:42:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Boa tarde, informo que está sendo analisado os outros itens, sendo assim retornaremos dia 08/08/2024 as 10:00! Obrigado a todos.
08/08/2024 - 11:20:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Desculpa pelo transtorno, problema de conexão!
08/08/2024 - 11:21:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
08/08/2024 - 13:39:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.
08/08/2024 - 13:39:55	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 13:39:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.
08/08/2024 - 13:44:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
08/08/2024 - 16:36:49	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
08/08/2024 - 16:38:07	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
08/08/2024 - 16:40:10	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
08/08/2024 - 16:40:43	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
08/08/2024 - 16:41:50	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.



08/08/2024 - 16:55:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 09/08/2024 08:20, obrigado a todos!
08/08/2024 - 16:55:13	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
08/08/2024 - 16:55:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 09/08/2024 08:20, obrigado a todos!
09/08/2024 - 08:18:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
09/08/2024 - 08:18:41	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
09/08/2024 - 08:18:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
09/08/2024 - 08:18:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
09/08/2024 - 09:11:23	Sistema	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/08/2024 - 09:11:23	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, 3.2. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado. O folder apresentado não atende a descrição do item, ou seja, o devido portfólio apresentado é divergente ao solicitado por esta secretaria, sendo assim o mesmo não atende as necessidades. Sendo assim não resta outra alternativa senão a DESCLASSIFICAÇÃO no item recorrente.
09/08/2024 - 09:11:28	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, 3.2. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado. O folder apresentado não atende a descrição do item, ou seja, o devido portfólio apresentado é divergente ao solicitado por esta secretaria, sendo assim o mesmo não atende as necessidades. Sendo assim não resta outra alternativa senão a DESCLASSIFICAÇÃO no item recorrente.
09/08/2024 - 09:18:15	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
09/08/2024 - 09:19:48	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
09/08/2024 - 09:20:49	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
09/08/2024 - 09:21:12	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
09/08/2024 - 09:24:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 09:24:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
09/08/2024 - 09:24:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
09/08/2024 - 09:24:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
09/08/2024 - 09:24:39	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
09/08/2024 - 09:24:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida com a data até dia 07/08/2024 de acordo com a oportunidade que foi dada pelo decreto e o princípio da economicidade.
09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	O fornecedor Alfa Med Sistemas Médicos Ltda foi inabilitado no processo.
09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 09/08/2024 09:24:18 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do...
09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	(CONT. 2) serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58.....
09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	O fornecedor Alfa Med Sistemas Médicos Ltda foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.



09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda com lance de R\$ 7.385,580.
09/08/2024 - 09:44:03	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
09/08/2024 - 09:44:03	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:24:18 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do...
09/08/2024 - 09:44:03	Pregoeiro	(CONT. 2) serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
09/08/2024 - 09:45:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 09:45:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
09/08/2024 - 09:45:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
09/08/2024 - 09:45:50	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
09/08/2024 - 09:45:50	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
09/08/2024 - 09:45:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida com a data até dia 07/08/2024 de acordo com a oportunidade que foi dada pelo decreto e o princípio da economicidade.
09/08/2024 - 10:27:16	Sistema	O item 0002 foi cancelado por iniciativa da Autoridade Competente.
09/08/2024 - 10:27:16	Sistema	Motivo: Segue a justificativa em anexo no sistema!
09/08/2024 - 10:27:41	Sistema	O item 0012 foi cancelado por iniciativa da Autoridade Competente.
09/08/2024 - 10:27:41	Sistema	Motivo: Segue a justificativa em anexo no sistema!
09/08/2024 - 10:28:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ITENS CANCELADOS.pdf) em 09/08/2024 às 10:28.
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	O fornecedor Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda foi inabilitado no processo.
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em...
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	(CONT. 2) relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art....
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	O fornecedor Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 8.677,900.



09/08/2024 - 10:33:15	Sistema	Para o item 0017, o fornecedor MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/08/2024 - 10:33:22	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
09/08/2024 - 10:33:22	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
09/08/2024 - 10:33:22	Pregoeiro	(CONT. 2) prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
09/08/2024 - 10:34:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0017 para o fornecedor MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/08/2024 às 10:54, encerrando às 10:59:00.
09/08/2024 - 10:59:02	Sistema	O item 0017 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/08/2024 - 11:00:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 13:00 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:00:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio para PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO e PORTIFÓLIO do produto, até as 13:00 da tarde! .6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que,....
09/08/2024 - 11:01:03	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio para PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO e PORTIFÓLIO do produto, até as 13:00 da tarde! .6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Informo que se o devido anexo ocorrer antes do prazo estaremos antecipando o julgamento e encerrando o prazo previsto para então dar continuidade ao certame.
09/08/2024 - 11:01:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:01:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio para PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO e PORTIFÓLIO do produto, até as 13:00 da tarde! .6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Informo que se o devido anexo ocorrer antes do prazo estaremos antecipando o julgamento e encerrando o prazo previsto para então dar continuidade ao certame.
09/08/2024 - 11:01:48	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
09/08/2024 - 11:04:08	F. F Cardoso & Cia Ltda	Negociação Item 0017: Ofertamos nosso melhor preço Sr
09/08/2024 - 11:59:50	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
09/08/2024 - 13:41:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
09/08/2024 - 13:57:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
09/08/2024 - 15:50:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 12/08/2024 08:00, obrigado a todos!
09/08/2024 - 15:50:57	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/08/2024 - 15:50:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 12/08/2024 08:00, obrigado a todos!
12/08/2024 - 07:59:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
12/08/2024 - 07:59:42	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
12/08/2024 - 07:59:42	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
12/08/2024 - 08:00:09	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
12/08/2024 - 08:01:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.



12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:09	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
12/08/2024 - 08:34:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0030.
12/08/2024 - 08:34:30	Sistema	Intenção: Gostaria de manifestar intenção de recurso contra a proposta do concorrente, visto que seu desconto é indicio de inexequibilidade. Solicito a comprovação de exequibilidade do arrematante.
12/08/2024 - 08:34:30	Sistema	Justificativa: Senhor licitante de acordo com os cálculos e com as regras e exigências do edital o mesmo encontra-se com o lance viável para fornecimento, pois para se tornar inexequível teria que ter um lance mais de 50%. E esse não é o cenário, sendo assim indeferido.
12/08/2024 - 08:35:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
12/08/2024 - 08:35:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS

SANTOS:02548207277

Assinado de forma digital por
IGOR LIMA DOS
SANTOS:02548207277
Dados: 2024.08.12 10:07:15 -03'00'

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro



NATALIA
DOMANSKI

SILVA:03519021129

Assinado de forma digital por
NATALIA DOMANSKI
SILVA:03519021129
Dados: 2024.08.12 10:07:42
-03'00'

Natalia Domanski Silva

Apoio



SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2024-039FMS/2024

Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	26/07/2024 - 13:41:55	Ofício	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Por motivos de saúde suspenderemos o certame, na segunda-feira, dia 29/07/2024, a partir das 09:00. Um ótimo fim de semana a todos.			
Reinício	29/07/2024 - 09:02:48	--	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.			
Suspensão	29/07/2024 - 17:03:08	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 30/07/2024 08:20, obrigado a todos!			
Reinício	30/07/2024 - 08:22:07	--	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.			
Suspensão	30/07/2024 - 13:39:27	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa para impressão e análise das documentações de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS READEQUADAS com êxodo e eficiência. Daremos continuidade ao certame a partir das 09:00hrs, 05/08/24. Obrigado a todos.			
Reinício	06/08/2024 - 08:01:28	--	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.			
Suspensão	06/08/2024 - 14:15:01	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Informo que as devidas propostas readequadas com o portfólio está sendo analisado por uma profissional qualificada! Sendo assim retornaremos dia 07/08/2024 às 09:00. Obrigado a todos.			
Reinício	07/08/2024 - 09:00:29	--	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.			
Suspensão	07/08/2024 - 13:42:15	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Boa tarde, informo que está sendo analisado os outros itens, sendo assim retornaremos dia 08/08/2024 as 10:00! Obrigado a todos.			
Reinício	08/08/2024 - 13:39:55	--	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.			
Suspensão	08/08/2024 - 16:55:13	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 09/08/2024 08:20, obrigado a todos!			
Reinício	09/08/2024 - 08:18:41	--	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.			
Suspensão	09/08/2024 - 15:50:57	Ofício	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 12/08/2024 08:00, obrigado a todos!			
Reinício	12/08/2024 - 07:59:42	--	--
Justificativa: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.			



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2024-039FMS/2024

0001 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436. | Valor de Referência: 2.541,340

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	R\$ 1.470,000	1	P300C	LIDER / LIDER BALANÇAS	EPP/SS	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 2.190,000	1	BALMAK	BALMAK	Ltda/Eireli	Não
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 2.200,000	1	PA0150	BALMAK/BALMAK	EPP/SS	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 2.317,000	1	W300A	WELNY	EPP/SS	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	84.972.926/0001-39	R\$ 2.480,000	1	WELMY W-300A LED	WELMY W-300A LED	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 2.518,990	1	welmy/W 300A	welmy/W 300A	EPP/SS	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.767.561/0001-30	R\$ 2.527,900	1	W300-A	WELMY	Ltda/Eireli	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R\$ 2.541,340	1	BALMAK	BALMAK	ME	Sim

0003 - BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICOEspecificação : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG. | Valor de Referência: 1.629,680

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 1.330,000	2	0120FAP	RS/RS	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 1.499,000	2	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 1.500,000	2	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 1.620,000	2	mobimed/BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO A	mobimed/BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO A	EPP/SS	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 1.629,680	2	QUALITY	QUALITY	Ltda/Eireli	Não

0004 - BIOMBO HOSPITALAREspecificação : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG. | Valor de Referência: 840,276

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 725,000	3	RENASCER	RENASCER	ME	Sim



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 786,000	3	0133FAP	RS/RS	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 820,000	3	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 824,000	3	mobimed/ BIOMBO HOSPITALAR	mobimed/ BIOMBO HOSPITALAR	EPP/SS	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 840,000	3	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.355.734/0001-97	R\$ 840,276	3	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO	VAGALUMY	ME	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R\$ 840,276	3	SALUS	SALUS	ME	Sim

0005 - CADEIRA DE BANHO`Especificação : DOBRÁVEL; SUPOSTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE. | Valor de Referência: 663,415

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.097.433/0001-48	R\$ 215,000	3	D30	DELLAMED	EPP/SS	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 389,990	3	D30	DELLAMED	ME	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 390,000	3	CARONE	CARONE	Ltda/Eireli	Não
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	84.972.926/0001-39	R\$ 480,000	3	dellamed d30	DELLAMED D 30	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 610,000	3	DOBRAVEL	CDS/CDS	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 643,000	3	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 659,000	3	DELLAMED/ D30	DELLAMED	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 660,000	3	Dellamed/D45	Dellamed/D45	EPP/SS	Sim

0006 - CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESOEspecificação : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA:160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA. | Valor de Referência: 3.144,700

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.097.433/0001-48	R\$ 1.285,000	1	D500	DELLAMED	EPP/SS	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 1.400,000	1	DELLAMED	DELLAMED	Ltda/Eireli	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 2.000,000	1	PLUS	PROLIFE	ME	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 2.540,000	1	D500	DELLAMED/DELLAMED	EPP/SS	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 2.872,000	1	MA3F0	ORTOMOBIL	EPP/SS	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	84.972.926/0001-39	R\$ 2.880,000	1	CDS MX OBESO	CDS MAX OBESO	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 2.927,000	1	ORTOBRAS	ORTOBRAS	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 2.998,000	1	DELLAMED/ D500	DELLAMED	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 3.000,000	1	Dellamed/D500	Dellamed/D500	EPP/SS	Sim



ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.134.552/0001-03	R\$ 3.144,700	1	D500	DELLAMED	EPP/SS	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R\$ 3.144,700	1	D600	DELLAMED	ME	Sim

0007 - CADEIRA DE RODAS ADULTO..Especificação : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM. | Valor de Referência: 1.157,700

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 661,710	3	DELLAMED	DELLAMED	Ltda/Eireli	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 750,000	3	ADULTO	PROLIFE	ME	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 1.040,000	3	CDS101	CDS/CDS	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 1.120,000	3	ORTOBRAS	ORTOBRAS	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 1.127,980	3	CDS/cadeiras de rodas adulto	CDS/cadeiras de rodas adulto	EPP/SS	Sim

0008 - CARRINHO PARA CILINDROEspecificação : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5". | Valor de Referência: 943,495

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 672,000	3	MEDPRO	MEDPRO	Ltda/Eireli	Não
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 890,000	3	DUPLO	AKLIMPER/AKLIMPER	EPP/SS	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 899,000	3	CARRINHO DUPLO P/ TRANSPORTE	AKLIMPER	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 905,000	3	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 943,490	3	AKLIMPER	AKLIMPER	EPP/SS	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	92.823.764/0001-03	R\$ 2.500,000	3	CILINDRO	WEBER MOVE	EPP/SS	Sim

0009 - CARRINHO PARA CURATIVOS INOXEspecificação : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM. | Valor de Referência: 1.626,070

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 840,000	2	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 1.030,000	2	METALSOLUTION	METASOLUTION	ME	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 1.333,000	2	S-0280	SANITASMÓVEIS	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 1.370,000	2	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 1.399,990	2	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 1.599,999	2	0231AI	RS/RS	EPP/SS	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.134.552/0001-03	R\$ 1.626,070	2	PROPRIO	PROPRIO	EPP/SS	Sim

0010 - CARRO DE EMERGÊNCIA.Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE



CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG. | Valor de Referência: 4.220,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	84.972.926/0001-39	R\$ 1.520,000	1	LEVITA	LEVITA	EPP/SS	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS (Desc/Inab/Rejeitado)	07.934.454/0001-89	R\$ 2.130,000	1	MMH78	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R\$ 3.000,000	1	TRÍADE	TRÍADE	ME	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 3.339,000	1	RENASCER	RENASCER	ME	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 3.360,000	1	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 3.446,000	1	S-8621	SALUTEM/SALUTEMEPP/SS		Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 3.736,000	1	CARRO DE EMERGÊNCIA	SALUTEM	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 4.000,000	1	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 4.168,000	1	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 4.200,000	1	MAD.U EXTRA/MAD.U EXTRA 385	MAD.U EXTRA/MAD.U EXTRA 385	EPP/SS	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.134.552/0001-03	R\$ 4.220,500	1	PROPRIO	PROPRIO	EPP/SS	Sim

0011 - CARRO MACA COM GRADESEspecificação : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL. | Valor de Referência: 3.335,315

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS (Desc/Inab/Rejeitado)	07.934.454/0001-89	R\$ 1.425,000	1	MMH72	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 1.750,000	1	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 1.761,750	1	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 2.420,000	1	RENASCER	RENASCER	ME	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 2.999,000	1	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 3.268,000	1	0101AI	RS/RS	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 3.300,000	1	NICK MED/padiola	NICK MED/padiola	EPP/SS	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R\$ 3.335,315	1	TRIADE	TRIADE	ME	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.134.552/0001-03	R\$ 3.335,320	1	PE2720	PORTAL	EPP/SS	Sim

0013 - INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDASEspecificação : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN | Valor de Referência: 1.739,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	47.702.009/0001-08	R\$ 1.096,000	1	SAM-5002	INALOCLIN/SAM MEDIC	ME	Sim
MRM HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.920.517/0001-06	R\$ 1.100,000	1	MRM200	INALOVIDA/MRM HOSPITALAR LTDA	ME	Sim



SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.983.850/0001-27	R\$ 1.187,000	1	SAM-5002	PRÓPRIA-PRÓPRIO	Ltda/Eireli	Não
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 1.520,000	1	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 2.240,000	1	OLIDEF	OLIDEF	EPP/SS	Sim

0014 - LEITO FOTOTERAPIA RNEspecificação : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40~50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM. | Valor de Referência: 14.821,830

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.767.561/0001-30	R\$ 14.743,300	1	LED-PHOTO	OLIDEF CZ	Ltda/Eireli	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 14.820,000	1	BED406	FANEM/FANEM	EPP/SS	Sim

0015 - MESA DE MAYO.Especificação : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM. | Valor de Referência: 531,405

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 300,000	1	MAYO	LIFENOX	ME	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 420,000	1	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 435,000	1	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 500,000	1	mobimed/ Mesa De Mayo Epóxi	mobimed/ Mesa De Mayo Epóxi	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 520,000	1	0220AIFAP	RS/RS	EPP/SS	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.134.552/0001-03	R\$ 531,400	1	PRÓPRIO	PRÓPRIO	EPP/SS	Sim

0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICOEspecificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TENDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL): 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI | Valor de Referência: 15.040,940

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 4.500,000	2	DAVID	CMOS DRAKE	ME	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	30.557.253/0001-21	R\$ 4.969,000	2	MX500	EMAI/EMAI	EPP/SS	Sim
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	11.405.384/0001-49	R\$ 4.970,000	2	VITA i120	ALFA MED	Ltda/Eireli	Não
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 5.750,000	2	BIOLIGHT	BIOLIGHT	ME	Sim
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (Desc/Inab/Rejeitado)	18.258.209/0001-15	R\$ 5.800,000	2	G3R	ENDOBRAX	EPP/SS	Sim
Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.769.575/0001-00	R\$ 7.385,580	2	Vita i120	ALFAMED	Ltda/Eireli	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 8.677,900	2	MACROSUL	MACROSUL	Ltda/Eireli	Não
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500.422/0001-04	R\$ 8.710,000	2	UMEC12	MINDRAY	ME	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS (Desc/Inab/Rejeitado)	07.934.454/0001-89	R\$ 12.758,600	2	M12	BIOLIGHT	EPP/SS	Sim



W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 12.760,000	2	BISTOS/ BT-770	BISTOS	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 13.000,000	2	Cmos Drake/david	Cmos Drake/david	EPP/SS	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.767.561/0001-30	R\$ 14.961,200	2	STAR8000F	COMEN MEDICAL	Ltda/Eireli	Sim

0018 - NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDAS Especificação : NEBULIZADOR INALADOR HoSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO. | Valor de Referência: 2.309,350

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	47.702.009/0001-08	R\$ 925,000	2	SAM-5004	INALOCLIN/SAM MEDIC	ME	Sim
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.983.850/0001-27	R\$ 1.001,000	2	SAM-5004	PROPRIA- PROPRIO	Ltda/Eireli	Não
MRM HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.920.517/0001-06	R\$ 1.170,000	2	MRM200	INALOVIDA/MRM HOSPITALAR LTDA	ME	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 1.386,300	2	MEDICATE	MEDICATE	Ltda/Eireli	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 1.400,000	2	5004	INALOCLIN	ME	Sim
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (Desc/Inab/Rejeitado)	18.258.209/0001-15	R\$ 1.465,000	2	MRM-200	ASPIRAVIDA	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 1.698,000	2	OLIDEF	OLIDEF	EPP/SS	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	84.972.926/0001-39	R\$ 2.197,300	2	INALOCLIN SAM 5004	INALOCLIM SAM 5004	EPP/SS	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS (Desc/Inab/Rejeitado)	07.934.454/0001-89	R\$ 2.197,310	2	MD400BP	MEDICATE	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 2.200,000	2	INALOCLIN/ SAM-5004	INALOCLIN	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 2.271,000	2	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	EPP/SS	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.767.561/0001-30	R\$ 2.297,100	2	MD400-BP	DORJA INDUSTRIA	Ltda/Eireli	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 2.300,000	2	Medicate/ MD400-BP	Medicate/ MD400- BP	EPP/SS	Sim

0019 - NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPO Especificação : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM. | Valor de Referência: 570,835

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 455,000	4	PORTAL	PORTAL	ME	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 473,000	4	VIT-1040-1	VITCHLAB	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 529,000	4	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 554,850	4	QUALITY	QUALITY	Ltda/Eireli	Não
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 559,990	4	RS-N01	RS/RS	EPP/SS	Sim

0020 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU) Especificação : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. | Valor de Referência: 421,975

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006



Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (Desc/Inab/Rejeitado)	18.258.209/0001-15	R\$ 105,000	5	XIAMEN	XIAMEN	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 160,000	5	SAFTI	SAFTI	EPP/SS	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 170,000	5	ADULTO	FARMATEX	ME	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 190,000	5	MIKATOS	MIKATOS	Ltda/Eireli	Não
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 359,999	5	320	MIKATOS/MIKATOS	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 360,000	5	PM2 MEDICAL	PM2 MEDICAL	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 380,000	5	Foyomed/ Reanimador Adulto	Foyomed/ Reanimador Adulto	EPP/SS	Sim

0021 - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)Especificação : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125. | Valor de Referência: 365,525

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (Desc/Inab/Rejeitado)	18.258.209/0001-15	R\$ 105,000	5	XIAMEN	XIAMEN	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 177,000	5	SAFTI	SAFTI	EPP/SS	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 190,000	5	MIKATOS	MIKATOS	Ltda/Eireli	Não
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 339,999	5	321	MIKATOS/MIKATOS	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 340,000	5	PM2 MEDICAL	PM2 MEDICAL	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 365,525	5	Foyomed/ Reanimador infantil	Foyomed/ Reanimador infantil	EPP/SS	Sim

0022 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMEspecificação : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILIMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS | Valor de Referência: 1.974,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 800,000	2	SELAMAXX	ESSENCE	ME	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	84.972.926/0001-39	R\$ 1.100,000	2	CRISTÓFOLI	CRISTÓFOLI	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 1.725,360	2	AGIR	AGIR	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 1.932,980	2	cetro/ MQ001112	cetro/ MQ001112	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 1.935,999	2	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI/CRISTOFOLI	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 1.936,000	2	CRISTOFOLI	CRISTÓFOLI	EPP/SS	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 1.950,000	2	TOPSEAL	TOPSEAL	ME	Sim

0023 - SELADORA`Especificação : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT. | Valor de Referência: 744,330

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 496,010	2	SISPACK	SISPACK	Ltda/Eireli	Não
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	84.972.926/0001-39	R\$ 640,000	2	CETRO PFS400	CETRO PFS400	EPP/SS	Sim



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 719,990	2	PFS400	CETRO/CETRO	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 724,960	2	cetro/PFS 400	cetro/PFS 400	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 730,000	2	CETRO	CETRO	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 1.363,000	2	AGIR	AGIR	EPP/SS	Sim

0024 - SERRA ELÉTRICA PARA GESSO. Especificação : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. | Valor de Referência: 3.331,260

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	92.823.764/0001-03	R\$ 2.078,390	1	J02 PU	Oscilan	EPP/SS	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 2.455,900	1	NEVONI	NEVONI	Ltda/Eireli	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 3.049,000	1	J01	OSCILAN	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 3.245,000	1	18018A	NEVONI/NEVONI	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 3.247,000	1	OSCILAN	OSCILAN	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 3.300,000	1	Nevoni /Para Gesso	Nevoni /Para Gesso	EPP/SS	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.767.561/0001-30	R\$ 3.313,600	1	18018	NEVONI	Ltda/Eireli	Sim

0025 - SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃO Especificação : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA. | Valor de Referência: 231,475

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 168,000	2	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 180,000	2	INJEÇÃO	LIFENOX	ME	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 219,900	2	RENASCER	RENASCER	ME	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 225,000	2	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim

0026 - SUPORTE PARA HAMPER INOX Especificação : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CxLxA) | Valor de Referência: 560,985

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 462,000	1	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 543,000	1	NC15001	NC	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 549,990	1	0210AI	RS/RS	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 560,000	1	NC/Hamper inox	NC/Hamper inox	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 623,500	1	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim



0027 - SUPORTE PARA SORO.Especificação : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMINIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM). | Valor de Referência: 334,170

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 24,900	15	METALSOLUTION	METASOLUTION	ME	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 220,000	15	PEDESTAL	LIFENOX	ME	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 280,000	15	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 298,000	15	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 330,000	15	mobimed/ suporte soro	mobimed/ suporte soro	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 334,170	15	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	EPP/SS	Sim

0029 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.Especificação : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L x A x P: 254 x 230 x 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60Hz; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O2 E AR E EXTENSÃO DE O2 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 e 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXIMETRO TIPO ADULTO E PEDIATRICO E TIPO NEONATAL. | Valor de Referência: 39.923,110

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 27.500,000	2	RUAH	CMOS DRAKE	ME	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R\$ 33.923,110	2	TAKAOKA	TAKAOKA	ME	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 37.990,000	2	MICROTAKTOTAL	KTK	ME	Sim
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	23.178.900/0001-29	R\$ 38.000,000	2	RUAH	CMOS DRAKE	ME	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 38.955,560	2	CMOSDRAKE	CMOSDRAKE	Ltda/Eireli	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.767.561/0001-30	R\$ 39.715,400	2	MICROTAK TOTAL	KTK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Ltda/Eireli	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 39.900,000	2	TAKAOKA MODELOKTK	TAKAOKA MODELOKTK	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 39.920,000	2	RUAH/Cmos Drake ventilador pulmonar	RUAH/Cmos Drake ventilador pulmonar	EPP/SS	Sim
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500.422/0001-04	R\$ 86.178,130	2	T7	AMOUL	ME	Sim

0030 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTA.Especificação : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. | Valor de Referência: 1.181,200

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006



W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 689,000	8	PA70 EXCULTIVO"	NOBRE/NOBRE	EPP/SS	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS (Desc/Inab/Rejeitado)	07.934.454/0001-89	R\$ 787,500	8	MMH02	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 819,000	8	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 845,000	8	GASPAZINHO	GASPAZINHO	EPP/SS	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 890,000	8	EA303	ELITE AÇO	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 1.128,000	8	100101	NOBRE/NOBRE	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 1.140,000	8	SÓ AÇO	SÓ AÇO	EPP/SS	Sim

0031 - ARMARIO VITRINE 2 PORTASEspecificação : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C x L x A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C X L X A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO. | Valor de Referência: 2.421,960

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS (Desc/Inab/Rejeitado)	07.934.454/0001-89	R\$ 937,500	4	MMH08	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 1.100,000	4	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 1.685,000	4	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	EPP/SS	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 1.686,640	4	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 1.902,000	4	0111FAP	RS/RS	EPP/SS	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 1.908,000	4	5-0020	BR CIRÚRGICA	EPP/SS	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.134.552/0001-03	R\$ 2.421,960	4	PROPRIO	PROPRIO	EPP/SS	Sim

0032 - CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICOspecificação : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER. | Valor de Referência: 1.552,330

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 1.550,000	1	GOLD EXCELSIOR"	GAZIN/GAZIN	EPP/SS	Sim

0033 - CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHAspecificação : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECEPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX. | Valor de Referência: 1.901,330

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 1.433,000	1	3 PRATELEIRAS MULTI-UTILITÁRIO	MEMBER'S MARK	EPP/SS	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS (Desc/Inab/Rejeitado)	07.934.454/0001-89	R\$ 1.497,000	1	MMH94	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 1.901,000	1	3P	RICHOA/RICHOA	EPP/SS	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.134.552/0001-03	R\$ 1.901,330	1	PROPRIO	PROPRIO	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 4.350,000	1	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim

0034 - FOGÃO 4 BOCASspecificação : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO. | Valor de Referência: 707,137



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 706,000	5	SIRIUS"	BRASLAR/BRASLAREPP/SS		Sim

0035 - FRIGOBAR 122L BRANCO Especificação : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60.0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS; MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR. | Valor de Referência: 1.503,605

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 1.503,000	1	EM120"	ELECTROLUX/ELECTROLUX/SS		Sim

0036 - GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETAS Especificação : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR. | Valor de Referência: 715,920

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 714,000	1	LOTUS 04PTS 02GVT"	DEMOBITE/DEMOBITEPP/SS		Sim

0037 - LONGARINA 3 LUGARES Especificação : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA. | Valor de Referência: 689,277

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 515,000	14	ERGOPLAX 3L"	PLAX METAL/PLAX METAL	EPP/SS	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 554,000	14	GASPAZINHO	GASPAZINHO	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 679,000	14	PL-003	NOBRE/NOBRE	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 680,000	14	giobel / longarina 3 lugares	giobel / longarina 3 lugares	EPP/SS	Sim

0039 - MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS. Especificação : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20x0,68x0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180° XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃO AO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30x30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL. | Valor de Referência: 919,080

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 412,000	8	MX120/GAV02"	PANDIN/PANDIN	EPP/SS	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 497,000	8	MOBILOX	MOBILUX	ME	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 555,000	8	GASPAZINHO	GASPAZINHO	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 740,000	8	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 860,000	8	100103	NOBRE/NOBRE	EPP/SS	Sim

0041 - MICRO-ONDAS BRANCO 20L Especificação : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25cm ALTURA x 45,5cm LARGURA x 34,8cm PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLUIDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR. | Valor de Referência: 731,240



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 731,000	1	mo-01-21	MONDIAL/MONDIALEPP/SS		Sim

0042 - PURIFICADOR DE ÁGUA Especificação : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | Valor de Referência: 1.350,730

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 1.195,000	4	CPUHFA1"	COLORMARQ/COLORMARQ/SS		Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 1.344,444	4	FR600	IBBL/IBBL	EPP/SS	Sim

0043 - SMART TV 32" LED Especificação : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR. | Valor de Referência: 1.400,690

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 1.330,000	1	32S5135/78G"	AOC/AOC	EPP/SS	Sim
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	R\$ 1.359,000	1	HQSTV32NKH	HQ/BELMICRO	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 1.383,000	1	R6610	SEMP/SEMP	EPP/SS	Sim

0044 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM Especificação : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARCAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A. | Valor de Referência: 355,780

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 289,000	5	VENTISOL	VENTISOL	ME	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 329,000	5	NEW PR GR PR CH HH"	VENTISOL/VENTISOL/SS	EPP/SS	Sim
HOME E MAQUINAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.219.667/0001-10	R\$ 355,770	5	543	VENTISOL	ME	Sim

0045 - CORTINA DE AR 100CM Especificação : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LxAXP/cm): 100 x 18,5 x 14,5 cm; Tensão (V)/ Frequência (Hz) 220V / 60Hz; Potência (W) 215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR. | Valor de Referência: 826,660

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 825,000	2	CA1210C"	EOS/EOS	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 826,660	2	EOS /100cm	EOS /100cm	EPP/SS	Sim

0046 - ESCADA 2 DEGRAU Especificação : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM. | Valor de Referência: 388,300

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Desc/Inab/Rejeitado)	32.593.430/0001-50	R\$ 190,000	3	02D	LIFENOX	ME	Sim



F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	R\$ 198,800	3	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	Ltda/Eireli	Não
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 258,000	3	RENASCER	RENASCER	ME	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.665.884/0001-52	R\$ 288,880	3	ORTOMED	ORTOMED	EPP/SS	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	R\$ 315,000	3	2D"	SALUTEM/SALUTEM	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 340,000	3	Mobimed/ ESCADA 2 DEGRAUS	Mobimed/ ESCADA 2 DEGRAUS	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 360,000	3	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 374,000	3	0150FAP	RS/RS	EPP/SS	Sim

0047 - LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KG**Especificação : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM. | Valor de Referência: 89.184,000**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	44.522.089/0001-21	R\$ 72.000,000	1	LHTCK510	TCK/TCK	ME	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.346.590/0001-44	R\$ 85.250,000	1	GUARA	GUARA	ME	Sim
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.770.822/0001-76	R\$ 85.560,000	1	ILEXH 60	TEC LAUNDRY	EPP/SS	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 89.000,000	1	Ecel/ BETA 50L JET AUTOMATIC	Ecel/ BETA 50L JET AUTOMATIC	EPP/SS	Sim
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 89.000,000	1	GUARÁ/ LHH-50	GUARÁ	EPP/SS	Sim
D Z COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	44.405.070/0001-03	R\$ 89.184,000	1	LHH50	GUARA	EPP/SS	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 89.184,000	1	50L	GUARÁ	EPP/SS	Sim

0048 - PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHA**Especificação : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO). | Valor de Referência: 3.429,000**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CORMED WINNER LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.890.701/0001-47	R\$ 3.050,000	3	CO-657PA	CO-657PA	EPP/SS	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 3.429,000	3	PAINEL ELETRÔNICO + IMPRESSORA DE SENHAS	TURNIO MATIC	EPP/SS	Sim

0050 - TRITURADORA DE PAPEL**Especificação : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT. | Valor de Referência: 3.659,315**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO (Desc/Inab/Rejeitado)	20.121.311/0001-16	R\$ 3.000,000	1	NAGANO	NAGANO	EPP/SS	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 3.246,000	1	TRX 15 SP	TRITURARI	EPP/SS	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	92.823.764/0001-03	R\$ 3.315,970	1	FG0317	FRT	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R\$ 3.380,000	1	102047319	NAGANO/NAGANO	EPP/SS	Sim



ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.170.097/0001-59	R\$ 3.649,000	1	CounterTech/ PS418DA	CounterTech/ PS418DA	EPP/SS	Sim
CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. (Desc/Inab/Rejeitado)	40.214.888/0001-80	R\$ 3.659,000	1	M25P	MENNO	EPP/SS	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2024-039FMS/2024

F Cardoso & Cia Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.949.905/0001-63 - Endereço:
RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 08 - CEP: 67033030 - UF: PA - Município: Ananindeua -
Telefone: (91) 3182-0250

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	CADEIRA DE BANHO*ESPECIFICAÇÃO : DOBRÁVEL; SUPORTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE.	CARONE	CARONE	3 UN	R\$ 390,000	R\$ 1.170,000
0006	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESOS*ESPECIFICAÇÃO : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA:160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA.	DELLAMED	DELLAMED	1 UN	R\$ 1.400,000	R\$ 1.400,000
0007	CADEIRA DE RODAS ADULTO..ESPECIFICAÇÃO : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM.	DELLAMED	DELLAMED	3 UN	R\$ 661,710	R\$ 1.985,130
0008	CARRINHO PARA CILINDROS*ESPECIFICAÇÃO : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5".	MEDPRO	MEDPRO	3 UN	R\$ 672,000	R\$ 2.016,000
0009	CARRINHO PARA CURATIVOS INOX*ESPECIFICAÇÃO : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM.	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	2 UN	R\$ 840,000	R\$ 1.680,000
0010	CARRO DE EMERGÊNCIA*ESPECIFICAÇÃO : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1 UN	R\$ 3.360,000	R\$ 3.360,000



0011	CARRO MACA COM GRADESESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL.	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1 UN	R\$ 1.750,000	R\$ 1.750,000
0015	MESA DE MAYO.ESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM.	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1 UN	R\$ 420,000	R\$ 420,000
0017	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOESPECIFICAÇÃO : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO- INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TEDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL): 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI	MACROSUL	MACROSUL	2 UN	R\$ 8.677,900	R\$ 17.355,800
0018	NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDASESPECIFICAÇÃO : NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO.	MEDICATE	MEDICATE	2 UN	R\$ 1.386,300	R\$ 2.772,600
0020	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)ESPECIFICAÇÃO : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO)(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML.	MIKATOS	MIKATOS	5 UN	R\$ 190,000	R\$ 950,000
0021	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)ESPECIFICAÇÃO : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125.	MIKATOS	MIKATOS	5 UN	R\$ 190,000	R\$ 950,000
0023	SELADORA'ESPECIFICAÇÃO : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5.5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT.	SISPACK	SISPACK	2 UN	R\$ 496,010	R\$ 992,020



0024	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO.ESPECIFICAÇÃO : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.	NEVONI	NEVONI	1 UN	R\$ 2.455,900	R\$ 2.455,900
0025	SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃO.ESPECIFICAÇÃO : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA.	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	2 UN	R\$ 168,000	R\$ 336,000
0026	SUPORTE PARA HAMPER INOX.ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CXLXA)	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1 UN	R\$ 462,000	R\$ 462,000
0027	SUPORTE PARA SORO.ESPECIFICAÇÃO : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM).	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	15 UN	R\$ 280,000	R\$ 4.200,000



0029	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTEESPECIFICAÇÃO : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L X A X P: 254 X 230 X 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DUALPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60HZ; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 E 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXÍMETRO TIPO ADULTO E PEDIÁTRICO E TIPO NEONATAL.	CMOSDRAKE	CMOSDRAKE	2 UN	R\$ 38.955,560	R\$ 77.911,120
0031	ARMARIO VITRINE 2 PORTASESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C X L X A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C X L X A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	4 UN	R\$ 1.686,640	R\$ 6.746,560
0046	ESCADA 2 DEGRAUSESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM.	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	3 UN	R\$ 198,800	R\$ 596,400
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 129.509,530	

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.499.939/0001-76 - Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - CEP: 16.075-370 - UF: SP - Município: Araçatuba - Telefone: (18) 3621-2782

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



0001	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..ESPECIFICAÇÃO : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436.	P300C	LIDER / LIDER BALANÇAS	1 UN	R\$ 1.470,000	R\$ 1.470,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.470,000	

PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.023.458/0001-21 - Endereço: RUA KARAJÁ QUADRA 05 LOTE 14 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99280-5858

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPOESPECIFICAÇÃO : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRETE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM.	VIT-1040-1	VITCHLAB	4 UN	R\$ 473,000	R\$ 1.892,000
0033	CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHAESPECIFICAÇÃO : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECIPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO: TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO: 450MM(45CM) LARGURA: 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX.	3 PRATELEIRAS MULTI-UTILITÁRIO	MEMBER'S MARK	1 UN	R\$ 1.433,000	R\$ 1.433,000
0047	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMÁTICA 50KGESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM.	50L	GUARÁ	1 UN	R\$ 89.184,000	R\$ 89.184,000
0048	PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHAESPECIFICAÇÃO : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO).	PAINEL ELETRÔNICO + IMPRESSORA DE SENHAS	TURNIO MATIC	3 UN	R\$ 3.429,000	R\$ 10.287,000



0050	TRITURADORA DE PAPELESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT.	TRX 15 SP	TRITURARI	1 UN	R\$ 3.246,000	R\$ 3.246,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 106.042,000	

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.557.253/0001-21 - Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14, BAIRRO JARDIM DOS IPÊ II, CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77820176 - UF: TO - Município: Araguaína - Telefone: (63) 3421-4423

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICOESPECIFICAÇÃO : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG.	0120FAP	RS/RS	2 UN	R\$ 1.330,000	R\$ 2.660,000
0004	BIOMBO HOSPITALARESPECIFICAÇÃO : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: EXTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG.	0133FAP	RS/RS	3 UN	R\$ 786,000	R\$ 2.358,000
0013	INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDASESPECIFICAÇÃO : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	1 UN	R\$ 1.520,000	R\$ 1.520,000
0014	LEITO FOTOTERAPIA RNESPECIFICAÇÃO : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40-50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM.	BED406	FANEM/FANEM	1 UN	R\$ 14.820,000	R\$ 14.820,000
0022	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMESPECIFICAÇÃO : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILÍMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI/CRISTOFOLI	2 UN	R\$ 1.935,999	R\$ 3.871,998
0041	MICRO-ONDAS BRANCO 20LESPECIFICAÇÃO : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25CM ALTURA X 45,5CM LARGURA X 34,8CM PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLuíDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR.	mo-01-21	MONDIAL/MONDIAL	1 UN	R\$ 731,000	R\$ 731,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 25.960,998	

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.538.430/0001-48 - Endereço: Q ONZE - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99132-1505



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0030	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTASESPECIFICAÇÃO : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.	PA70 EXCULTIVO"	NOBRE/NOBRE	8 UN	R\$ 689,000	R\$ 5.512,000
0032	CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICOESPECIFICAÇÃO : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER.	GOLD EXCELSIOR"	GAZIN/GAZIN	1 UN	R\$ 1.550,000	R\$ 1.550,000
0034	FOGÃO 4 BOCASESPECIFICAÇÃO : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO.	SIRIUS"	BRASLAR/BRASLAR	5 UN	R\$ 706,000	R\$ 3.530,000
0035	FRIGOBAR 122L BRANCOESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60,0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS; MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR.	EM120"	ELECTROLUX/ELECTROLUX	1 UN	R\$ 1.503,000	R\$ 1.503,000
0036	GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETASESPECIFICAÇÃO : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR.	LOTUS 04PTS 02GVT"	DEMOBITE/DEMOBITE	1 UN	R\$ 714,000	R\$ 714,000
0037	LONGARINA 3 LUGARESESPECIFICAÇÃO : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA.	ERGOPLAX 3L"	PLAX METAL/PLAX METAL	14 UN	R\$ 515,000	R\$ 7.210,000



0039	MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS.ESPECIFICAÇÃO : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1.20X0.68X0.74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180° XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃOAO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30X30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL.	MX120/GAV02"	PANDIN/PANDIN	8 UN	R\$ 412,000	R\$ 3.296,000
0042	PURIFICADOR DE ÁGUAESPECIFICAÇÃO : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	CPUHFBA1"	COLORMARQ/COLORMARQ	4 UN	R\$ 1.195,000	R\$ 4.780,000
0043	SMART TV 32" LEDESPECIFICAÇÃO : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR.	32S5135/78G"	AOC/AOC	1 UN	R\$ 1.330,000	R\$ 1.330,000
0044	VENTILADOR DE PAREDE 60CMESPECIFICAÇÃO : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARÇAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A.	NEW PR GR PR CH HH"	VENTISOL/VENTISOL	5 UN	R\$ 329,000	R\$ 1.645,000
0045	CORTINA DE AR 100CMESPECIFICAÇÃO : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LXAXP/CM): 100 X 18,5 X 14,5 CM; TENSÃO (V)/ FREQUÊNCIA (HZ) 220V / 60HZ; POTÊNCIA (W)215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR.	CA1210C"	EOS/EOS	2 UN	R\$ 825,000	R\$ 1.650,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 32.720,000	

Valor Total: R\$ 295.702,528



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2024-039FMS/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/07/2024 07:50	16/07/2024 08:59	23/07/2024 08:59	26/07/2024 08:59	26/07/2024 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. ESPECIFICAÇÃO : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG; ALTURA(CM):122. LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436.	2.541,340	1	UN	Aceito
0002	BERÇO HOSPITALAR COM GRADEESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR.	4.294,170	3	UN	Cancelado
0003	BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICOESPECIFICAÇÃO : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPOXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG.	1.629,680	2	UN	Aceito
0004	BIOMBO HOSPITALARESPECIFICAÇÃO : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG.	840,276	3	UN	Aceito



0005	CADEIRA DE BANHO ESPECIFICAÇÃO : DOBRÁVEL; SUPORTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE.	663,415	3 UN	Aceito
0006	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESOS ESPECIFICAÇÃO : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA: 160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA.	3.144,700	1 UN	Aceito
0007	CADEIRA DE RODAS ADULTO..ESPECIFICAÇÃO : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM.	1.157,700	3 UN	Aceito
0008	CARRINHO PARA CILINDROS ESPECIFICAÇÃO : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5".	943,495	3 UN	Aceito
0009	CARRINHO PARA CURATIVOS INOX ESPECIFICAÇÃO : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM.	1.626,070	2 UN	Aceito
0010	CARRO DE EMERGÊNCIA.ESPECIFICAÇÃO : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇÃOS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA", MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.	4.220,500	1 UN	Aceito
0011	CARRO MACA COM GRADES ESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL.	3.335,315	1 UN	Aceito
0012	ESTADIÔMETRO PORTÁTEIS ESPECIFICAÇÃO : BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO - 2,6KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM, COMP 67, ALT 13CM, COR BASE: PRETO, COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA.	657,920	1 UN	Cancelado



0013	INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDASESPECIFICAÇÃO : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN	1.739,000	1 UN	Aceito
0014	LEITO FOTOTERAPIA RNESPECIFICAÇÃO : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40-50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM.	14.821,830	1 UN	Aceito
0015	MESA DE MAYO.ESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM.	531,405	1 UN	Aceito
0016	MESA PARA EXAME CLÍNICOESPECIFICAÇÃO : MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COR AZUL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA PLÁSTICA NA COR PRETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 REVESTIDO EM NAPA CORINO. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL 50CM; DIMENSÕES: 182 DE COMPRIMENTO X 62 DE LARGURA X 80 DE ALTURA CM,	746,730	4 UN	Fracassado
0017	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOESPECIFICAÇÃO : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TENDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL); 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI	15.040,940	2 UN	Aceito
0018	NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDASESPECIFICAÇÃO : NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESIGN MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO.	2.309,350	2 UN	Aceito
0019	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPOESPECIFICAÇÃO : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRETE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM.	570,835	4 UN	Aceito
0020	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)ESPECIFICAÇÃO : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML.	421,975	5 UN	Aceito



0021	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)ESPECIFICAÇÃO : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125.	365,525	5 UN	Aceito
0022	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMESPECIFICAÇÃO : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILIMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS	1.974,000	2 UN	Aceito
0023	SELADORA'ESPECIFICAÇÃO : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT.	744,330	2 UN	Aceito
0024	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO.ESPECIFICAÇÃO : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.	3.331,260	1 UN	Aceito
0025	SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃOESPECIFICAÇÃO : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA.	231,475	2 UN	Aceito
0026	SUPORTE PARA HAMPER INOXESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2". COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CXLXA)	560,985	1 UN	Aceito
0027	SUPORTE PARA SORO.ESPECIFICAÇÃO : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM).	334,170	15 UN	Aceito
0028	TRANSDUTOR CONVEXO 3C-AESPECIFICAÇÃO : ÁREAS DE APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDOMINAL; MODELO:3C-A; FREQUÊNCIA(MHZ): 4.0-13.0; RAIO:14MM; FOV: 90º; NÚMERO DE ELEMENTOS CRISTAIS): 192; COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SAEVO FT422	22.045,000	1 UN	Deserto



0029	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTEESPECIFICAÇÃO : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L X A X P: 254 X 230 X 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DUALPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60HZ; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 E 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXÍMETRO TIPO ADULTO E PEDIÁTRICO E TIPO NEONATAL.	39.923,110	2 UN	Aceito
0030	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTASESPECIFICAÇÃO : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.	1.181,200	8 UN	Aceito
0031	ARMARIO VITRINE 2 PORTASESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C X L X A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C X L X A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO.	2.421,960	4 UN	Aceito
0032	CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICOESPECIFICAÇÃO : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER.	1.552,330	1 UN	Aceito



0033	CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHAESPECIFICAÇÃO : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECEPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX.	1.901,330	1 UN	Aceito
0034	FOGÃO 4 BOCASESPECIFICAÇÃO : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE POFUNDIDADE; COM FORNO.	707,137	5 UN	Aceito
0035	FRIGOBAR 122L BRANCOESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60,0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS;MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR.	1.503,605	1 UN	Aceito
0036	GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETASESPECIFICAÇÃO : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR.	715,920	1 UN	Aceito
0037	LONGARINA 3 LUGARESESPECIFICAÇÃO : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG- MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PO CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA.	689,277	14 UN	Aceito
0038	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADAESPECIFICAÇÃO : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.	1.174,915	10 UN	Fracassado
0039	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS.ESPECIFICAÇÃO : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20X0,68X0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180º XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃOAO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30X30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL.	919,080	8 UN	Aceito



0040	MESA TAMPO EM GRANITO REDONDAESPECIFICAÇÃO : MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS Nº09 COM TUBO 7/8", COM TAMPO EM GRANITO E O PÉ EM AÇO NO TUBO DE 1.1/4" NAS CORES DOS TUBOS PRETO MATELADO E ESTOFADO FLAME PRETO; MEDIDA DA MESA(AXLXP): 78CM X 80CM X 80CM. ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA: PINTURA EPÓXI. ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; MEDIDA DA BASE(A X L X P): 76CM X 48,5CM X 48,5CM; MEDIDA DA CADEIRA(A X L X P): 97CM X 37CM X 41CM; MEDIDA DO TAMPO (L X C X E): 80CM X 80C X 1,5CM.	1.008,410	2 UN	Deserto
0041	MICRO-ONDAS BRANCO 20LESPECIFICAÇÃO : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25CM ALTURA X 45,5CM LARGURA X 34,8CM PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLuíDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR.	731,240	1 UN	Aceito
0042	PURIFICADOR DE ÁGUAESPECIFICAÇÃO : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	1.350,730	4 UN	Aceito
0043	SMART TV 32" LEDESPECIFICAÇÃO : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR.	1.400,690	1 UN	Aceito
0044	VENTILADOR DE PAREDE 60CMESPECIFICAÇÃO : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARCAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A.	355,780	5 UN	Aceito
0045	CORTINA DE AR 100CMESPECIFICAÇÃO : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LXAXP/CM): 100 X 18,5 X 14,5 CM; TENSÃO (V)/ FREQUÊNCIA (HZ) 220V / 60HZ; POTÊNCIA (W)215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR.	826,660	2 UN	Aceito
0046	ESCADA 2 DEGRAUSESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM.	388,300	3 UN	Aceito



0047	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KGESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM.	89.184,000	1 UN	Aceito
0048	PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHAESPECIFICAÇÃO : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO).	3.429,000	3 UN	Aceito
0049	SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KGESPECIFICAÇÃO : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFURADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILÍNDRICA PERFURADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.	47.865,000	1 UN	Fracassado
0050	TRITURADORA DE PAPELESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT.	3.659,315	1 UN	Aceito
0051	MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 4 CADEIRASESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIPROPILENO; COM PROTEÇÃO UV; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 52X35X36CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MESA: SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 46X53,5X53,5CM; CONTEÚDO DO KIT: 01 MESINHA INFANTIL DE PLÁSTICO E 04 POLTRONAS CADEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO.	149,390	2 UN	Deserto

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/07/2024 - 10:31:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:04	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,7,8,9,23,25,26 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:05	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,14,41 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:07	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 4,19,27,44 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:07	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:07	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:08	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 11,31,38 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:08	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,33 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:09	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 13,18 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:09	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 15,17,22,29,46 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:10	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:10	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 20,21 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:11	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:12	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 30,32,34,35,36,37,39,42,43,45 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:12	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 47,49 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:12	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 48 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:31:12	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 50 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:32:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:33:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:33:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:33:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:36:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



26/07/2024 - 10:37:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:38:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:38:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:39:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:39:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0046 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:40:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:44:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0048 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/07/2024 - 10:44:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:33	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:34	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,6,7,8,9,11,15,20,21,23,24,25,26,27,31,46 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:35	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,14,17,38,41 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:35	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 10,29 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:35	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,19,33,48,50 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:36	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 13 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:36	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:37	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:37	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 30,32,34,35,36,37,39,42,43,44,45 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:39:38	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 47,49 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:41:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:35	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:36	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,6,7,8,9,11,15,20,21,23,24,25,26,27,31,46 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:36	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,14,17,38,41 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:37	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 10,29 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:37	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,19,33,48,50 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



29/07/2024 - 15:47:38	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 13 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:38	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:38	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:39	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 30,32,34,35,36,37,39,42,43,44,45 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:47:39	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 47,49 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:52:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:53:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 15:56:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 16:38:09	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0029 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 16:38:36	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0049 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 16:39:07	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0047 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:34:44	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:34:45	Negociação aberta para o processo9/2024-039FMS/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,6,7,8,9,11,15,18,20,21,23,24,25,26,27,29,31,46 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:34:45	Negociação aberta para o processo9/2024-039FMS/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,13,14,17,22,38,41 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:34:46	Negociação aberta para o processo9/2024-039FMS/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,19,33,47,48,49,50 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:34:46	Negociação aberta para o processo9/2024-039FMS/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 30,32,34,35,36,37,39,42,43,44,45 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:35:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:35:18	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,6,7,8,9,11,15,18,20,21,23,24,25,26,27,29,31,46 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:35:18	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,13,14,17,22,38,41 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:35:19	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,19,33,47,48,49,50 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:35:19	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 30,32,34,35,36,37,39,42,43,44,45 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 08:40:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 09:39:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 9/2024-039FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



30/07/2024 - 10:20:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 10:22:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 10:23:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 12:03:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 09:24:18	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 09:45:35	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 11:01:29	Documentos solicitados para o processo 9/2024-039FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 11:59:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9/2024-039FMS/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15.600KG - PESO LÍQUIDO: 13.800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436.	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	P300C	LIDER / LIDER BALANÇAS	1.470,000	1	1.470,000



0002	BERÇO HOSPITALAR COM GRADEEspecificação : ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR.	F Cardoso & Cia Ltda	ROTAL	ROTAL	3.050,000	3	9.150,000
0003	BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICOEspecificação : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPOXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	0120FAP	RS/RS	1.330,000	2	2.660,000
0004	BIOMBO HOSPITALAREspecificação : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	0133FAP	RS/RS	786,000	3	2.358,000



0005	CADEIRA DE BANHO Especificação : DOBRÁVEL; SUPORTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR; TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE.	F Cardoso & Cia Ltda	CARONE	CARONE	390,000	3	1.170,000
0006	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO Especificação : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA: 160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA.	F Cardoso & Cia Ltda	DELLAMED	DELLAMED	1.400,000	1	1.400,000
0007	CADEIRA DE RODAS ADULTO. Especificação : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM.	F Cardoso & Cia Ltda	DELLAMED	DELLAMED	661,710	3	1.985,130
0008	CARRINHO PARA CILINDRO Especificação : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5".	F Cardoso & Cia Ltda	MEDPRO	MEDPRO	672,000	3	2.016,000



0009	CARRINHO PARA CURATIVOS INOX Especificação : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	840,000	2	1.680,000
0010	CARRO DE EMERGÊNCIA.Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0.60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	3.360,000	1	3.360,000
0011	CARRO MACA COM GRADESEspecificação : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1.750,000	1	1.750,000
0012	ESTADIÔMETRO PORTÁTILEspecificação : BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO - 2,6KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM, COMP 67, ALT 13CM, COR BASE: PRETO, COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA.	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	AVA-305	AVANUTRI	573,000	1	573,000



0013	INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS Especificação : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	1.520,000	1	1.520,000
0014	LEITO FOTOTERAPIA RNEspecificação : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40-50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	BED406	FANEM/FANEM	14.820,000	1	14.820,000
0015	MESA DE MAYO.Especificação : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	420,000	1	420,000
0016	MESA PARA EXAME CLÍNICO.Especificação : MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COR AZUL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA PLÁSTICA NA COR PRETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 REVESTIDO EM NAPA CORINO. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL 50CM; DIMENSÕES: 182 DE COMPRIMENTO X 62 DE LARGURA X 80 DE ALTURA CM,				0,000	4	0,000



0017	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO : FAIXA DE MEDIDAS SPO2: 0 A 100%; FAIXA SPO2: ± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO- INVASIVA PELO MÉTODO OSCIOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TEDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL): 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI	F Cardoso & Cia Ltda	MACROSUL	MACROSUL	8.677,900	2	17.355,800
0018	NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDAS NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO- SOCORRO, AMBULATÓRIO.	F Cardoso & Cia Ltda	MEDICATE	MEDICATE	1.386,300	2	2.772,600
0019	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPO MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLÊTES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM.	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	VIT-1040-1	VITCHLAB	473,000	4	1.892,000
0020	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU) RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML.	F Cardoso & Cia Ltda	MIKATOS	MIKATOS	190,000	5	950,000



0021	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)Especificação : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125.	F Cardoso & Cia Ltda	MIKATOS	MIKATOS	190,000	5	950,000
0022	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMEspecificação : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILIMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI/CRISTOFOLI	1.935,999	2	3.871,998
0023	SELADORA'Especificação : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT.	F Cardoso & Cia Ltda	SISPACK	SISPACK	496,010	2	992,020



0024	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO.Especificação : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.	F Cardoso & Cia Ltda	NEVONI	NEVONI	2.455,900	1	2.455,900
0025	SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃO.Especificação : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	168,000	2	336,000



0026	SUPORTE PARA HAMPER INOX Especificação : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CxLxA)	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	462,000	1	462,000
0027	SUPORTE PARA SORO. Especificação : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO, VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM).	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	280,000	15	4.200,000
0028	TRANSDUTOR CONVEXO 3C-AEspecificação : ÁREAS DE APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDOMINAL; MODELO:3C-A; FREQUÊNCIA(MHz): 4.0-13.0; RAIO:14MM; FOV: 90°; NÚMERO DE ELEMENTOS cristais): 192; COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SAEVO FT422				0,000	1	0,000



0029	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTEEspecificação : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L x A x P: 254 x 230 x 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V- SIMV+PS; P-SIMV +PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60Hz; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHO	F Cardoso & Cia Ltda	CMOSDRAKE	CMOSDRAKE	38.955,560	2	77.911,120



0030	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS Especificação : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	PA70 EXCULTIVO"	NOBRE/NOBRE	689,000	8	5.512,000
0031	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS Especificação : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C x L x A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C X L X A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO.	F Cardoso & Cia Ltda	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	1.686,640	4	6.746,560
0032	CAMA BOX CASAL COLCHÃO Especificação : ORTOPÉDICO : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	GOLD EXCELSIOR"	GAZIN/GAZIN	1.550,000	1	1.550,000



0033	CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHA Especificação : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECEPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX.	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	3 PRATELEIRAS MULTI-UTILITÁRIO	MEMBER'S MARK	1.433,000	1	1.433,000
0034	FOGÃO 4 BOCAS Especificação : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	SIRIUS"	BRASLAR/BRASLAR	706,000	5	3.530,000
0035	FRIGOBAR 122L BRANCO Especificação : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60.0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS; MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	EM120"	ELECTROLUX/ELECTROLUX	1.503,000	1	1.503,000
0036	GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETAS Especificação : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181º CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	LOTUS 04PTS 02GVT"	DEMOBITE/DEMOBITE	714,000	1	714,000



0037	LONGARINA 3 LUGARESEspecificação : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPOXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ERGOPLAX 3L"	PLAX METAL/PLAX METAL	515,000	14	7.210,000
0038	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADAspecificação : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.				0,000	10	0,000



0039	MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS.Especificação : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20x0,68x0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180º XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃOAO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30x30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	MX120/GAV02"	PANDIN/PANDIN	412,000	8	3.296,000
0040	MESA TAMPO EM GRANITO REDONDAEspecificação : MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS Nº09 COM TUBO 7/8", COM TAMPO EM GRANITO E O PÉ EM AÇO NO TUBO DE 1.1/4" NAS CORES DOS TUBOS PRETO MATELADO E ESTOFADO FLAME PRETO; MEDIDA DA MESA(AxLxP): 78cm x 80cm x 80cm. ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA: PINTURA EPÓXI. ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; MEDIDA DA BASE(A x L x P): 76CM x 48,5CM x 48,5CM; MEDIDA DA CADEIRA(A x L x P): 97CM x 37CM x 41CM; MEDIDA DO TAMPO (L x C x E): 80CM x 80C x 1,5CM.				0,000	2	0,000
0041	MICRO-ONDAS BRANCO 20LEspecificação : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25cm ALTURA x 45,5cm LARGURA x 34,8cm PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLUIDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	mo-01-21	MONDIAL/MONDIAL	731,000	1	731,000



0042	PURIFICADOR DE ÁGUA Especificação : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CPUHFBA1"	COLORMARQ/COLORMARQ	1.195,000	4	4.780,000
0043	SMART TV 32" LEDEspecificação : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	32S5135/78G"	AOC/AOC	1.330,000	1	1.330,000
0044	VENTILADOR DE PAREDE 60CMEspecificação : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS, BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARÇAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	NEW PR GR PR CH HH"	VENTISOL/VENTISOL	329,000	5	1.645,000



0045	CORTINA DE AR 100CM Especificação : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LxAxP/cm): 100 x 18,5 x 14.5 cm; Tensão (V) / Frequência (Hz) 220V / 60Hz; Potência (W) 215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR.	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CA1210C"	EOS/EOS	825,000	2	1.650,000
0046	ESCADA 2 DEGRAUS Especificação : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM.	F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	198,800	3	596,400



0047	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KG Especificação : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM.	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	50L	GUARÁ	89.184,000	1	89.184,000



0048	PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHAS Especificação : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO).	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	PAINEL ELETRÔNICO + IMPRESSORA DE SENHAS	3.429,000	3	10.287,000
0049	SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KG Especificação : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFORADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILÍNDRICA PERFORADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.			0,000	1	0,000



0050	TRITURADORA DE PAPELEspecificação : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT.	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	TRX 15 SP	TRITURARI	3.246,000	1	3.246,000
0051	MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 4 CADEIRASespecificação : MATERIAL: POLIPROPILENO; COM PROTEÇÃO UV; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 52X35X36CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MESA: SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 46X53,5X53,5CM; CONTEÚDO DO KIT: 01 MESINHA INFANTIL DE PLÁSTICO E 04 POLTRONAS CADEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO.				0,000	2	0,000

Itens marcados com ***** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DIGÍTOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	25/07/2024 - 16:48:45	P300C	LIDER / LIDER BALANÇAS	1	R\$2.541,000	R\$ 2.541,000	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:01:14	welmy/W 300A	welmy/W 300A	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:23:30	WELMY W-300A LED	WELMY W-300A LED	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim

Página 30 de 362



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:08:21	PA0150	BALMAK/BALMAK	1	R\$2.541,000	R\$ 2.541,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	BALMAK	BALMAK	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001- 30	25/07/2024 - 17:51:26	W300-A	WELMY	1	R\$2.527,900	R\$ 2.527,900	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001- 95	25/07/2024 - 18:18:47	BALMAK	BALMAK	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001- 21	25/07/2024 - 19:16:15	W300A	WELNY	1	R\$2.541,340	R\$ 2.541,340	Sim

0002 - BERÇO HOSPITALAR COM GRADE**Especificação : ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001- 16	18/07/2024 - 09:32:59	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001- 59	24/07/2024 - 15:02:03	Bond/Berço Hospitalar	Bond/Berço Hospitalar	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001- 03	25/07/2024 - 16:00:05	PE2707	PORTAL	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:08:49	RS-BH02	RS/RS	3	R\$4.294,000	R\$ 12.882,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	ROTAL	ROTAL	3	R\$4.294,170	R\$ 12.882,510	Não

0003 - BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICO**Especificação : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001- 16	18/07/2024 - 09:35:10	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	2	R\$1.629,680	R\$ 3.259,360	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001- 59	24/07/2024 - 15:10:59	mobimed/BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO A	mobimed/BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO A	2	R\$1.629,680	R\$ 3.259,360	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:09:19	0120FAP	RS/RS	2	R\$1.629,000	R\$ 3.258,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	QUALITY	QUALITY	2	R\$1.629,680	R\$ 3.259,360	Não
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	2	R\$1.520,000	R\$ 3.040,000	Sim

0004 - BIOMBO HOSPITALAR**Especificação : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA*	52.355.734/0001- 97	23/07/2024 - 16:19:15	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO	VAGALUMY	3	R\$840,276	R\$ 2.520,828	Sim



ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:04:40	mobimed/BIOMBO HOSPITALAR	mobimed/BIOMBO HOSPITALAR	3	R\$840,276	R\$ 2.520,828	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:09:38	0133FAP	RS/RS	3	R\$840,000	R\$ 2.520,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	3	R\$840,280	R\$ 2.520,840	Não
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:19:50	SALUS	SALUS	3	R\$840,276	R\$ 2.520,828	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$830,000	R\$ 2.490,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:27:13	RENASCER	RENASCER	3	R\$840,000	R\$ 2.520,000	Sim

0005 - CADEIRA DE BANHO`Especificação : DOBRÁVEL; SUPOSTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:35:51	DELLAMED/ D30	DELLAMED	3	R\$663,410	R\$ 1.990,230	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:07:57	Dellamed/D45	Dellamed/D45	3	R\$663,415	R\$ 1.990,245	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:13:27	dellamed d30	DELLAMED D 30	3	R\$663,415	R\$ 1.990,245	Sim
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	25/07/2024 - 14:09:20	D30	DELLAMED	3	R\$660,000	R\$ 1.980,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:09:55	DOBRAVEL	CDS/CDS	3	R\$663,000	R\$ 1.989,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	CARONE	CARONE	3	R\$663,420	R\$ 1.990,260	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:17:10	D30	DELLAMED	3	R\$660,000	R\$ 1.980,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$660,000	R\$ 1.980,000	Sim

0006 - CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO`Especificação : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA:160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:36:37	DELLAMED/ D500	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:08:22	Dellamed/D500	Dellamed/D500	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:15:12	CDS MX OBESO	CDS MAX OBESO	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	25/07/2024 - 14:09:47	D500	DELLAMED	1	R\$3.100,000	R\$ 3.100,000	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:01:23	D500	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:10:17	D500	DELLAMED/DELLAMED	1	R\$3.144,000	R\$ 3.144,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	DELLAMED	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Não



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:21:03	D600	DELLAMED	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	MA3F0	ORTOMOBIL	1	R\$3.144,700	R\$ 3.144,700	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 08:58:44	PLUS	PROLIFE	1	R\$3.000,000	R\$ 3.000,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOBRAS	ORTOBRAS	1	R\$3.100,000	R\$ 3.100,000	Sim

0007 - CADEIRA DE RODAS ADULTO..Especificação : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:08:55	CDS/cadeiras de rodas adulto	CDS/cadeiras de rodas adulto	3	R\$1.157,700	R\$ 3.473,100	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:10:43	CDS101	CDS/CDS	3	R\$1.157,000	R\$ 3.471,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	DELLAMED	DELLAMED	3	R\$1.157,700	R\$ 3.473,100	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:18:14	ADULTO	PROLIFE	3	R\$1.150,000	R\$ 3.450,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOBRAS	ORTOBRAS	3	R\$1.150,000	R\$ 3.450,000	Sim

0008 - CARRINHO PARA CILINDROEspecificação : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:37:10	AKLIMPER	AKLIMPER	3	R\$943,490	R\$ 2.830,470	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:11:05	DUPLO	AKLIMPER/AKLIMPER	3	R\$943,000	R\$ 2.829,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MEDPRO	MEDPRO	3	R\$943,500	R\$ 2.830,500	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	CARRINHO DUPLO P/ TRANSPORTE	AKLIMPER	3	R\$943,495	R\$ 2.830,485	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$940,000	R\$ 2.820,000	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	26/07/2024 - 08:23:24	CILINDRO	WEBER MOVE	3	R\$2.500,000	R\$ 7.500,000	Sim

0009 - CARRINHO PARA CURATIVOS INOXEspecificação : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:37:29	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	2	R\$1.400,000	R\$ 2.800,000	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:02:30	PROPRIO	PROPRIO	2	R\$1.626,070	R\$ 3.252,140	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:11:51	0231AI	RS/RS	2	R\$1.626,000	R\$ 3.252,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	2	R\$1.626,070	R\$ 3.252,140	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	S-0280	SANITASMÓVEIS	2	R\$1.626,070	R\$ 3.252,140	Sim



MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	2	R\$1.600,000	R\$ 3.200,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:27:46	METALSOLUTION	METASOLUTION	2	R\$1.600,000	R\$ 3.200,000	Sim

0010 - CARRO DE EMERGÊNCIA.Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODIZÍOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:38:34	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:09:54	MAD.U EXTRA/MAD.U EXTRA 385	MAD.U EXTRA/MAD.U EXTRA 385	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:17:28	LEVITA	LEVITA	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:03:22	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:12:15	S-8621	SALUTEM/SALUTEM	1	R\$4.220,000	R\$ 4.220,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Não
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:22:40	TRIÁDE	TRIÁDE	1	R\$4.220,000	R\$ 4.220,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	CARRO DE EMERGÊNCIA	SALUTEM	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$4.220,000	R\$ 4.220,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:27:32	MMH78	MODELO MÓVEIS	1	R\$4.220,500	R\$ 4.220,500	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:28:05	RENASCER	RENASCER	1	R\$4.200,000	R\$ 4.200,000	Sim

0011 - CARRO MACA COM GRADESEspecificação : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:44:14	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	1	R\$3.335,310	R\$ 3.335,310	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:12:34	NICK MED/padiola	NICK MED/padiola	1	R\$3.335,315	R\$ 3.335,315	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:06:17	PE2720	PORTAL	1	R\$3.335,320	R\$ 3.335,320	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:12:43	0101AI	RS/RS	1	R\$3.335,000	R\$ 3.335,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$3.335,320	R\$ 3.335,320	Não
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	25/07/2024 - 18:23:14	TRIÁDE	TRIÁDE	1	R\$3.335,315	R\$ 3.335,315	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$3.330,000	R\$ 3.330,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:28:12	MMH72	MODELO MÓVEIS	1	R\$3.335,310	R\$ 3.335,310	Sim



KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:29:08	RENASCER	RENASCER	1	R\$3.300,000	R\$ 3.300,000	Sim

0012 - ESTADIÔMETRO PORTÁTIL Especificação : BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO - 2,6KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM, COMP 67, ALT 13CM, COR BASE: PRETO, COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:13:19	Welmy/Estadiometro, médico, clinica, end	Welmy/Estadiometro, médico, clinica, end	1	R\$657,920	R\$ 657,920	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:13:02	PORTATIL	AVANUTRI/AVANUTRI	1	R\$657,000	R\$ 657,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	SANNY	SANNY	1	R\$657,920	R\$ 657,920	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	AVA-305	AVANUTRI	1	R\$657,920	R\$ 657,920	Sim

0013 - INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS Especificação : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.983.850/0001-27	25/07/2024 - 10:55:09	SAM-5002	PROPRIA-PROPRIO	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	25/07/2024 - 10:58:50	SAM-5002	INALOCLIN/SAM MEDIC	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:13:21	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Sim
MRM HOSPITALAR LTDA	20.920.517/0001-06	25/07/2024 - 19:33:23	MRM200	INALOVIDA/MRM HOSPITALAR LTDA	1	R\$1.739,000	R\$ 1.739,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	OLIDEF	OLIDEF	1	R\$2.240,000	R\$ 2.240,000	Sim

0014 - LEITO FOTOTERAPIA RNE Especificação : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40~50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:14:00	BED406	FANEM/FANEM	1	R\$14.821,000	R\$ 14.821,000	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:51:15	LED-PHOTO	OLIDEF CZ	1	R\$14.743,300	R\$ 14.743,300	Sim

0015 - MESA DE MAYO. Especificação : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:13:52	mobimed/ Mesa De Mayo Epóxi	mobimed/ Mesa De Mayo Epóxi	1	R\$531,405	R\$ 531,405	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:08:03	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$531,400	R\$ 531,400	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:14:20	0220AIFAP	RS/RS	1	R\$531,000	R\$ 531,000	Sim



F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$531,400	R\$ 531,400	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:18:43	MAYO	LIFENOX	1	R\$530,000	R\$ 530,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$530,000	R\$ 530,000	Sim

0016 - MESA PARA EXAME CLÍNICO Especificação : MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COR AZUL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA PLÁSTICA NA COR PRETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 REVESTIDO EM NAPA CORINO. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL 50CM; DIMENSÕES: 182 DE COMPRIMENTO X 62 DE LARGURA X 80 DE ALTURA CM,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	4	R\$746,000	R\$ 2.984,000	Sim

0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Especificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TENDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL); 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:45:07	BISTOS/ BT-770	BISTOS	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:14:34	Cmos Drake/david	Cmos Drake/david	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Sim
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500.422/0001-04	25/07/2024 - 09:51:49	UMEC12	MINDRAY	2	R\$15.040,000	R\$ 30.080,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:15:28	MX500	EMAI/EMAI	2	R\$15.040,000	R\$ 30.080,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MACROSUL	MACROSUL	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:13:01	G3R	ENDOBRAX	2	R\$15.040,000	R\$ 30.080,000	Sim
Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	19.769.575/0001-00	25/07/2024 - 17:23:42	Vita i120	ALFAMED	2	R\$15.040,094	R\$ 30.080,188	Não
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49	25/07/2024 - 17:40:53	VITA i120	ALFA MED	2	R\$4.970,000	R\$ 9.940,000	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:52:47	STAR8000F	COMEN MEDICAL	2	R\$14.961,200	R\$ 29.922,400	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:19:05	DAVID	CMOS DRAKE	2	R\$15.000,000	R\$ 30.000,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:29:25	M12	BIOLIGHT	2	R\$15.040,940	R\$ 30.081,880	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:29:59	BIOLIGHT	BIOLIGHT	2	R\$15.000,000	R\$ 30.000,000	Sim

0018 - NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDAS Especificação : NEBULIZADOR INALADOR HoSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:46:01	INALOCLIN/ SAM-5004	INALOCLIN	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim



ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:15:15	Medicate/ MD400-BP	Medicate/ MD400-BP	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.983.850/0001-27	25/07/2024 - 10:55:41	SAM-5004	PROPRIA-PROPRIO	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	25/07/2024 - 10:59:18	SAM-5004	INALOCLIN/SAM MEDIC	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:18:49	INALOCLIN SAM 5004	INALOCLIM SAM 5004	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:15:48	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MEDICATE	MEDICATE	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:13:42	MRM-200	ASPIRAVIDA	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001-30	25/07/2024 - 17:53:31	MD400-BP	DORJA INDUSTRIA	2	R\$2.297,100	R\$ 4.594,200	Sim
MRM HOSPITALAR LTDA	20.920.517/0001-06	25/07/2024 - 19:32:48	MRM200	INALOVIDA/MRM HOSPITALAR LTDA	2	R\$2.309,000	R\$ 4.618,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:19:21	5004	INALOCLIN	2	R\$2.300,000	R\$ 4.600,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	OLIDEF	OLIDEF	2	R\$2.300,000	R\$ 4.600,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:30:00	MD400BP	MEDICATE	2	R\$2.309,350	R\$ 4.618,700	Sim

0019 - NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPOEspecificação : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:16:07	RS-N01	RS/RS	4	R\$570,000	R\$ 2.280,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	QUALITY	QUALITY	4	R\$570,840	R\$ 2.283,360	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:13	VIT-1040-1	VITCHLAB	4	R\$570,835	R\$ 2.283,340	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	4	R\$570,000	R\$ 2.280,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:30:23	PORTAL	PORTAL	4	R\$570,000	R\$ 2.280,000	Sim

0020 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)Especificação : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:46:46	PM2 MEDICAL	PM2 MEDICAL	5	R\$421,970	R\$ 2.109,850	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:15:58	Foyomed/ Reanimador Adulto	Foyomed/ Reanimador Adulto	5	R\$421,975	R\$ 2.109,875	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:17:16	320	MIKATOS/MIKATOS	5	R\$421,000	R\$ 2.105,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MIKATOS	MIKATOS	5	R\$421,980	R\$ 2.109,900	Não



Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:15:14	XIAMEN	XIAMEN	5	R\$200,000	R\$ 1.000,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:19:41	ADULTO	FARMATEX	5	R\$420,000	R\$ 2.100,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	SAFTI	SAFTI	5	R\$420,000	R\$ 2.100,000	Sim

0021 - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)Especificação : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:48:02	PM2 MEDICAL	PM2 MEDICAL	5	R\$365,520	R\$ 1.827,600	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:16:43	Foyomed/ Reanimador infantil	Foyomed/ Reanimador infantil	5	R\$365,525	R\$ 1.827,625	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:34:39	321	MIKATOS/MIKATOS	5	R\$365,000	R\$ 1.825,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	MIKATOS	MIKATOS	5	R\$365,520	R\$ 1.827,600	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	25/07/2024 - 17:14:20	XIAMEN	XIAMEN	5	R\$250,000	R\$ 1.250,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	SAFTI	SAFTI	5	R\$360,000	R\$ 1.800,000	Sim

0022 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMespecificação : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAUU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILIMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:49:41	CRISTOFOLI	CRISTÓFOLI	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:17:13	cetrol/ MQ001112	cetrol/ MQ001112	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:20:18	CRISTÓFOLI	CRISTÓFOLI	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:34:59	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI/CRISTOFOLI	2	R\$1.974,000	R\$ 3.948,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:20:00	SELAMAXX	ESSENCE	2	R\$1.970,000	R\$ 3.940,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	AGIR	AGIR	2	R\$1.970,000	R\$ 3.940,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:31:37	TOPSEAL	TOPSEAL	2	R\$1.950,000	R\$ 3.900,000	Sim

0023 - SELADORA`Especificação : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:52:16	CETRO	CETRO	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:18:13	cetrol/PFS 400	cetrol/PFS 400	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	25/07/2024 - 13:22:14	CETRO PFS400	CETRO PFS400	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Sim



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:35:17	PFS400	CETRO/CETRO	2	R\$744,000	R\$ 1.488,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	SISPACK	SISPACK	2	R\$744,330	R\$ 1.488,660	Não
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	AGIR	AGIR	2	R\$1.450,000	R\$ 2.900,000	Sim

0024 - SERRA ELÉTRICA PARA GESSO. Especificação : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001- 59	24/07/2024 - 15:18:48	Nevoni /Para Gesso	Nevoni /Para Gesso	1	R\$3.331,260	R\$ 3.331,260	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:35:41	18018A	NEVONI/NEVONI	1	R\$3.331,000	R\$ 3.331,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	NEVONI	NEVONI	1	R\$3.331,260	R\$ 3.331,260	Não
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001- 30	25/07/2024 - 17:57:27	18018	NEVONI	1	R\$3.313,600	R\$ 3.313,600	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001- 21	25/07/2024 - 19:16:15	J01	OSCILAN	1	R\$3.331,260	R\$ 3.331,260	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	OSCILAN	OSCILAN	1	R\$3.300,000	R\$ 3.300,000	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001- 03	26/07/2024 - 08:23:24	J02 PU	Oscilan	1	R\$3.331,000	R\$ 3.331,000	Sim

0025 - SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃO Especificação : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	2	R\$231,480	R\$ 462,960	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001- 50	26/07/2024 - 07:20:20	INJEÇÃO	LIFENOX	2	R\$230,000	R\$ 460,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	2	R\$230,000	R\$ 460,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001- 44	26/07/2024 - 08:32:16	RENASCER	RENASCER	2	R\$230,000	R\$ 460,000	Sim

0026 - SUPORTE PARA HAMPER INOX Especificação : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CxLxA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001- 59	24/07/2024 - 15:19:32	NC/Hamper inox	NC/Hamper inox	1	R\$560,985	R\$ 560,985	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:35:59	0210AI	RS/RS	1	R\$560,000	R\$ 560,000	Sim



F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	R\$560,980	R\$ 560,980	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:16	NC15001	NC	1	R\$560,985	R\$ 560,985	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$860,000	R\$ 860,000	Sim

0027 - SUPORTE PARA SORO.Especificação : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:52:39	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	15	R\$334,170	R\$ 5.012,550	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:20:10	mobimed/ suporte soro	mobimed/ suporte soro	15	R\$334,170	R\$ 5.012,550	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	15	R\$334,170	R\$ 5.012,550	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 08:00:13	PEDESTAL	LIFENOX	15	R\$330,000	R\$ 4.950,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	15	R\$330,000	R\$ 4.950,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:32:42	METALSOLUTION	METASOLUTION	15	R\$330,000	R\$ 4.950,000	Sim

0028 - TRANSDUTOR CONVEXO 3C-AEspecificação : ÁREAS DE APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDÔMINAL; MODELO:3C-A; FREQUÊNCIA(MHz): 4.0-13.0; RAI0:14MM; FOV: 90°; NÚMERO DE ELEMENTOS cristais): 192; COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SAEVO FT422

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0029 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTEEspecificação : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L x A x P: 254 x 230 x 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60Hz; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 e 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXIMETRO TIPO ADULTO E PEDIATRICO E TIPO NEONATAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:21:01	RUAH/Cmos Drake ventilador pulmonar	RUAH/Cmos Drake ventilador pulmonar	2	R\$39.923,110	R\$ 79.846,220	Sim
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500.422/0001-04	25/07/2024 - 09:54:19	T7	AMOUL	2	R\$86.178,130	R\$ 172.356,260	Sim
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	23.178.900/0001-29	25/07/2024 - 15:12:45	RUAH	CMOS DRAKE	2	R\$39.923,000	R\$ 79.846,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	CMOSDRAKE	CMOSDRAKE	2	R\$39.923,110	R\$ 79.846,220	Não



LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*	28.767.561/0001- 30	25/07/2024 - 17:59:15	MICROTAK TOTAL	KTU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	2	R\$39.715,400	R\$ 79.430,800	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001- 95	25/07/2024 - 18:25:06	TAKAOKA	TAKAOKA	2	R\$33.923,110	R\$ 67.846,220	Sim
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001- 50	26/07/2024 - 07:20:55	RUAH	CMOS DRAKE	2	R\$39.900,000	R\$ 79.800,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	TAKAOKA MODELOKTK	TAKAOKA MODELOKTK	2	R\$39.900,000	R\$ 79.800,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001- 44	26/07/2024 - 08:33:19	MICROTAKTOTAL	KTK	2	R\$39.900,000	R\$ 79.800,000	Sim

0030 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS Especificação : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001- 16	18/07/2024 - 09:53:34	SÓ AÇO	SÓ AÇO	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:36:19	100101	NOBRE/NOBRE	8	R\$1.181,000	R\$ 9.448,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001- 48	25/07/2024 - 17:01:40	PA70 EXCULTIVO"	NOBRE/NOBRE	8	R\$1.181,000	R\$ 9.448,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001- 21	25/07/2024 - 19:16:17	EA303	ELITE AÇO	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	GASPAZINHO	GASPAZINHO	8	R\$1.180,000	R\$ 9.440,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001- 89	26/07/2024 - 08:30:36	MMH02	MODELO MÓVEIS	8	R\$1.181,200	R\$ 9.449,600	Sim

0031 - ARMARIO VITRINE 2 PORTAS Especificação : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C x L x A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C x L x A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001- 16	18/07/2024 - 09:55:34	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001- 03	25/07/2024 - 16:10:55	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	25/07/2024 - 16:36:46	0111FAP	RS/RS	4	R\$2.421,000	R\$ 9.684,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	25/07/2024 - 17:03:35	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Não
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001- 21	25/07/2024 - 19:16:13	5-0020	BR CIRÚRGICA	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001- 52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	4	R\$2.400,000	R\$ 9.600,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001- 89	26/07/2024 - 08:31:24	MMH08	MODELO MÓVEIS	4	R\$2.421,960	R\$ 9.687,840	Sim

0032 - CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICO Especificação : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM



LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:02:19	GOLD EXCELSIOR"	GAZIN/GAZIN	1	R\$1.552,000	R\$ 1.552,000	Sim

0033 - CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHAEspecificação : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECEPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*	43.134.552/0001-03	25/07/2024 - 16:11:28	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$1.901,330	R\$ 1.901,330	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:37:07	3P	RICHOA/RICHOA	1	R\$1.901,000	R\$ 1.901,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:17	3 PRATELEIRAS MULTI-UTILITÁRIO	MEMBER'S MARK	1	R\$1.901,330	R\$ 1.901,330	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	ORTOMED	ORTOMED	1	R\$4.350,000	R\$ 4.350,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:31:48	MMH94	MODELO MÓVEIS	1	R\$1.901,330	R\$ 1.901,330	Sim

0034 - FOGÃO 4 BOCASEspecificação : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:03:00	SIRIUS"	BRASLAR/BRASLAR	5	R\$707,000	R\$ 3.535,000	Sim

0035 - FRIGOBAR 122L BRANCOEspecificação : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60.0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS;MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:03:37	EM120"	ELECTROLUX/ELECTROLUX	1	R\$1.503,000	R\$ 1.503,000	Sim

0036 - GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETASEspecificação : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:04:57	LOTUS 04PTS 02GVT"	DEMOBITE/DEMOBITE	1	R\$715,000	R\$ 715,000	Sim

0037 - LONGARINA 3 LUGARESEspecificação : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:22:05	giobel / longarina 3 lugares	giobel / longarina 3 lugares	14	R\$689,277	R\$ 9.649,878	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:37:30	PL-003	NOBRE/NOBRE	14	R\$689,000	R\$ 9.646,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:05:33	ERGOPLAX 3L"	PLAX METAL/PLAX METAL	14	R\$689,000	R\$ 9.646,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:14	GASPAZINHO	GASPAZINHO	14	R\$780,000	R\$ 10.920,000	Sim

0038 - MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA Especificação : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:57:10	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	10	R\$1.174,910	R\$ 11.749,100	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:22:47	giobel / mesa escritório	giobel / mesa escritório	10	R\$1.174,915	R\$ 11.749,150	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:37:51	0250MD	RS/RS	10	R\$1.174,000	R\$ 11.740,000	Sim
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	26/07/2024 - 08:32:14	MMH157	MODELO MÓVEIS	10	R\$1.174,910	R\$ 11.749,100	Sim

0039 - MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS. Especificação : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20x0,68x0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180° XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃO AO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30x30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 09:58:53	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	8	R\$919,080	R\$ 7.352,640	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:38:23	100103	NOBRE/NOBRE	8	R\$919,000	R\$ 7.352,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:06:34	MX120/GAV02"	PANDIN/PANDIN	8	R\$919,000	R\$ 7.352,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:15	GASPAZINHO	GASPAZINHO	8	R\$910,000	R\$ 7.280,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:35:13	MOBILOX	MOBILUX	8	R\$900,000	R\$ 7.200,000	Sim

0040 - MESA TAMPO EM GRANITO REDONDA Especificação : MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS Nº09 COM TUBO 7/8", COM TAMPO EM GRANITO E O PÉ EM AÇO NO TUBO DE 1.1/4" NAS CORES DOS TUBOS PRETO MATELADO E ESTOFADO FLAME PRETO; MEDIDA DA MESA(AxLxP): 78cm x 80cm x 80cm. ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA: PINTURA EPÓXI. ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; MEDIDA DA BASE(A x L x P): 76CM x 48,5CM x 48,5CM; MEDIDA DA CADEIRA(A x L x P): 97CM x 37CM x 41CM; MEDIDA DO TAMPO (L x C x E): 80CM x 80CM x 1,5CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								



0041 - MICRO-ONDAS BRANCO 20LEEspecificação : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25cm ALTURA x 45,5cm LARGURA x 34,8cm PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLUIDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:39:17	mo-01-21	MONDIAL/MONDIAL	1	R\$731,000	R\$ 731,000	Sim

0042 - PURIFICADOR DE ÁGUAEspecificação : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:39:46	FR600	IBBL/IBBL	4	R\$1.350,000	R\$ 5.400,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:07:31	CPUHFA1*	COLORMARQ/COLORMARQ	4	R\$1.350,000	R\$ 5.400,000	Sim

0043 - SMART TV 32" LEDEEspecificação : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	22/07/2024 - 15:57:12	HQSTV32NKH	HQ/BELMICRO	1	R\$1.400,000	R\$ 1.400,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:40:08	R6610	SEMP/SEMP	1	R\$1.400,000	R\$ 1.400,000	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:08:12	32S5135/78G"	AOC/AOC	1	R\$1.400,000	R\$ 1.400,000	Sim

0044 - VENTILADOR DE PAREDE 60CMEspecificação : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARÇAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
HOME E MAQUINAS LTDA*	51.219.667/0001-10	24/07/2024 - 16:16:37	543	VENTISOL	5	R\$355,770	R\$ 1.778,850	Sim
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:08:58	NEW PR GR PR CH HH"	VENTISOL/VENTISOL	5	R\$355,000	R\$ 1.775,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:35:46	VENTISOL	VENTISOL	5	R\$350,000	R\$ 1.750,000	Sim

0045 - CORTINA DE AR 100CMEspecificação : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LxAXP/cm): 100 x 18,5 x 14.5 cm; Tensão (V)/ Frequência (Hz) 220V / 60Hz; Potência (W)215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:23:39	EOS /100cm	EOS /100cm	2	R\$826,660	R\$ 1.653,320	Sim



W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001- 48	25/07/2024 - 17:09:22	CA1210C*	EOS/EOS	2	R\$826,000	R\$ 1.652,000	Sim

0046 - ESCADA 2 DEGRAUS Especificação : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 10:01:55	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	3	R\$388,300	R\$ 1.164,900	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:24:17	Mobimed/ ESCADA 2 DEGRAUS	Mobimed/ ESCADA 2 DEGRAUS	3	R\$388,300	R\$ 1.164,900	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:40:27	0150FAP	RS/RS	3	R\$388,000	R\$ 1.164,000	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	25/07/2024 - 17:03:35	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	3	R\$388,300	R\$ 1.164,900	Não
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	25/07/2024 - 17:10:02	2D*	SALUTEM/SALUTEM	3	R\$388,000	R\$ 1.164,000	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	26/07/2024 - 07:21:19	02D	LIFENOX	3	R\$388,000	R\$ 1.164,000	Sim
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	26/07/2024 - 08:11:15	ORTOMED	ORTOMED	3	R\$380,000	R\$ 1.140,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:36:08	RENASCER	RENASCER	3	R\$380,000	R\$ 1.140,000	Sim

0047 - LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KG Especificação : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 10:03:26	GUARÁ/ LHH-50	GUARÁ	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:25:00	Ecel/ BETA 50L JET AUTOMATIC	Ecel/ BETA 50L JET AUTOMATIC	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.770.822/0001-76	25/07/2024 - 10:25:12	ILEXH 60	TEC LAUNDRY	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
D Z COMERCIO LTDA	44.405.070/0001-03	25/07/2024 - 16:45:02	LHH50	GUARA	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:15	50L	GUARÁ	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001-21	25/07/2024 - 21:03:40	LHTCK510	TCK/TCK	1	R\$89.184,000	R\$ 89.184,000	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	26/07/2024 - 08:37:12	GUARA	GUARA	1	R\$89.150,000	R\$ 89.150,000	Sim

0048 - PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHA Especificação : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO).



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	25/07/2024 - 13:45:44	CO-657PA	CO-657PA	3	R\$3.429,000	R\$ 10.287,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:13	PAINEL ELETRÔNICO + IMPRESSORA DE SENHAS	TURN0 MATIC	3	R\$3.429,000	R\$ 10.287,000	Sim

0049 - SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KGEspecificação : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFURADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILÍNDRICA PERFURADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.770.822/0001-76	25/07/2024 - 10:25:12	ISF 60	TEC LAUNDRY	1	R\$65.400,000	R\$ 65.400,000	Sim
D Z COMERCIO LTDA	44.405.070/0001-03	25/07/2024 - 16:47:13	SE52	GUARA	1	R\$47.865,000	R\$ 47.865,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:13	52KG	RUFINO EQUIPAMENTOS	1	R\$47.865,000	R\$ 47.865,000	Sim
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001-21	25/07/2024 - 21:05:26	SETCK520	TCK/TCK	1	R\$47.865,000	R\$ 47.865,000	Sim

0050 - TRITURADORA DE PAPELEspecificação : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	18/07/2024 - 10:03:56	NAGANO	NAGANO	1	R\$3.659,310	R\$ 3.659,310	Sim
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	24/07/2024 - 15:25:35	CounterTech/ PS418DA	CounterTech/ PS418DA	1	R\$3.659,315	R\$ 3.659,315	Sim
CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.*	40.214.888/0001-80	25/07/2024 - 14:46:39	M25P	MENNO	1	R\$3.659,000	R\$ 3.659,000	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	25/07/2024 - 16:40:59	102047319	NAGANO/NAGANO	1	R\$3.659,000	R\$ 3.659,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	25/07/2024 - 19:16:14	TRX 15 SP	TRITURARI	1	R\$3.659,315	R\$ 3.659,315	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	26/07/2024 - 08:23:25	FG0317	FRT	1	R\$3.659,000	R\$ 3.659,000	Sim

0051 - MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 4 CADEIRASpecificação : MATERIAL: POLIPROPILENO; COM PROTEÇÃO UV; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 52X35X36CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MESA: SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 46X53,5X53,5CM; CONTEÚDO DO KIT: 01 MESINHA INFANTIL DE PLÁSTICO E 04 POLTRONAS CADEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	90 dias
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	90 dias
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49	180 dias
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	90 dias
Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	19.769.575/0001-00	90 dias



W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	90 dias
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	90 dias
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	90 dias
W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.934.454/0001-89	90 dias
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	90 dias
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	90 dias
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	90 dias
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	23.178.900/0001-29	90 dias
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	28.767.561/0001-30	60 dias
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	90 dias
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001-21	090 dias
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33.665.884/0001-52	90 dias
D Z COMERCIO LTDA	44.405.070/0001-03	90 dias
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	60 dias
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.770.822/0001-76	90 dias
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.983.850/0001-27	90 dias
CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.	40.214.888/0001-80	60 dias
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500.422/0001-04	90 dias
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	90 dias
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	120 dias
HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	60 dias
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	06.538.430/0001-48	90 dias
CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	90 dias
ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.170.097/0001-59	90 dias
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	90 dias
MRM HOSPITALAR LTDA	20.920.517/0001-06	90 dias
CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	52.355.734/0001-97	60 dias
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	41.948.354/0001-40	90 dias

Lances Enviados

0001 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436.

Data	Valor	CNPJ	Situação



24/07/2024 - 15:01:14	2.541,340 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 13:23:30	2.541,340 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
25/07/2024 - 16:08:21	2.541,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 16:48:45	2.541,000 (proposta)	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	2.541,340 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 17:51:26	2.527,900 (proposta)	28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



25/07/2024 - 18:18:47	2.541,340 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17
25/07/2024 - 19:16:15	2.541,340 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:13:33	2.540,000	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:13:55	2.539,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:16:40	2.538,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:16:53	2.538,000	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:16:58	2.537,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:17:28	2.535,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



26/07/2024 - 09:17:29	2.536,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:17:38	2.534,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:17:41	2.534,000	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:17:54	2.533,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:18:34	2.532,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:18:47	2.532,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:19:37	2.531,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:19:44	2.531,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:25	2.530,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:20:37	2.530,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:22:02	2.529,960	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:22:07	2.529,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:23:18	2.528,950	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:23:20	2.528,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:24:03	2.527,940	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:24:09	2.527,930	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:24:27	2.526,930	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:24:34	2.526,920	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:25:10	2.530,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:25:24	2.525,920	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:25:30	2.525,910	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:26:09	2.524,910	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:26:13	2.524,900	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:26:39	2.523,900	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:26:42	2.524,000	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:26:47	2.523,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:16	2.522,890	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:27:24	2.522,880	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:55	2.522,870	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:03

2.521,880 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:28:07

2.521,870 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:28:13

2.522,860 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:16

2.521,000 31.499.939/0001-76 - M.K.R.
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI

Válido

26/07/2024 - 09:28:22

2.520,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:31	2.520,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:28:39	2.520,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:42	2.519,990	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:29:05	2.519,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:05	2.518,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:29:13	2.518,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:29:19

2.518,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:25

2.518,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:26

2.518,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:38

2.518,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:43

2.518,960 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:29:47	2.518,000	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:29:53	2.518,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:57	2.518,950	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:30:14	2.517,990	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:30:15	2.517,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:30:30

2.517,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:33

2.517,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:45

2.517,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:48

2.517,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:01

2.517,960 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:04

2.517,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:31:13	2.517,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:21	2.517,950	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:28	2.517,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:30	2.517,940	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:41	2.517,930	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:44	2.517,930	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:31:47	2.517,920	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:02	2.517,910	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:32:07	2.517,900	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:31	2.517,890	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:32:52	2.517,880	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:14	2.517,870	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:33:18	2.517,860	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:32	2.517,850	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:33:34	2.517,840	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:40	2.517,830	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:33:44	2.517,820	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:51	2.517,810	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:33:55	2.517,800	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:12	2.517,790	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:34:21	2.517,780	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:24	2.517,770	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:34:35	2.517,760	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:35:12	2.517,750	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:35:46	1.470,000 (lance oculto)	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Válido
26/07/2024 - 09:36:29	2.480,000 (lance oculto)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:36:32	2.190,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:38:11	2.317,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:39:37	2.200,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0002 - BERÇO HOSPITALAR COM GRADE**Especificação : ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:32:59	4.294,170 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:02:03

4.294,170 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:00:05

4.294,170 (proposta) 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

25/07/2024 - 16:08:49

4.294,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

4.294,170 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:12:51

4.293,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:14:15	4.290,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:16:43	4.289,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:17:07	4.280,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:17:16	4.279,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:18:01	4.288,888	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



26/07/2024 - 09:22:34	4.270,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:22:41	4.269,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:23:27	4.250,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:23:37	4.249,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:28	4.240,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:27:35	4.239,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:28:17	4.200,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:28:42	4.199,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:57	4.190,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:29:05	4.189,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:30:03	4.180,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:30:33	4.179,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:32:01	4.150,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:32:07	4.149,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:19	4.140,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:34:29	4.139,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:35:27	4.100,000 (lance oculto)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:36:17	3.050,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



0003 - BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICO Especificação : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:35:10	1.629,680 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:10:59	1.629,680 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:09:19	1.629,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	1.629,680 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

1.520,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:13:01

1.620,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:14:22

1.519,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:18:37

1.610,000 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido



26/07/2024 - 09:19:50	1.518,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:22:53	1.500,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:25:55	1.499,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:39:10	1.330,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



0004 - BIOMBO HOSPITALARE especificação : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2024 - 16:19:15	840,276 (proposta)	52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/07/2024 - 15:04:40	840,276 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:09:38	840,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	840,280 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 18:19:50	840,276 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17



26/07/2024 - 08:11:14

830,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:27:13

840,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:12:58

829,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:14:00

828,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:14:15

827,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:16:38

840,000 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:20:08

825,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:21:19	824,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:26:03	820,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:31:11	725,000 (lance oculto)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:32:40	786,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



0005 - CADEIRA DE BANHO`Especificação : DOBRÁVEL; SUPORTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:35:51	663,410 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:07:57	663,415 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



25/07/2024 - 13:13:27

663,415 (proposta) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

25/07/2024 - 14:09:20

660,000 (proposta) 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

25/07/2024 - 16:09:55

663,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

663,420 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 07:17:10

660,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14

660,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:14:27

659,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:14:31

659,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:16:42

658,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:18:13	660,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:19:29	658,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:19:38	657,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:22	656,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:20:28	655,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:23:13	659,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:26:12	655,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:26:24	654,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:17	650,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:27:24	649,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:27:57

649,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:28:13

649,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:22

649,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:28:39

649,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:06

649,940 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:12

649,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:29:13

649,930 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:18

648,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:19

648,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:25

648,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:26

648,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:29:38

648,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:43

648,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:54

648,960 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:57

648,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:08

648,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:30:16

648,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:30:17

648,950 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:29

647,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:32

647,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:45

647,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:47

647,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:30:57

645,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:31:01

647,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:03

647,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:13

644,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:20

644,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:28

644,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:31:30

644,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:41

644,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:44

644,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:47

644,960 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:32:01

644,950 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:32:07

644,940 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:32:10

644,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:32:16

644,930 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:32:25

643,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:32:31

643,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:32:45

643,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:32:53

643,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:32:56

643,980 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:33:10

643,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:33:14

643,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:33:18

642,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:33:32

642,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:34:47

390,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:35:12

480,000 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:36:28	610,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:36:58	215,000 (lance oculto)	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:37:34	400,000 (lance oculto)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
29/07/2024 - 14:23:27	389,990	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



0006 - CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESOEspecificação : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA:160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:36:37	3.144,700 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:08:22	3.144,700 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 13:15:12	3.144,700 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



25/07/2024 - 14:09:47	3.100,000 (proposta)	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
25/07/2024 - 16:01:23	3.144,700 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:10:17	3.144,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	3.144,700 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 18:21:03	3.144,700 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17
25/07/2024 - 19:16:16	3.144,700 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

3.100,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:58:44

3.000,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:14:44

2.999,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:14:50

3.000,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:15:02

2.999,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:15:32

2.998,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:16:42

2.997,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:19:59

2.997,000 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido



26/07/2024 - 09:20:16	2.996,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:36	2.960,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:20:43	2.959,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:23:24	2.960,140	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:25:46	3.100,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:26:23	2.950,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:26:33	2.949,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:26:34	3.097,500	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:26:39	3.097,480	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:27:55	2.949,980	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:06

3.097,470 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:28:14

2.949,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:20

3.097,460 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:28:23

2.949,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:31	3.097,450	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:28:39	2.949,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:42	3.097,440	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:29:06	2.949,940	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:29:13	2.949,930	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:29:17

3.097.430 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:29:20

3.097.420 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:29:26

2.949.920 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:34

2.940,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:29:43

2.939,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:43

3.097,410 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:29:57

2.939,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:58

3.087,000 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:30:15

2.939,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:15

3.086,970 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:30:26

3.086,960 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28



26/07/2024 - 09:30:28

2.939,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:48

2.939,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:03

2.939,940 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:13

2.939,930 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:15

3.086,950 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28



26/07/2024 - 09:31:19

2.935,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:31:28

2.934,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:30

2.934,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:37

3.086,930 51.097.433/0001-48 - FISIO LIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28



26/07/2024 - 09:31:41

2.934,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:44

2.934,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:47

2.934,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:49

3.081,730 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:32:01

2.934,960 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:32:03	2.930,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:32:06	2.929,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:16	2.929,980	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:32:22	3.081,720	51.097.433/0001-48 - FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:32:39	2.929,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:32:40	2.928,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:32:52	2.927,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:57	2.927,990	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:33:00	2.927,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:05	3.076,470	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28



26/07/2024 - 09:33:14

2.927,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:33:14

2.927,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:33:16

3.074,400 51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28

26/07/2024 - 09:33:19

2.927,960 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:33:24

2.926,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:34:35

1.400,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:34:36	2.872,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:34:52	2.880,000 (lance oculto)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:35:34	2.540,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:36:58	1.285,000 (lance oculto)	51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:01:28
26/07/2024 - 09:38:24	2.000,000 (lance oculto)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



0007 - CADEIRA DE RODAS ADULTO..Especificação : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2024 - 15:08:55	1.157,700 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:10:43	1.157,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	1.157,700 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 07:18:14	1.150,000 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14

1.150,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:41

1.149,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:17:42

1.148,990 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:17:55

1.148,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:18:41

1.147,980 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:18:59

1.147,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:19:46	1.146,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:19:54	1.146,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:29	1.146,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:20:36	1.145,960	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:20:37	1.145,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:43	1.145,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:20:49	1.145,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:20:54	1.144,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:21:35	1.145,000	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:22:14	1.143,990	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:22:17	1.143,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:23:30	1.142,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:23:57	1.142,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:24:35	1.141,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:24:59	1.141,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:25:33	1.140,960	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:25:38	1.140,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:26:16

1.139,950 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:26:23

1.139,940 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:26:33

1.130,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:26:43

1.129,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:26:58

1.138,940 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:27:24	1.128,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:27:35	1.128,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:09	1.127,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:28:49	1.127,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:51	1.125,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:30:15	1.124,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:31:32

1.120,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:31:44	1.119,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:19	661,710 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:20	1.040,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:34:32	750,000 (lance oculto)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0008 - CARRINHO PARA CILINDROEspecificação : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5".

Data	Valor	CNPJ	Situação



18/07/2024 - 09:37:10

943,490 (proposta) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

25/07/2024 - 16:11:05

943,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

943,500 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

25/07/2024 - 19:16:16

943,495 (proposta) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 08:11:14

940,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 08:23:24	2.500,000 (proposta)	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11
26/07/2024 - 09:16:41	939,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:21:08	930,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:21:10	929,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:25:41	920,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:25:52	919,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:26:44	915,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:26:47	914,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:30:00	913,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:30:18	912,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:55	910,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:32:07	909,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:33:27	909,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:33:34	908,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:49	907,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:33:56	906,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:33	905,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:34:47	904,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:36:11	672,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:37:00	899,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:37:14	890,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0009 - CARRINHO PARA CURATIVOS INOX**Especificação : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:37:29	1.400,000 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
25/07/2024 - 16:02:30	1.626,070 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:11:51	1.626,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	1.626,070 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 19:16:16	1.626,070 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 08:11:14	1.600,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 08:27:46

1.600,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:14:59

1.399,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:38

1.398,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:16:39

1.399,990 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:21:01

1.599,999 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido



26/07/2024 - 09:24:56	1.390,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:25:05	1.389,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:26:50	1.399,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:27:09	1.385,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:27:24	1.384,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:25	1.425,000	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:30:09	1.380,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:30:32	1.379,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:37	1.333,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:32:53	840,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:26	1.030,000 (lance oculto)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:35:16	1.370,000 (lance oculto)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



0010 - CARRO DE EMERGÊNCIA.Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODIZÍOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:38:34	4.220,500 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:09:54	4.220,500 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



25/07/2024 - 13:17:28	4.220,500 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
25/07/2024 - 16:03:22	4.220,500 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:12:15	4.220,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	4.220,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 18:22:40	4.220,000 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17
25/07/2024 - 19:16:15	4.220,500 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

4.220,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:27:32

4.220,500 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 08:28:05

4.200,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:15:14	4.199,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:15:26	4.200,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:16:40	4.198,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:17:02	4.190,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:17:08	4.189,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:21:21	4.197,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:22:56	4.180,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:22:59	4.179,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:23:36	4.170,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:23:57	4.169,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:24:42

4.168,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:24:58

4.167,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:15

4.199,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:27:31

4.160,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:27:45

4.159,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:55

4.159,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:14	4.159,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:23	4.159,960	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:28:25	4.159,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:28:34	4.158,990	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:50

2.130,000 (lance oculto) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:29:51

4.000,000 (lance oculto) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:29:54

3.360,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:57

1.520,000 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:30:27

3.339,000 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:31:13

3.446,000 (lance oculto) 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

26/07/2024 - 09:31:19

3.736,000 (lance oculto) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:31:30

3.000,000 (lance oculto) 34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17

0011 - CARRO MACA COM GRADESEspecificação : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL.

Data

Valor CNPJ

Situação



18/07/2024 - 09:44:14	3.335,310 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:12:34	3.335,315 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:06:17	3.335,320 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:12:43	3.335,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	3.335,320 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



25/07/2024 - 18:23:14

3.335,315 (proposta) 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17

26/07/2024 - 08:11:14

3.330,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:28:12

3.335,310 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 08:29:08

3.300,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:16:15

3.299,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:39

3.298,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:16:46

3.300,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:17:37	3.290,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:17:47	3.289,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:55	3.000,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:20:59	2.999,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:21:02	3.270,000	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:21:07	3.269,980	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:23:16	3.268,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:23:55	2.999,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:24:03	3.268,910	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:24:04	2.998,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:24:24

3.268,890 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:26:47

2.300,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:26:53

2.299,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:15

2.506,980 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:27:49

2.420,000 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:27:57

2.000,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:28:29

1.999,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:31

2.180,000 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:28:51

1.800,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:29:06

1.799,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:13

2.179,980 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:29:29

1.962,000 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:29:50

1.961,980 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:30:14

1.761,750 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:30:38

1.761,740 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:48

1.920,300 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:31:13

1.920,290 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:33:50

1.750,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:34:16

1.425,000 (lance oculto) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

0012 - ESTADIÔMETRO PORTÁTILEspecificação : BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO - 2,6KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM, COMP 67, ALT 13CM, COR BASE: PRETO, COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA.

Data

Valor CNPJ

Situação



24/07/2024 - 15:13:19

657,920 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:13:02 657,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35 657,920 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 19:16:15 657,920 (proposta) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:13:25 656,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:39:56 573,000 (lance oculto) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:41:57 624,000 (lance oculto) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

0013 - INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS Especificação : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN

Data	Valor	CNPJ	Situação



25/07/2024 - 10:55:09

1.739,000 (proposta) 21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29

25/07/2024 - 10:58:50

1.739,000 (proposta) 47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06

25/07/2024 - 16:13:21

1.739,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

25/07/2024 - 19:33:23

1.739,000 (proposta) 20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52



26/07/2024 - 08:11:14

2.240,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:17:36

1.738,000 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:38:07

1.187,000 (lance oculto) 21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29



26/07/2024 - 09:38:59

1.096,000 (lance oculto) 47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06

26/07/2024 - 09:40:10

1.100,000 (lance oculto) 20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:41:28

1.520,000 (lance oculto) 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

0014 - LEITO FOTOTERAPIA RNEspecificação : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40~50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 16:14:00	14.821,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:51:15	14.743,300 (proposta)	28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:22:18	14.820,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0015 - MESA DE MAYO.Especificação : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação



24/07/2024 - 15:13:52

531,405 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:08:03

531,400 (proposta) 43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

25/07/2024 - 16:14:20

531,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

531,400 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 07:18:43

530,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14

530,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:38

529,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:16:38

529,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:46

528,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:17:53

527,990 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:18:13

527,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:18:55	526,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:19:02	526,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:19:56	525,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:20:10	525,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:45	524,960	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:20:54	524,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:21:43	523,950	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:21:52	520,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:21:58	523,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:22:08	519,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:22:54	518,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:22:58	518,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:24:19	520,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:24:19	517,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:24:25	517,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:25:10	516,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:25:21	516,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:25:54

515,960 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:26:06

515,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:02

514,950 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:27:07

514,940 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:51

449,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:27:53

513,940 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:28:17

448,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:25

500,000 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:28:30

440,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:28:49

439,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:37:10

435,000 (lance oculto) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:37:26

420,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:40:37

300,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0016 - MESA PARA EXAME CLÍNICO Especificação : MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COR AZUL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA PLÁSTICA NA COR PRETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 REVESTIDO EM NAPA CORINO. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL 50CM; DIMENSÕES: 182 DE COMPRIMENTO X 62 DE LARGURA X 80 DE ALTURA CM,

Data	Valor	CNPJ	Situação



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICOEspecificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TEDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL): 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:45:07	15.040,940 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:14:34

15.040,940 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 09:51:49

15.040,000 (proposta) 21.500.422/0001-04 - MATMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Válido

25/07/2024 - 16:15:28

15.040,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO. 07/08/2024 10:37:35

25/07/2024 - 17:03:35

15.040,940 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 17:13:01

15.040,000 (proposta) 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:58:00



25/07/2024 - 17:23:42

15.040,094 (proposta) 19.769.575/0001-00 - Nova Médica
Comércio e Serviços Hospitalares Ltda

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art.... 09/08/2024 10:33:14

25/07/2024 - 17:40:53

4.970,000 (proposta) 11.405.384/0001-49 - Alfa Med
Sistemas Médicos Ltda

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:24:18 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58..... 09/08/2024 09:43:56

25/07/2024 - 17:52:47

14.961,200 (proposta) 28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELI

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

26/07/2024 - 07:19:05

15.000,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:29:25

15.040,940 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 08:29:59

15.000,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:13:03

14.998,890 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:13:12	13.000,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:13:17	12.998,660	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:15:39	8.862,700	19.769.575/0001-00 - Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art.... 09/08/2024 10:33:14
26/07/2024 - 09:16:39	8.677,900	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:17:53	12.760,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:17:58	12.758,600	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:18:41	8.710,000	21.500.422/0001-04 - MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:21:19	7.385,580	19.769.575/0001-00 - Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art.... 09/08/2024 10:33:14



26/07/2024 - 09:25:13	7.000,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:25:20	14.900,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO. 07/08/2024 10:37:35
26/07/2024 - 09:28:09	6.980,000	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:28:12

6.999,990 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:28:20

6.979,990 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:28:41

6.000,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 09:29:19	5.999,990	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:30:20	4.969,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO. 07/08/2024 10:37:35
26/07/2024 - 09:33:03	5.800,000 (lance oculto)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



26/07/2024 - 09:35:17

5.750,000 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:36:13

4.500,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0018 - NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDAS especificação : NEBULIZADOR INALADOR HoSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação



18/07/2024 - 09:46:01

2.309,350 (proposta) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

24/07/2024 - 15:15:15

2.309,350 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 10:55:41

2.309,000 (proposta) 21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29



25/07/2024 - 10:59:18	2.309,000 (proposta)	47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06
25/07/2024 - 13:18:49	2.309,350 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
25/07/2024 - 16:15:48	2.309,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	2.309,350 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 17:13:42	2.309,000 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



25/07/2024 - 17:53:31	2.297,100 (proposta)	28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 19:32:48	2.309,000 (proposta)	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 07:19:21	2.300,000 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 08:11:14	2.300,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 08:30:00

2.309,350 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:16:41

2.299,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:18:11

2.299,000 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:18:20

2.290,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



26/07/2024 - 09:18:22	2.300,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:18:28	2.298,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:18:34	2.289,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:18:35	2.285,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:18:47	2.284,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:19:09	2.280,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:19:23	2.279,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:19:41	2.275,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:19:45	2.274,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:20:03	2.274,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:20:12	2.273,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:20:16	2.272,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:20:35	2.272,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:20:43	2.271,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:24:25	2.270,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:24:34	2.269,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:26:16	2.280,000	21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:29:29



26/07/2024 - 09:26:24	2.271,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:26:39	2.278,000	47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06
26/07/2024 - 09:26:46	2.265,000	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52
26/07/2024 - 09:26:53	2.264,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:36	1.732,840	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:27:40

2.263,000 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:27:45

1.732,830 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:56

2.260,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:27:59

2.263,970 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:28:12

2.259,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:28:12

1.732,820 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:28:18

2.261,890 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:28:18

1.731,000 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:28:20

1.700,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:28:24

1.699,990 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



26/07/2024 - 09:28:31

2.200,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:28:33

2.258,500 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:28:44

2.199,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:28:44

1.700,000 47.702.009/0001-08 - SAFRA
INDUSTRIA DE MOVEIS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06

26/07/2024 - 09:28:49

1.699,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:08

1.701,000 21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29

26/07/2024 - 09:29:11

1.698,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:29:13

2.198,670 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:29:19

1.697,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:19

1.699,970 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:29:28

2.198,660 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:32

1.699,700 20.920.517/0001-06 - MRM
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:29:52

1.697,980 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:30:10

2.197,310 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:30:21

1.697,970 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:30:28	1.697,960	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:30:31	2.197,300	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:30:52	1.697,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:20	1.697,940	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:31:37	1.697,930	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:32:02	1.697,920	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:32:24	1.697,910	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:27	1.697,900	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:32:53	1.697,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:19	1.697,850	20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52



26/07/2024 - 09:33:20	1.697,880	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:33:26	1.697,840	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:38	1.697,840	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:33:45	1.697,830	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:57	1.697,830	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:34:12	1.697,820	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:34:24	1.697,820	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:34:35	1.697,810	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:34:43	1.697,810	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:34:45	1.697,800	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:35:14	1.697,790	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:35:35	1.697,780	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:35:51	1.697,770	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:36:11	1.697,760	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:37:31	1.386,300 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:37:49	1.465,000 (lance oculto)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:38:39	1.001,000 (lance oculto)	21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:29:29



26/07/2024 - 09:39:19

925,000 (lance oculto) 47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:23:06

26/07/2024 - 09:39:34

1.170,000 (lance oculto) 20.920.517/0001-06 - MRM HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:26:52

26/07/2024 - 09:40:18

1.400,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0019 - NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPOEspecificação : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM.

Data

Valor CNPJ

Situação



25/07/2024 - 16:16:07	570,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	570,840 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 19:16:13	570,835 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 08:11:14	570,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 08:30:23	570,000 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:16:41	569,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:16:50

569,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:16:57

568,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:26:44

569,000 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITAIS -
EPP

Válido

26/07/2024 - 09:28:26

529,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:28:46

531,050 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:28:51	554,850	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:39:12	473,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:39:38	455,000 (lance oculto)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:40:54	559,990 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0020 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)Especificação : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:46:46	421,970 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:15:58

421,975 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:17:16

421,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

421,980 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 17:15:14

200,000 (proposta) 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 07:19:41

420,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14

420,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:13:19

380,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:16:38

214,130 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:17:02

199,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:18:55

360,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:25:16

198,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:25:47

201,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:27:18

359,999 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

26/07/2024 - 09:27:21

173,540 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:27:36	190,000	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:00	170,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:28:12	169,990	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:35:14	105,000 (lance oculto)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

0021 - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)Especificação : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:48:02	365,520 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:16:43

365,525 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:34:39

365,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

365,520 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 17:14:20

250,000 (proposta) 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 08:11:14

360,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:16:42	249,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:19:17	340,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:22:00	248,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:22:08	247,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:27:28	245,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:27:37	244,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:28:06	339,999	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:28:49	240,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:28:59	244,980	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:29:06	239,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:19	239,990	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



26/07/2024 - 09:29:27	239,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:52	239,980	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:30:17	239,970	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:30:22	239,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:30:28	239,960	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:30:38	239,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:30:51

239,950 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:30:52

239,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:01

239,940 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:04

239,940 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:31:14

239,930 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:21

239,930 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



26/07/2024 - 09:31:28	239,920	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:31	239,920	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00
26/07/2024 - 09:31:32	178,600	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:31:37	190,000	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:46	178,590	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00



26/07/2024 - 09:35:52

178,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:36:14

177,990 18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron
Equipamentos Hospitalares e
Veterinários Ltda Me

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:58:00

26/07/2024 - 09:36:42

177,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:38:36	105,000 (lance oculto)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 13:58:00

0022 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM**Especificação : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILÍMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:49:41	1.974,000 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

24/07/2024 - 15:17:13

1.974,000 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 13:20:18

1.974,000 (proposta) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52

25/07/2024 - 16:34:59

1.974,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

26/07/2024 - 07:20:00

1.970,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14

1.970,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:31:37

1.950,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:13:38

1.949,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:18:43

1.948,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:19:14

1.940,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:20:03

1.947,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:20:58

1.939,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:22:16

1.938,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:23:39

1.937,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:25:58

1.950,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:26:16

1.936,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:27:07

1.935,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:28:34

1.934,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:28:41

1.935,999 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

26/07/2024 - 09:28:44

1.933,990 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:29:07

1.933,980 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:18

1.932,980 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:29:28

1.932,970 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:31:47

1.725,360 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:32:02

1.725,350 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:32:56

1.700,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:33:15

1.699,990 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:37:13

1.100,000 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:39:35

800,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0023 - SELADORA`Especificação : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:52:16	744,330 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:18:13

744,330 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 13:22:14

744,330 (proposta) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:33:52

25/07/2024 - 16:35:17

744,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

744,330 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 08:11:14

1.450,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:13:51	743,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:16:42	742,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:17:02	741,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:17:07	741,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:19:09	740,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:19:22	740,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:20:56	740,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:21:00	739,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:21:09	739,970	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:21:12	739,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:22:27	738,960	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:22:35	738,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:23:50	737,950	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:24:04	737,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:25:18	736,940	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:25:21	736,930	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:25:34	730,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:25:45	729,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:26:01

729,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:26:12

728,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:27:11

727,990 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:27:24

727,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:14

726,980 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:28:34	726,970	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:28:50	725,970	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:28:57	726,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:06	725,960	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:13	728,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



26/07/2024 - 09:29:19

725,950 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:20

724,960 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:29:28

724,950 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:28

724,950 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:29:40

724,940 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:29:43

724,940 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:29:59

724,930 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:20

724,920 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:30:37

724,910 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:30:45

724,900 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:31:01	724,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:23	724,880	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:38	724,870	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:31:45	724,860	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:31:48	724,850	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:03	724,840	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



26/07/2024 - 09:32:23	724,830	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:29	1.363,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:32:45	724,820	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:32:53	724,810	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:33:15	724,800	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52
26/07/2024 - 09:33:26	724,790	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:33:42

724,780 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:33:47

724,770 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:34:04

724,760 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:34:21

724,750 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:34:54

724,740 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:35:11

724,730 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:35:22

724,720 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:35:34

724,710 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:35:48

724,700 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:35:52

724,690 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:35:58

724,680 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:36:11

724,670 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:36:14

724,660 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:36:26

724,650 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:36:35

724,640 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52

26/07/2024 - 09:37:51

496,010 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:38:18

640,000 (lance oculto) 84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:33:52



0024 - SERRA ELÉTRICA PARA GESSO. Especificação : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2024 - 15:18:48	3.331,260 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:35:41	3.331,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	3.331,260 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 17:57:27	3.313,600 (proposta)	28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 19:16:15	3.331,260 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

3.300,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:23:24

3.331,000 (proposta) 92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo &
Cia Ltda - EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11

26/07/2024 - 09:16:41

3.299,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:17:20

3.300,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:18:17	3.290,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:18:27	3.289,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:22:26	3.280,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:22:35	3.279,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:23:49	3.280,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:28:08	3.247,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:28:52	3.246,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:28:56	3.246,950	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11
26/07/2024 - 09:29:07	3.246,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:29:41	3.245,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:29:59	3.244,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:30:14	3.244,960	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11
26/07/2024 - 09:30:33	3.244,950	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:32:44	2.455,900 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:32:44

2.078,390 (lance oculto) 92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11

26/07/2024 - 09:34:04

3.049,000 (lance oculto) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

0025 - SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃO especificação : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 17:03:35	231,480 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 07:20:20	230,000 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14	230,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 08:32:16	230,000 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:16:42	229,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:18:30	229,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:18:49	228,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:22:37

228,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:22:42

227,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:28:22

225,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:28:59

224,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:45

168,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:31:54

219,900 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:33:05

180,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

0026 - SUPORTE PARA HAMPER INOXEspecificação : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CxLxA)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2024 - 15:19:32	560,985 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:35:59	560,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	560,980 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 19:16:16	560,985 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

860,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:34:30

559,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:34:45

560,000 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:40:06

623,500 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:54:08

462,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:54:10	549,990 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:57:14	543,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido

0027 - SUPORTE PARA SORO.Especificação : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMINIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM).

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:52:39	334,170 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:20:10	334,170 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 17:03:35	334,170 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 08:00:13	330,000 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 08:11:14	330,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 08:32:42	330,000 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:34:30	329,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:34:50

330,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:40:11

328,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:40:18

327,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:42:55

328,000 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:43:17	320,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:43:20	319,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:45:50	300,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:45:58	299,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:50:51	298,999	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:50:58	298,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:52:58

301,000 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:53:59

24,900 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:54:02

220,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:54:08

280,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda

Válido



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

0029 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTEEspecificação : **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L x A x P: 254 x 230 x 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTação AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60Hz; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90º; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90º; NEONATAL 1,2M COM Y90º; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 e 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXIMETRO TIPO ADULTO E PEDIATRICO E TIPO NEONATAL.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2024 - 15:21:01	39.923,110 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 09:54:19	86.178,130 (proposta)	21.500.422/0001-04 - MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido



25/07/2024 - 15:12:45

39.923,000 (proposta) 23.178.900/0001-29 - CIRÚRGICA
IBIPORÁ EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
... 29/07/2024 16:54:47

25/07/2024 - 17:03:35

39.923,110 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 17:59:15

39.715,400 (proposta) 28.767.561/0001-30 - LK MEDICAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELI

Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

25/07/2024 - 18:25:06

33.923,110 (proposta) 34.444.108/0001-95 - PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:28:17

26/07/2024 - 07:20:55

39.900,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:14	39.900,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 08:33:19	39.900,000 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:34:13	39.920,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:34:29	38.955,560	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:44:36	33.900,000	23.178.900/0001-29 - CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI	Cancelado - 26/07/2024 09:45:27



26/07/2024 - 09:45:03

33.901,000 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 09:46:09

38.000,000 23.178.900/0001-29 - CIRÚRGICA
IBIPORÁ EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. ... 29/07/2024 16:54:47

26/07/2024 - 09:54:57

27.500,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 09:56:52

37.990,000 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

0030 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTASEspecificação : **ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:53:34	1.181,200 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
25/07/2024 - 16:36:19	1.181,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:01:40	1.181,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	1.181,200 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 19:16:17	1.181,200 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

1.180,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:30:36

1.181,200 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:34:30

1.179,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:36:48

1.170,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:37:03

1.169,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:38:13	1.165,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:38:20	1.164,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:39:05	1.160,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:39:20	1.159,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:39:59	1.140,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:40:08	1.139,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:41:21	1.130,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:41:31	1.129,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:42:49	1.125,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:42:52	1.124,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:43:54	1.120,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:43:57	1.119,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:44:46	950,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:44:51	949,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:45:07	945,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:45:11	944,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:45:16	1.128,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:45:32	1.035,480	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:45:47	1.030,030	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:46:25	940,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:46:31	939,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:47:01	1.024,580	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:47:18	935,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:47:21	934,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:47:44	930,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido



26/07/2024 - 09:47:46

1.019,130 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:47:47

929,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:47:58

930,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:48:01

890,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:48:13

889,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:48:13	885,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:48:21	884,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:48:21	1.013,680	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:48:38	855,500	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:48:41	855,490	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:48:48

970,100 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:48:49

928,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:48:49

880,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:49:05

964,630 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:49:08

855,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:49:11	850,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:49:14	849,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:49:21	932,480	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:49:30	845,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:49:32	844,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:49:34

926,480 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:49:51

890,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

26/07/2024 - 09:49:53

921,030 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:50:00

840,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:50:04

839,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:51:11

819,000 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:51:22

787,500 (lance oculto) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:52:24

689,000 (lance oculto) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

0031 - ARMARIO VITRINE 2 PORTASEspecificação : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C x L x A); DIMENSÃO ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C X L X A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:55:34	2.421,960 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
25/07/2024 - 16:10:55	2.421,960 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:36:46	2.421,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:03:35	2.421,960 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
25/07/2024 - 19:16:13	2.421,960 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14	2.400,000 (proposta)	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 08:31:24	2.421,960 (proposta)	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:38:12	2.399,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:38:28	2.390,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:38:35	2.389,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:40:05	2.380,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:40:08	2.379,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:41:41	2.380,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:44:20	2.370,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:44:23	2.369,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:45:04	2.000,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 26/07/2024 09:51:27
26/07/2024 - 09:45:07	1.999,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:45:49

2.179,980 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:46:09

2.368,000 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

26/07/2024 - 09:47:21

1.990,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:47:26

1.989,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:47:45

2.169,100 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:48:00

2.169,080 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:48:54

1.980,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:48:57

1.979,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:49:13

1.970,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:49:19

1.969,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:49:21	2.158,200	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:49:34	2.147,300	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:49:45	196,500	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 26/07/2024 09:51:06
26/07/2024 - 09:49:53	1.686,640	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:49:53	2.147,280	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:50:10

1.968,740 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:50:27

1.685,140 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:51:19

1.685,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



26/07/2024 - 09:52:34	1.100,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:52:41	1.199,000	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:53:36	1.910,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:56:31	1.908,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:57:50	1.902,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

0032 - CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICOEspecificação : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALÍPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 17:02:19	1.552,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 10:01:50	1.550,000 (lance oculto)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0033 - CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHAEspecificação : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECEPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 16:11:28	1.901,330 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:37:07	1.901,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 19:16:17	1.901,330 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:11:14

4.350,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:31:48

1.901,330 (proposta) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 09:56:06

1.900,000 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33



26/07/2024 - 09:59:13

1.497,000 (lance oculto) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 10:00:57

1.433,000 (lance oculto) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

0034 - FOGÃO 4 BOCASEspecificação : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 17:03:00	707,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:58:21	706,000 (lance oculto)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0035 - FRIGOBAR 122L BRANCOEspecificação : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60.0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS; MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 17:03:37	1.503,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0036 - GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETASEspecificação : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 17:04:57	715,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 10:05:13	714,000 (lance oculto)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0037 - LONGARINA 3 LUGARESEspecificação : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação



24/07/2024 - 15:22:05

689,277 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:37:30

689,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:05:33

689,000 (proposta) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 08:11:14

780,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:41:41

685,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido



26/07/2024 - 09:42:28

684,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:43:09

680,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:45:40

600,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:45:58

595,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:46:14

580,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:46:15	680,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:46:42	575,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:46:52	679,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:53:03	565,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:53:54	560,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:54:04	555,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido



26/07/2024 - 09:54:54

554,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:57:41

515,000 (lance oculto) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

0038 - MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADAEspecificação : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 09:57:10	1.174,910 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:22:47	1.174,915 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 16:37:51	1.174,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, 3.2. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado. O folder apresentado não atende a descrição do item, ou seja, o devido portfólio apresentado é divergente ao solicitado por esta secretaria, sendo assim o mesmo não atende as necessidades. Sendo assim não resta outra alternativa senão a DESCLASSIFICAÇÃO no item recorrente. 09/08/2024 09:11:23
26/07/2024 - 08:32:14	1.174,910 (proposta)	07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33
26/07/2024 - 09:38:24	1.173,000	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - 26/07/2024 09:52:12



26/07/2024 - 09:56:19

1.170,000 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 10:03:21

765,000 (lance oculto) 07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:25:33

26/07/2024 - 10:04:47

1.150,000 (lance oculto) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, 3.2. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado. O folder apresentado não atende a descrição do item, ou seja, o devido portfólio apresentado é divergente ao solicitado por esta secretaria, sendo assim o mesmo não atende as necessidades. Sendo assim não resta outra alternativa senão a DESCLASSIFICAÇÃO no item recorrente. 09/08/2024 09:11:23

0039 - MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS.Especificação : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20x0,68x0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180º XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃOAO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30x30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL.

Data	Valor	CNPJ	Situação



18/07/2024 - 09:58:53

919,080 (proposta) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

25/07/2024 - 16:38:23

919,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

25/07/2024 - 17:06:34

919,000 (proposta) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 08:11:15

910,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:35:13

900,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:39:27	895,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:17	880,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:41:03	875,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:43:14	876,000	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:44:34	870,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



26/07/2024 - 09:45:40	865,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:46:02	700,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:46:50	695,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:47:35	740,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:47:48	879,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



26/07/2024 - 09:48:19

705,000 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:53:18

565,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:54:02

564,000 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 09:54:07

860,000 30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

Válido

26/07/2024 - 09:55:04

563,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11



26/07/2024 - 09:55:34	560,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:56:05	558,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:58:43	557,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:59:41	555,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 10:03:36	497,000 (lance oculto)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



0041 - MICRO-ONDAS BRANCO 20L Especificação : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25cm ALTURA x 45,5cm LARGURA x 34,8cm PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLUÍDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 16:39:17	731,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0042 - PURIFICADOR DE ÁGUA Especificação : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 16:39:46	1.350,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:07:31	1.350,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:39:49	1.345,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:59:34	1.344,444 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 10:00:59	1.195,000 (lance oculto)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0043 - SMART TV 32" LED Especificação : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/07/2024 - 15:57:12	1.400,000 (proposta)	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
25/07/2024 - 16:40:08	1.400,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 17:08:12	1.400,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:39:30	1.399,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:09	1.395,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:14	1.394,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:54	1.390,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:41:41	1.389,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:42:21	1.385,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:42:24	1.384,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:43:27	1.380,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:43:29	1.379,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido



26/07/2024 - 09:44:45	1.383,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:45:48	1.375,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:45:59	1.374,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:46:58	1.370,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:48:48	1.369,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:50:19	1.365,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:54:41	1.364,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:54:53	1.360,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:56:10	1.359,000	41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:56:37	1.358,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:58:59	1.330,000 (lance oculto)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido

0044 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM Especificação : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO. COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARÇAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2024 - 16:16:37	355,770 (proposta)	51.219.667/0001-10 - HOME E MAQUINAS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 17:08:58	355,000 (proposta)	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 08:35:46	350,000 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:40:18	345,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido



26/07/2024 - 09:43:20

347,000 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 10:02:14

289,000 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 10:03:12

329,000 (lance oculto) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Válido

0045 - CORTINA DE AR 100CM Especificação : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LxAXP/cm): 100 x 18,5 x 14.5 cm; Tensão (V)/ Frequência (Hz) 220V / 60Hz; Potência (W)215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR.

Data Valor CNPJ Situação



24/07/2024 - 15:23:39

826,660 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 17:09:22

826,000 (proposta) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 10:03:59

825,000 (lance oculto) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

0046 - ESCADA 2 DEGRAU Especificação : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2024 - 10:01:55	388,300 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



24/07/2024 - 15:24:17

388,300 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 16:40:27

388,000 (proposta) 30.557.253/0001-21 - UP
DISTRIBUIDORA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -
EPP

Válido

25/07/2024 - 17:03:35

388,300 (proposta) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

25/07/2024 - 17:10:02

388,000 (proposta) 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Válido

26/07/2024 - 07:21:19

388,000 (proposta) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10



26/07/2024 - 08:11:15

380,000 (proposta) 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 08:36:08

380,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 09:38:44

379,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:39:35

378,990 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:39:38

378,980 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:40:25	360,000	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
26/07/2024 - 09:40:29	375,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:29	359,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:40:38	355,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:40:45	354,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:40:54	359,000	50.170.097/0001-59 - ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:41:42	353,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:41:47	353,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:42:05	350,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:42:09	349,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:42:49	348,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:42:52	348,980	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:43:27	349,950	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 09:43:36	347,980	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:43:40	347,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:43:40	345,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido
26/07/2024 - 09:43:45	344,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:45:33	300,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:45:34	374,000	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:45:37	299,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:45:37	343,990	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
26/07/2024 - 09:46:11	315,000	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Válido



26/07/2024 - 09:46:35

340,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:46:37

298,000 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:46:43

297,990 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:48:41

298,500 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:53:45	297,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:53:52	296,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:54:05	296,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:54:08	295,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:54:48	295,980	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:54:50	295,970	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:55:11	295,950	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:55:20	295,940	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:55:34	295,900	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:55:39	295,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:55:53	295,880	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:55:57	295,870	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:55:57	290,000	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10
26/07/2024 - 09:56:03	289,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:56:17	289,900	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:56:23	289,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:56:46	289,880	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:56:56	289,870	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:57:08

289,860 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:57:17

289,850 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:57:30

289,800 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:57:36

289,790 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

26/07/2024 - 09:57:51

289,500 33.665.884/0001-52 - MEDMAIS
SAUDE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11

26/07/2024 - 09:57:54

289,490 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido



26/07/2024 - 09:58:03	289,000	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:58:07	288,990	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:58:23	288,900	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:58:25	288,890	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
26/07/2024 - 09:58:46	288,880	33.665.884/0001-52 - MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 15:22:11
26/07/2024 - 09:58:53	288,870	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



26/07/2024 - 09:59:25

190,000 (lance oculto) 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:54:10

26/07/2024 - 10:00:01

258,000 (lance oculto) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48

26/07/2024 - 10:00:08

198,800 (lance oculto) 04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia
Ltda

Válido

0047 - LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KG Especificação : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM.

Data

Valor CNPJ

Situação



18/07/2024 - 10:03:26

89.184,000 (proposta) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

24/07/2024 - 15:25:00

89.184,000 (proposta) 50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

25/07/2024 - 10:25:12

89.184,000 (proposta) 40.770.822/0001-76 - JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44



25/07/2024 - 16:45:02

89.184,000 (proposta) 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

... 29/07/2024 16:56:38

25/07/2024 - 19:16:15

89.184,000 (proposta) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

25/07/2024 - 21:03:40

89.184,000 (proposta) 44.522.089/0001-21 - TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 08:37:12

89.150,000 (proposta) 39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48



26/07/2024 - 09:39:07

89.145,960 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:39:50

89.144,960 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:39:54

89.136,650 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44



26/07/2024 - 09:40:47

89.130,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:40:50

89.124,020 40.770.822/0001-76 - JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:41:10

89.135,650 50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:42:00

89.123,020 50.170.097/0001-59 - ELETRON
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:42:06

89.120,780 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:42:38

89.000,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:42:41

88.997,670 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17.; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:43:16

89.119,780 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07

26/07/2024 - 09:43:59

89.000,000 50.170.097/0001-59 - ELETRO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:45:36

88.500,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:45:45

88.499,220 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:46:06

88.400,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:46:08

88.398,170 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:47:06

88.300,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:47:07

88.293,400 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44



26/07/2024 - 09:47:56

88.200,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:47:58

88.196,790 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:48:20

89.000,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



26/07/2024 - 09:48:49

88.100,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:48:52

88.099,860 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:49:12

88.000,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:49:18

87.992,510 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:50:18

87.900,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:50:22

87.891,340 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44



26/07/2024 - 09:50:50

87.800,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:50:57

87.792,060 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:51:58

87.700,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:52:01

87.691,860 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:53:08

87.000,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:53:10

86.993,050 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

.... 29/07/2024 16:58:44



26/07/2024 - 09:53:51

86.000,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:54:05

85.998,950 40.770.822/0001-76 - JADY
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

26/07/2024 - 09:54:47

85.500,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 10:01:31	85.250,000 (lance oculto)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 14:50:48
26/07/2024 - 10:03:15	72.000,000 (lance oculto)	44.522.089/0001-21 - TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14
26/07/2024 - 10:03:26	85.560,000 (lance oculto)	40.770.822/0001-76 - JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44

0048 - PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHA Especificação : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4



POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO).

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 13:45:44	3.429,000 (proposta)	52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:59:18
25/07/2024 - 19:16:13	3.429,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
26/07/2024 - 09:42:21	3.428,000	52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:59:18
26/07/2024 - 09:58:23	3.050,000 (lance oculto)	52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 13:59:18



0049 - SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KGEspecificação : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFORADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILÍNDRICA PERFORADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/07/2024 - 10:25:12	65.400,000 (proposta)	40.770.822/0001-76 - JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. 29/07/2024 16:58:44
25/07/2024 - 16:47:13	47.865,000 (proposta)	44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. ... 29/07/2024 16:56:38
25/07/2024 - 19:16:13	47.865,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para o item recorrente. Sendo assim DESCLASSIFICADO. 07/08/2024 10:29:28



25/07/2024 - 21:05:26

47.865,000 (proposta) 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:42:48

47.500,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:51:10

47.450,000 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. ... 29/07/2024 16:56:38



26/07/2024 - 09:52:20

47.400,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:52:41

47.399,000 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. ... 29/07/2024 16:56:38

26/07/2024 - 09:53:14

47.000,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:53:37

46.000,000 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
... 29/07/2024 16:56:38

26/07/2024 - 09:54:02

45.500,000 44.522.089/0001-21 - TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:54:13

45.490,000 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
... 29/07/2024 16:56:38



26/07/2024 - 09:54:41

45.400,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

26/07/2024 - 09:54:58

45.350,000 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. ... 29/07/2024 16:56:38

26/07/2024 - 09:56:56

45.300,000 44.522.089/0001-21 - TCK
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA
LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14



26/07/2024 - 09:57:23

45.299,900 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17.; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

... 29/07/2024 16:56:38

26/07/2024 - 10:03:28

43.350,000 (lance oculto) 44.405.070/0001-03 - D Z COMERCIO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17.; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

... 29/07/2024 16:56:38

26/07/2024 - 10:03:33

33.000,000 (lance oculto) 44.522.089/0001-21 - TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17.; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 16:31:14

0050 - TRITURADORA DE PAPELEspecificação : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT.		
Data	Valor CNPJ	Situação



18/07/2024 - 10:03:56	3.659,310 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43
24/07/2024 - 15:25:35	3.659,315 (proposta)	50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07
25/07/2024 - 14:46:39	3.659,000 (proposta)	40.214.888/0001-80 - CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.	Cancelado - Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
25/07/2024 - 16:40:59	3.659,000 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
25/07/2024 - 19:16:14	3.659,315 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



26/07/2024 - 08:23:25

3.659,000 (proposta) 92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11

26/07/2024 - 09:40:52

3.650,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:42:14

3.649,000 50.170.097/0001-59 - ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da 29/07/2024 16:25:07



26/07/2024 - 09:48:28

3.640,000 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43

26/07/2024 - 09:54:15

3.639,970 92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo &
Cia Ltda - EPP

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11

26/07/2024 - 09:56:06

3.000,000 (lance oculto) 20.121.311/0001-16 - W TEDESCO
REFRIGERAÇÃO

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 15:24:43



26/07/2024 - 09:56:23	3.315,970 (lance oculto)	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ... 29/07/2024 14:00:11
26/07/2024 - 09:56:38	3.380,000 (lance oculto)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
26/07/2024 - 09:58:37	3.246,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0030	26/07/2024 - 10:32:35	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	PROPOSTA COMERCIAL E REALINHADA.rar
0033	26/07/2024 - 10:33:06	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	2024393WSPPL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 9-2024-039FMS - TUCUMÃ.pdf
0012	26/07/2024 - 10:33:30	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	2024393WSPPL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 9-2024-039FMS - TUCUMÃ.pdf
0002	26/07/2024 - 10:33:38	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	APÓLICE SEGURO GARANTIA - MUNICIPIO DE TUCUMA 9-24-039.pdf
0015	26/07/2024 - 10:36:54	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GARANTIA DE PROPOSTA TUCUMÃ.pdf
0017	26/07/2024 - 10:37:58	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GARANTIA DE PROPOSTA TUCUMÃ.pdf
0022	26/07/2024 - 10:38:15	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GARANTIA DE PROPOSTA TUCUMÃ.pdf
0029	26/07/2024 - 10:38:31	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GARANTIA DE PROPOSTA TUCUMÃ.pdf
0014	26/07/2024 - 10:39:02	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Comprovante_25-07-2024_173738.pdf
0046	26/07/2024 - 10:39:36	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GARANTIA DE PROPOSTA TUCUMÃ.pdf
0001	26/07/2024 - 10:40:46	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMPROVANTE DE GARANTIA TUCUMA.pdf
0048	26/07/2024 - 10:44:33	52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA	PropostaFinal.pdf
0004	26/07/2024 - 10:44:44	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA_DOCS_KDN.zip
0001	29/07/2024 - 15:41:33	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2 COMPROVANTE DE GARANTIA TUCUMA.pdf
0038	29/07/2024 - 15:52:41	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Comprovante_25-07-2024_173738.pdf
0030	29/07/2024 - 15:53:13	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	PROPOSTA COMERCIAL E REALINHADA.rar



0001	29/07/2024 - 15:56:13	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2 COMPROVANTE DE GARANTIA TUCUMA (1).pdf
0001	30/07/2024 - 08:40:42	31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	PE 9_2024-039 - PM DE TUCUMA - PA.zip
0030	30/07/2024 - 09:39:37	06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	DOCUMENTO e PROPOSTA.rar
0002	30/07/2024 - 10:20:28	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	DILIGÊNCIA.rar
0014	30/07/2024 - 10:22:02	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0004	30/07/2024 - 10:23:03	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	HABILITACAO-CNPJ-30557253000121.pdf
0012	30/07/2024 - 12:03:43	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	DOCUMENTAÇÃO.zip
0017	09/08/2024 - 11:59:50	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	DILIGÊNCIA 09.08.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/07/2024 - 13:58:00	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	Abrangendo todo o processo
SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...			
29/07/2024 - 13:59:18	CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	Abrangendo todo o processo
SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da			
29/07/2024 - 14:00:11	Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	Abrangendo todo o processo
SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...			
29/07/2024 - 14:01:28	FISILIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	Abrangendo todo o processo
SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISILIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...			
29/07/2024 - 14:33:52	J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	Abrangendo todo o processo



SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...

29/07/2024 - 14:50:48 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA 39.346.590/0001-44 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da

29/07/2024 - 14:54:10 M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.593.430/0001-50 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da

29/07/2024 - 15:22:11 MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 33.665.884/0001-52 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da

29/07/2024 - 15:23:06 SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA 47.702.009/0001-08 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...

29/07/2024 - 15:24:43 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO 20.121.311/0001-16 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...

29/07/2024 - 15:25:33 W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS 07.934.454/0001-89 Abrangendo todo o processo



SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...

29/07/2024 - 16:25:07 ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 50.170.097/0001-59 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da

29/07/2024 - 16:26:52 MRM HOSPITALAR LTDA 20.920.517/0001-06 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da

29/07/2024 - 16:28:17 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 34.444.108/0001-95 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da

29/07/2024 - 16:29:29 SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 21.983.850/0001-27 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...

29/07/2024 - 16:31:14 TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA 44.522.089/0001-21 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...

29/07/2024 - 16:54:47 CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI 23.178.900/0001-29 Abrangendo todo o processo



SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

29/07/2024 - 16:56:38 D Z COMERCIO LTDA 44.405.070/0001-03 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

29/07/2024 - 16:58:44 JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.770.822/0001-76 Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.

07/08/2024 - 10:29:28 PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP 18.023.458/0001-21 Item 0049 - SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KGEspecificação : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFURADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILÍNDRICA PERFURADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para o item recorrente. Sendo assim DESCLASSIFICADO.

07/08/2024 - 10:37:35 UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP 30.557.253/0001-21 Item 0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICOspecificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TENDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS; FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL); 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO.

09/08/2024 - 09:11:23 UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP 30.557.253/0001-21 Item 0038 - MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADAspecificação : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, 3.2. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado. O folder apresentado não atende a descrição do item, ou seja, o devido portfólio apresentado é divergente ao solicitado por esta secretaria, sendo assim o mesmo não atende as necessidades. Sendo assim não resta outra alternativa senão a DESCLASSIFICAÇÃO no item recorrente.



SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:24:18 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58.....

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art....

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/08/2024 - 08:10	--	--

0010 - CARRO DE EMERGÊNCIA.Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODIZÍOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	26/07/2024 - 10:25:02	Gostaria de manifestar intenção de recurso contra a proposta do concorrente, visto que seu desconto é indicio de inexequibilidade. Solicito a comprovação de exequibilidade do arrematante.	Indeferido

0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICOEspecificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS;



TEDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL): 10 A 300MHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	26/07/2024 - 10:25:18	Gostaria de manifestar intenção de recurso contra a proposta do concorrente, visto que seu desconto é indicio de inexequibilidade. Solicito a comprovação de exequibilidade do arrematante.	Indeferido

0018 - NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDASEspecificação : NEBULIZADOR INALADOR HoSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	26/07/2024 - 10:25:22	Gostaria de manifestar intenção de recurso contra a proposta do concorrente, visto que seu desconto é indicio de inexequibilidade. Solicito a comprovação de exequibilidade do arrematante.	Indeferido

0030 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTASEspecificação : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.934.454/0001-89 - W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	26/07/2024 - 10:25:31	Gostaria de manifestar intenção de recurso contra a proposta do concorrente, visto que seu desconto é indicio de inexequibilidade. Solicito a comprovação de exequibilidade do arrematante.	Indeferido

Justificativa: Senhor licitante de acordo com os cálculos e com as regras e exigências do edital o mesmo encontra-se com o lance viável para fornecimento, pois para se tornar inexequível teria que ter um lance mais de 50%. E esse não é o cenário, sendo assim indeferido.

Chat

Data	Apelido	Frase
26/07/2024 - 09:04:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
26/07/2024 - 09:04:39	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2024-039FMS. Em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal de Tucumã, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
26/07/2024 - 09:04:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
26/07/2024 - 09:05:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/07/2024 - 09:05:34	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2527,900 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:05:34	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:05:57	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 4294,170 cancelada pelo Pregoeiro.



26/07/2024 - 09:05:57	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:06:12	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 840,276 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:06:12	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:06:30	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 3144,700 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:06:30	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:06:49	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 1626,070 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:06:49	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:07:05	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 4220,500 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:07:05	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:07:22	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 3335,320 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:07:22	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:07:41	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 14743,300 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:07:41	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:07:56	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 531,400 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:07:56	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:08:07	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 14961,200 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:08:07	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:08:30	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 2297,100 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:08:30	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:09:15	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 3313,600 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:09:15	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:09:43	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 39715,400 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:09:43	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:09:59	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 2421,960 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:09:59	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:10:08	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 1901,330 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:10:08	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:10:37	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R\$ 355,770 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:10:37	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:10:57	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 3659,000 cancelada pelo Pregoeiro.
26/07/2024 - 09:10:57	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital: 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
26/07/2024 - 09:11:56	Sistema	O item 0028 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:11:56	Sistema	O item 0040 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:11:56	Sistema	O item 0051 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:11:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/07/2024 - 09:11:57	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
26/07/2024 - 09:11:57	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



26/07/2024 - 09:11:57	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
26/07/2024 - 09:12:13	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém, algumas das propostas foram recusadas, pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas inferiores a 90 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 90 dias de acordo com o tópico do edital, a saber: (5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.). Sendo assim, as propostas recusadas são... (CONTINUA)
26/07/2024 - 09:12:13	Pregoeiro	(CONT. 1) inferiores a 90 dias, tornando-se DESCLASSIFICADAS aos itens em que colocaram.
26/07/2024 - 09:12:25	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que as demais propostas iniciais cadastradas no sistema foram analisadas. Atendendo assim os requisitos iniciais do edital.
26/07/2024 - 09:12:35	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que vamos iniciar a disputa liberando 25 itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:41	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:12:56	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.



26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:16:37	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que os determinados itens que estiverem acima da cotação de mercado, a administração não aceitará, sendo assim aguardamos lances mais expressivos com o valor igual ou abaixo da cotação de mercado.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:42	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:27:57	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:21	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:21	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:21	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:21	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:21	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:28:36	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:33:38.
26/07/2024 - 09:28:45	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:33:46.
26/07/2024 - 09:29:31	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:34:31.
26/07/2024 - 09:30:07	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:35:07.
26/07/2024 - 09:30:37	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:35:37.
26/07/2024 - 09:31:13	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:36:13.
26/07/2024 - 09:31:28	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4.969,000 para o item 0017 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/07/2024 - 09:31:40	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:36:40.
26/07/2024 - 09:31:43	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:36:43.
26/07/2024 - 09:31:43	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.999,990, R\$ 6.000,000, R\$ 6.980,000
26/07/2024 - 09:32:10	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:37:11.
26/07/2024 - 09:32:46	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:37:47.
26/07/2024 - 09:33:28	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:38:29.
26/07/2024 - 09:33:34	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:38:35.
26/07/2024 - 09:33:37	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:38:38.
26/07/2024 - 09:33:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:33:38.
26/07/2024 - 09:33:40	Sistema	O item 0010 foi encerrado.



26/07/2024 - 09:33:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:33:46. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:34:10	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:34:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:34:31. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/07/2024 - 09:34:58	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:39:59.
26/07/2024 - 09:35:04	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:40:05.
26/07/2024 - 09:35:04	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:40:05.
26/07/2024 - 09:35:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:35:07.
26/07/2024 - 09:35:07	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:35:16	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:40:17.
26/07/2024 - 09:35:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:35:37.
26/07/2024 - 09:35:38	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:35:41	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:40:41.
26/07/2024 - 09:36:14	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:14.
26/07/2024 - 09:36:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:36:13.
26/07/2024 - 09:36:14	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:36:23	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:23.
26/07/2024 - 09:36:26	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:26.
26/07/2024 - 09:36:35	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:35.
26/07/2024 - 09:36:41	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:41.
26/07/2024 - 09:36:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:36:40.
26/07/2024 - 09:36:41	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:36:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:36:43.
26/07/2024 - 09:36:44	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:36:59	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:41:59.
26/07/2024 - 09:37:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:37:11.
26/07/2024 - 09:37:11	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:37:35	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:42:35.
26/07/2024 - 09:37:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:37:47.
26/07/2024 - 09:37:47	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.



26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:03	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:38:29.
26/07/2024 - 09:38:29	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:38:31	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/07/2024 - 09:38:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:38:35.
26/07/2024 - 09:38:35	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:38:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:38:38.
26/07/2024 - 09:38:38	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:39:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:39:59.
26/07/2024 - 09:39:59	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:40:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:40:05.
26/07/2024 - 09:40:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:40:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:40:05.
26/07/2024 - 09:40:05	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:40:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:40:17.
26/07/2024 - 09:40:17	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:40:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:40:41.
26/07/2024 - 09:40:41	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:41:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:14.
26/07/2024 - 09:41:14	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:41:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:23.
26/07/2024 - 09:41:23	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:41:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:26.
26/07/2024 - 09:41:26	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:41:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:36.
26/07/2024 - 09:41:36	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:41:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:41.
26/07/2024 - 09:41:42	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:42:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:41:59.
26/07/2024 - 09:42:00	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:42:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:42:35.
26/07/2024 - 09:42:36	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:44:50	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 33.900,000 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.



26/07/2024 - 09:45:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 33.900,000 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:49:10	Sistema	O item 0026 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:49:10	Sistema	O item 0027 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:49:10	Sistema	O item 0029 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:49:10	Sistema	O item 0030 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:50:04	Sistema	Para o item 0030, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:55:04.
26/07/2024 - 09:50:10	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 196,500 para o item 0031 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/07/2024 - 09:51:06	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 196,500 para o item 0031 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:51:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.000,000 para o item 0031 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/07/2024 - 09:51:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.000,000 para o item 0031 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:52:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.173,000 para o item 0038 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/07/2024 - 09:52:12	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.173,000 para o item 0038 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/07/2024 - 09:52:58	Sistema	Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:52:58	Sistema	Para o item 0027, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:52:58	Sistema	Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:52:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 38.000,000, R\$ 38.955,560, R\$ 39.900,000
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0031 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0032 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0033 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0034 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0035 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0036 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0037 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0038 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:04	Sistema	O item 0039 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0041 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0042 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0043 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0044 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0045 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0046 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0047 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0048 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0049 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:53:31	Sistema	O item 0050 entrou em tempo aleatório.
26/07/2024 - 09:54:04	Sistema	Para o item 0035, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:59:05.
26/07/2024 - 09:54:38	Sistema	Para o item 0050, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 09:59:38.
26/07/2024 - 09:55:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0030 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:55:04.
26/07/2024 - 09:55:05	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:55:14	Sistema	Para o item 0037, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:00:14.
26/07/2024 - 09:55:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 679,000, R\$ 680,000
26/07/2024 - 09:56:41	Sistema	Para o item 0043, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:01:41.
26/07/2024 - 09:56:56	Sistema	Para o item 0048, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:01:56.
26/07/2024 - 09:57:29	Sistema	Para o item 0034, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:02:30.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0027 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:57:59.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0029 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:57:59.



26/07/2024 - 09:57:59	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:58:05	Sistema	Para o item 0033, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:03:06.
26/07/2024 - 09:58:08	Sistema	Para o item 0041, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:03:09.
26/07/2024 - 09:58:53	Sistema	Para o item 0042, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:03:54.
26/07/2024 - 09:58:59	Sistema	Para o item 0046, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:04:00.
26/07/2024 - 09:59:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0035 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:59:05. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/07/2024 - 09:59:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0050 foi encerrada em 26/07/2024 às 09:59:38.
26/07/2024 - 09:59:38	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
26/07/2024 - 09:59:53	Sistema	Para o item 0031, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:04:54.
26/07/2024 - 09:59:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.685,000, R\$ 1.686,640
26/07/2024 - 10:00:15	Sistema	Para o item 0032, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:05:15.
26/07/2024 - 10:00:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0037 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:00:14.
26/07/2024 - 10:00:15	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:00:39	Sistema	Para o item 0047, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:05:39.
26/07/2024 - 10:00:51	Sistema	Para o item 0045, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:05:51.
26/07/2024 - 10:01:39	Sistema	Para o item 0044, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:06:39.
26/07/2024 - 10:01:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0043 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:01:41.
26/07/2024 - 10:01:42	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:01:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0048 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:01:56.
26/07/2024 - 10:01:57	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:02:06	Sistema	Para o item 0039, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:07:06.
26/07/2024 - 10:02:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 705,000
26/07/2024 - 10:02:18	Sistema	Para o item 0038, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:07:19.
26/07/2024 - 10:02:24	Sistema	Para o item 0036, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:07:24.
26/07/2024 - 10:02:30	Sistema	Para o item 0049, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 26/07/2024 às 10:07:30.
26/07/2024 - 10:02:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0034 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:02:30.
26/07/2024 - 10:02:30	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:03:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0033 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:03:06.
26/07/2024 - 10:03:06	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:03:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0041 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:03:09. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
26/07/2024 - 10:03:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0042 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:03:54.
26/07/2024 - 10:03:54	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:04:00	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:04:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0046 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:04:00.
26/07/2024 - 10:04:00	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:04:09	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:04:45	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:04:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0031 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:04:54.
26/07/2024 - 10:04:54	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:05:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0032 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:05:15.
26/07/2024 - 10:05:15	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:05:18	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:05:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0047 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:05:39.
26/07/2024 - 10:05:39	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:05:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0045 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:05:51.
26/07/2024 - 10:05:51	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:06:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0044 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:06:39.
26/07/2024 - 10:06:39	Sistema	O item 0044 foi encerrado.



26/07/2024 - 10:07:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0039 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:07:06.
26/07/2024 - 10:07:07	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:07:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0038 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:07:19.
26/07/2024 - 10:07:19	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:07:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0036 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:07:24.
26/07/2024 - 10:07:25	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:07:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0049 foi encerrada em 26/07/2024 às 10:07:30.
26/07/2024 - 10:07:31	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.470,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0002 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3.050,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0003 teve como arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 1.330,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0004 teve como arrematante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME com lance de R\$ 725,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0005 teve como arrematante FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 215,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0006 teve como arrematante FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.285,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0007 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 661,710.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0008 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 672,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0009 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 840,000.
26/07/2024 - 10:15:02	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - EPP/SS com lance de R\$ 1.520,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0011 teve como arrematante W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS com lance de R\$ 1.425,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0012 teve como arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP - EPP/SS com lance de R\$ 573,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0013 teve como arrematante SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 1.096,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0014 teve como arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 14.820,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0015 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 300,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 746,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0017 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 4.500,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0018 teve como arrematante SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 925,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0019 teve como arrematante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME com lance de R\$ 455,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me - EPP/SS com lance de R\$ 105,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0021 teve como arrematante Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me - EPP/SS com lance de R\$ 105,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0022 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 800,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0023 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 496,010.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0024 teve como arrematante Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 2.078,390.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0025 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 168,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0026 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 462,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0027 teve como arrematante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME com lance de R\$ 24,900.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0029 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 27.500,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0030 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 689,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0031 teve como arrematante W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS com lance de R\$ 937,500.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0032 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.550,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0033 teve como arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP - EPP/SS com lance de R\$ 1.433,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0034 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 706,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0035 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.503,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0036 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 714,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0037 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 515,000.



26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0038 teve como arrematante W.S. TRINIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS com lance de R\$ 765,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0039 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 412,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0041 teve como arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 731,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0042 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.195,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0043 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.330,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0044 teve como arrematante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME com lance de R\$ 289,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0045 teve como arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 825,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0046 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 190,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0047 teve como arrematante TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA - ME com lance de R\$ 72.000,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0048 teve como arrematante CORMED WINNER LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.050,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0049 teve como arrematante TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA - ME com lance de R\$ 33.000,000.
26/07/2024 - 10:15:03	Sistema	O item 0050 teve como arrematante W TEDESCO REFRIGERAÇÃO - EPP/SS com lance de R\$ 3.000,000.
26/07/2024 - 10:15:29	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que as devidas fases de lances foram encerradas.
26/07/2024 - 10:15:34	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação aos lances de propostas apresentadas, a saber: (11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.)
26/07/2024 - 10:17:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.



26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:17:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 10:27.
26/07/2024 - 10:21:03	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0015.
26/07/2024 - 10:21:03	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0015.
26/07/2024 - 10:25:02	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
26/07/2024 - 10:25:18	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
26/07/2024 - 10:25:22	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
26/07/2024 - 10:25:31	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0030.
26/07/2024 - 10:30:32	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
26/07/2024 - 10:30:32	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.).
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.



26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 10:46 do dia 26/07/2024.
26/07/2024 - 10:30:59	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]
26/07/2024 - 10:31:40	F. M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT	Documentação Item 0015: Cpl, nesse momento somente a garantia?
26/07/2024 - 10:32:35	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:33:06	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:33:16	F. KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Documentação Item 0027: Bom dia, pedimos encarecidamente a desclassificação desse item.Att,
26/07/2024 - 10:33:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em resposta a empresa, do chat: (26/07/2024 10:31:40 - F. M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT - Documentação Item 0015: Cpl, nesse momento somente a garantia?). Resposta: sim, somente a garantia.
26/07/2024 - 10:33:30	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:33:38	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.



26/07/2024 - 10:36:54	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:37:58	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:38:15	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:38:31	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:39:02	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:39:36	Sistema	A diligência do item 0046 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:40:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:44:33	Sistema	A diligência do item 0048 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:44:44	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
26/07/2024 - 10:46:51	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Suspendemos o certame, retornaremos na parte da tarde, a partir das 13:30. Um ótimo almoço a todos.
26/07/2024 - 13:41:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Por motivos de saúde suspendemos o certame, na segunda-feira, dia 29/07/2024, a partir das 09:00. Um ótimo fim de semana a todos.
26/07/2024 - 13:41:55	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
26/07/2024 - 13:41:55	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Por motivos de saúde suspendemos o certame, na segunda-feira, dia 29/07/2024, a partir das 09:00. Um ótimo fim de semana a todos.
26/07/2024 - 13:42:50	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Por motivos de saúde suspendemos o certame, retornaremos na segunda-feira, dia 29/07/2024, a partir das 09:00. Um ótimo fim de semana a todos.
29/07/2024 - 09:02:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
29/07/2024 - 09:02:48	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 09:02:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
29/07/2024 - 09:07:26	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
29/07/2024 - 11:13:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
29/07/2024 - 13:41:59	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
29/07/2024 - 13:57:11	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será efetuado o julgamento da diligência solicitada apresentação da garantia de proposta!
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	O fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão... (CONTINUA)
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	(CONT. 1) prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do...
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	(CONT. 2) edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	O fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 160,000.
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	O fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:58:00	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 177,000.
29/07/2024 - 13:58:35	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 13:58:35	Pregoeiro	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital,...



29/07/2024 - 13:58:35	Pregoeiro	(CONT. 2) para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a...
29/07/2024 - 13:58:35	Pregoeiro	(CONT. 3) sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	O fornecedor CORMED WINNER LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	(CONT. 2) prestação do serviço através da
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	O fornecedor CORMED WINNER LTDA foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:59:18	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 3.429,000.
29/07/2024 - 13:59:38	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CORMED WINNER LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
29/07/2024 - 13:59:38	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
29/07/2024 - 13:59:38	Pregoeiro	(CONT. 2) prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	O fornecedor Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em...
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	(CONT. 2) relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	O fornecedor Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:00:11	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 2.455,900.



29/07/2024 - 14:00:20	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DIRCEU LONGO CIA LTDA - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:00:20	Pregoeiro	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação...
29/07/2024 - 14:00:20	Pregoeiro	(CONT. 2) a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	O fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco - 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente - 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	O fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 390,000.
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	O fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:01:28	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 1.400,000.
29/07/2024 - 14:01:29	Sistema	Para o item 0005, o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:01:35	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:01:35	Pregoeiro	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 14:01:35	Pregoeiro	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 14:01:35	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.



29/07/2024 - 14:02:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0005 para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2024 às 14:22, encerrando às 14:27:00.
29/07/2024 - 14:23:27	Sistema	O item 0005 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 389,990.
29/07/2024 - 14:23:27	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com lance R\$ 389,990.
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	O fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	O fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:33:52	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS com lance de R\$ 2.130,000.
29/07/2024 - 14:33:59	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:33:59	Pregoeiro	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza...
29/07/2024 - 14:33:59	Pregoeiro	(CONT. 2) em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em...
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	(CONT. 2) relação a prestação do serviço através da
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 786,000.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.



29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 473,000.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com lance de R\$ 220,000.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:50:48	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA com lance de R\$ 329,000.
29/07/2024 - 14:51:44	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:51:44	Pregoeiro	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação...
29/07/2024 - 14:51:44	Pregoeiro	(CONT. 2) a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, pois apresentou somente documentos de habilitação no qual não consta o documento referente a...
29/07/2024 - 14:51:44	Pregoeiro	(CONT. 3) diligência solicitada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 390,000.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 420,000.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 4.969,000.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 1.725,360.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 280,000.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 33.923,110.



29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:10	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 198,800.
29/07/2024 - 14:54:11	Sistema	Para o item 0015, o fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 14:54:29	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 14:54:29	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 14:54:29	Pregoeiro	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, a devida garantia foi efetuada no dia da diligência, ou seja, aconteceu depois da...
29/07/2024 - 14:54:29	Pregoeiro	(CONT. 3) abertura do certame, logo de acordo com o edital o mesmo não poderá ser aceito. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 14:54:59	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0015 para o fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2024 às 15:15, encerrando às 15:20:00.
29/07/2024 - 15:20:02	Sistema	O item 0015 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
29/07/2024 - 15:22:11	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 15:22:11	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:22:11	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 15:22:11	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da
29/07/2024 - 15:22:11	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 190,000.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 190,000.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O fornecedor MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:22:14	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 1.932,980.
29/07/2024 - 15:22:20	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)



29/07/2024 - 15:22:20	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 15:22:20	Pregoeiro	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 15:22:20	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	O fornecedor SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	O fornecedor SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante MRM HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 1.100,000.
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	O fornecedor SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:23:06	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 1.001,000.
29/07/2024 - 15:23:12	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:23:12	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 15:23:12	Pregoeiro	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 15:23:12	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.
29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	O fornecedor W TEDESCO REFRIGERAÇÃO foi inabilitado no processo.



29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em...
29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	(CONT. 2) relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	O fornecedor W TEDESCO REFRIGERAÇÃO foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:24:43	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 3.246,000.
29/07/2024 - 15:24:49	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:24:49	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
29/07/2024 - 15:24:49	Pregoeiro	(CONT. 2) prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 3.000,000.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 1.750,000.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 1.686,640.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O fornecedor W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 15:25:33	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 1.150,000.



29/07/2024 - 15:25:42	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:25:42	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em...
29/07/2024 - 15:25:42	Pregoeiro	(CONT. 2) relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 15:33:22	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta para os novos arrematantes, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
29/07/2024 - 15:34:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:34:04	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.).
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.



29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:39:30	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a ...
29/07/2024 - 15:41:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que será solicitado novamente a diligência pois o devido prazo de acordo com o edital e de 115mm para apresentação da garantia de proposta.
29/07/2024 - 15:41:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/07/2024 - 15:41:55	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que será solicitado novamente a diligência pois o devido prazo de acordo com o edital e de 15mN para apresentação da garantia de proposta.
29/07/2024 - 15:42:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que será solicitado novamente a diligência pois o devido prazo de acordo com o edital e de 15mN para apresentação da garantia de proposta.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.



29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 15:48:00	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
29/07/2024 - 15:48:00	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.).
29/07/2024 - 15:52:39	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Documentação Item 0038: comprovante de seguro garantia para todos os itens ganhos
29/07/2024 - 15:52:41	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
29/07/2024 - 15:53:13	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
29/07/2024 - 15:56:13	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	O fornecedor ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	O fornecedor ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:25:07	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 1.935,999.
29/07/2024 - 16:25:45	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ELETROCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)



29/07/2024 - 16:25:45	Pregoeiro	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma...
29/07/2024 - 16:25:45	Pregoeiro	(CONT. 2) certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 16:25:45	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	O fornecedor MRM HOSPITALAR LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco - 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente - 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	(CONT. 2) prestação do serviço através da
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	O fornecedor MRM HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:26:52	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 1.187.000.
29/07/2024 - 16:27:02	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MRM HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:27:02	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
29/07/2024 - 16:27:02	Pregoeiro	(CONT. 2) prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)



29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 3.360.000.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	Para o item 0010, o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:28:17	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI com lance de R\$ 38.000.000.
29/07/2024 - 16:28:22	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada frassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:28:22	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer...
29/07/2024 - 16:28:22	Pregoeiro	(CONT. 2) uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 16:28:22	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	O fornecedor SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada frassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para...
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	(CONT. 2) então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	O fornecedor SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 1.520.000.
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	O fornecedor SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:29:29	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 1.386.300.



29/07/2024 - 16:29:36	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e.... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:29:36	Pregoeiro	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 16:29:36	Pregoeiro	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua...
29/07/2024 - 16:29:36	Pregoeiro	(CONT. 3) INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	O fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20]. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então...
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	(CONT. 2) trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da ...
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	O fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 85.560,000.
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	O fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:31:14	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante D Z COMERCIO LTDA com lance de R\$ 43.350,000.
29/07/2024 - 16:31:21	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:31:21	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 26/07/2024 10:30:59 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20). Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer...
29/07/2024 - 16:31:21	Pregoeiro	(CONT. 2) uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO,...
29/07/2024 - 16:31:21	Pregoeiro	(CONT. 3) declarada neste ato.



29/07/2024 - 16:36:48	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
29/07/2024 - 16:38:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:53 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 16:38:09	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:38:09	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.].
29/07/2024 - 16:38:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 16:53 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 16:38:36	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:38:36	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.].
29/07/2024 - 16:39:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 16:53 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 16:39:07	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: [4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:39:07	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.].
29/07/2024 - 16:48:10	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:48:10	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.].
29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	O fornecedor CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)



29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem...
29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	(CONT. 2) posteriormente a abertura.
29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	O fornecedor CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:54:47	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 38.955.560.
29/07/2024 - 16:54:58	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:54:58	Pregoeiro	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem...
29/07/2024 - 16:54:58	Pregoeiro	(CONT. 2) posteriormente a abertura. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de...
29/07/2024 - 16:54:58	Pregoeiro	(CONT. 3) contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	O fornecedor D Z COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente...
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	(CONT. 2) a abertura. ...
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	O fornecedor D Z COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:56:38	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 47.865.000.
29/07/2024 - 16:56:43	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a D Z COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:56:43	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informe que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da abertura do certame, e nem posteriormente a...



29/07/2024 - 16:56:43	Pregoeiro	(CONT. 2) abertura. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação...
29/07/2024 - 16:56:43	Pregoeiro	(CONT. 3) (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	O fornecedor JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da...
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	(CONT. 2) abertura do certame, e nem posteriormente a abertura.
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	O fornecedor JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 16:58:44	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 89.184,000.
29/07/2024 - 16:58:56	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)
29/07/2024 - 16:58:56	Pregoeiro	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência 29/07/2024 16:36:48 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Nesse exato momento, será solicitado a Garantia de Proposta PARA OS NOVOS ARREMATANTES, de acordo com o tópico do edital, a saber: (4.16.; 4.17; 4.18; 4.19 e 4.20), informo que não será aceito o depósito da garantia com a data da...
29/07/2024 - 16:58:56	Pregoeiro	(CONT. 2) abertura do certame, e nem posteriormente a abertura. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA...
29/07/2024 - 16:58:56	Pregoeiro	(CONT. 3) solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
29/07/2024 - 17:02:42	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 30/07/2024 08:20, obrigado a todos!
29/07/2024 - 17:03:08	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
29/07/2024 - 17:03:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 30/07/2024 08:20, obrigado a todos!
30/07/2024 - 08:22:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
30/07/2024 - 08:22:07	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 08:22:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:34:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:34 do dia 30/07/2024.



30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 10:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 08:35:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO e PORTIFÓLIO, até as 10:30 da tarde! 6.22.4. O
30/07/2024 - 08:35:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO e PORTIFÓLIO, até as 10:30 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro. Senhores licitantes, verifiquem os devidos arquivos antes de anexar. Caso for anexado antes do prazo, estaremos encerrando e antecipando o julgamento.
30/07/2024 - 08:40:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 09:03:09	F. F Cardoso & Cia Ltda	Negociação Item 0002: Bom dia Sr, ofertamos os nossos melhores preços para os itens arrematados
30/07/2024 - 09:39:09	F. W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	Negociação Item 0030: Bom dia, Sr. pregoeiro! Já estamos com o nosso menor valor para todos os itens arrematados.
30/07/2024 - 09:39:37	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 10:11:38	F. PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Negociação Item 0012: Bom dia Sr. Pregoeiro(a), solicitamos dilatação no prazo para envio de documentos bem como portfólio dos itens, tendo em vista a quantidade de itens que foram arrematados.
30/07/2024 - 10:19:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Solicitação concedida por igual período: 30/07/2024 10:11:38 - F. PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP - Negociação Item 0012: Bom dia Sr. Pregoeiro(a), solicitamos dilatação no prazo para envio de documentos bem como portfólio dos itens, tendo em vista a quantidade de itens que foram arrematados.
30/07/2024 - 10:20:28	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 10:21:43	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Documentação Item 0014: Seguem a a proposta readequada para todos os itens ganho
30/07/2024 - 10:22:02	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 10:22:50	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Documentação Item 0004: seguem documentação para todos os itens ganhos
30/07/2024 - 10:23:03	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 10:23:11	F. F Cardoso & Cia Ltda	Documentação Item 0002: Enviamos o solicitado neste Anexo item 02
30/07/2024 - 11:18:03	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!



30/07/2024 - 11:48:01	F. PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Documentação Item 0012: Sr. Pregoeiro(a), Solicitamos a desclassificação de nossa empresa em relação ao item 49. A empresa fornecedora do produto em questão nos comunicou que o prazo necessário para a fabricação e entrega é significativamente extenso. Isso impossibilita o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos. Acreditamos que a desclassificação é a medida mais adequada para evitar qualquer impacto negativo à administração pública, garantindo que o processo não sofra atrasos. Além disso, essa ação previne eventuais penalidades para nossa empresa, decorrentes do descumprimento de prazos contratuais. Desde já agradecemos a compreensão.
30/07/2024 - 12:03:43	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 13:36:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
30/07/2024 - 13:39:14	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa para impressão e análise das documentações de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS READEQUADAS com êxodo e eficiência. Daremos continuidade ao certame a partir das 09:00hrs, 05/08/24. Obrigado a todos.
30/07/2024 - 13:39:27	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/07/2024 - 13:39:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa para impressão e análise das documentações de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS READEQUADAS com êxodo e eficiência. Daremos continuidade ao certame a partir das 09:00hrs, 05/08/24. Obrigado a todos.
05/08/2024 - 08:20:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: continuaremos com o processo dia 06/08/2024 às 08:00! Obrigado a todos.
06/08/2024 - 08:01:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.
06/08/2024 - 08:01:28	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
06/08/2024 - 08:01:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.
06/08/2024 - 08:01:42	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0010 para o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 08:21, encerrando às 08:26:00.
06/08/2024 - 08:26:02	Sistema	O item 0010 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
06/08/2024 - 08:53:55	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
06/08/2024 - 10:55:09	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Está sendo consultado as autenticidades retornaremos 13:40, obrigado a todos!
06/08/2024 - 13:42:49	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.
06/08/2024 - 14:14:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que as devidas propostas readequadas com o portfólio está sendo analisado por uma profissional qualificada! Sendo assim retornaremos dia 07/08/2024 às 09:00. Obrigado a todos
06/08/2024 - 14:15:01	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/08/2024 - 14:15:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que as devidas propostas readequadas com o portfólio está sendo analisado por uma profissional qualificada! Sendo assim retornaremos dia 07/08/2024 às 09:00. Obrigado a todos.
07/08/2024 - 09:00:19	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
07/08/2024 - 09:00:29	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
07/08/2024 - 09:00:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
07/08/2024 - 09:46:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
07/08/2024 - 09:50:34	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:50:50	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:51:05	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:51:19	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:51:35	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:51:49	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:52:01	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:52:23	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:52:40	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:52:57	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:53:05	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:53:16	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:53:34	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:53:50	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:54:10	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:54:24	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:54:38	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
07/08/2024 - 09:54:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
07/08/2024 - 09:57:19	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
07/08/2024 - 09:58:23	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
07/08/2024 - 09:59:05	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
07/08/2024 - 09:59:20	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
07/08/2024 - 09:59:27	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
07/08/2024 - 10:00:01	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.



07/08/2024 - 10:00:19	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
07/08/2024 - 10:00:35	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
07/08/2024 - 10:00:56	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
07/08/2024 - 10:01:23	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:01:43	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:01:54	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:02:07	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:02:22	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:03:07	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:03:19	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
07/08/2024 - 10:29:28	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/08/2024 - 10:29:28	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para o item recorrente. Sendo assim DESCLASSIFICADO.
07/08/2024 - 10:30:24	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 049. Sendo assim DESCLASSIFICADO.
07/08/2024 - 10:37:22	Sistema	A habilitação do item 0017 foi revertida.
07/08/2024 - 10:37:22	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO.
07/08/2024 - 10:37:35	Sistema	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
07/08/2024 - 10:37:35	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO.
07/08/2024 - 10:37:35	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante Alfa Med Sistemas Médicos Ltda com lance de R\$ 4.970,000.
07/08/2024 - 10:37:41	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Pois o mesmo não apresentou a proposta para SOMENTE o item recorrente 017. Sendo assim DESCLASSIFICADO.
07/08/2024 - 11:00:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos os demais itens estão sendo analisados.
07/08/2024 - 11:00:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
07/08/2024 - 13:41:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, informo que está sendo analisado os outros itens, sendo assim retornaremos dia 08/08/2024 as 10:00! Obrigado a todos.
07/08/2024 - 13:42:15	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/08/2024 - 13:42:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Boa tarde, informo que está sendo analisado os outros itens, sendo assim retornaremos dia 08/08/2024 as 10:00! Obrigado a todos.
08/08/2024 - 11:20:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Desculpa pelo transtorno, problema de conexão!
08/08/2024 - 11:21:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
08/08/2024 - 13:39:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.
08/08/2024 - 13:39:55	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 13:39:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com o certame.
08/08/2024 - 13:44:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
08/08/2024 - 16:36:49	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
08/08/2024 - 16:38:07	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
08/08/2024 - 16:40:10	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
08/08/2024 - 16:40:43	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
08/08/2024 - 16:41:50	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.



08/08/2024 - 16:55:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 09/08/2024 08:20, obrigado a todos!
08/08/2024 - 16:55:13	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
08/08/2024 - 16:55:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 09/08/2024 08:20, obrigado a todos!
09/08/2024 - 08:18:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
09/08/2024 - 08:18:41	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
09/08/2024 - 08:18:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
09/08/2024 - 08:18:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
09/08/2024 - 09:11:23	Sistema	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/08/2024 - 09:11:23	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, 3.2. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado. O folder apresentado não atende a descrição do item, ou seja, o devido portfólio apresentado é divergente ao solicitado por esta secretaria, sendo assim o mesmo não atende as necessidades. Sendo assim não resta outra alternativa senão a DESCLASSIFICAÇÃO no item recorrente.
09/08/2024 - 09:11:28	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, 3.2. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado. O folder apresentado não atende a descrição do item, ou seja, o devido portfólio apresentado é divergente ao solicitado por esta secretaria, sendo assim o mesmo não atende as necessidades. Sendo assim não resta outra alternativa senão a DESCLASSIFICAÇÃO no item recorrente.
09/08/2024 - 09:18:15	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
09/08/2024 - 09:19:48	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
09/08/2024 - 09:20:49	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
09/08/2024 - 09:21:12	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
09/08/2024 - 09:24:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 09:24:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
09/08/2024 - 09:24:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
09/08/2024 - 09:24:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
09/08/2024 - 09:24:39	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
09/08/2024 - 09:24:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida com a data até dia 07/08/2024 de acordo com a oportunidade que foi dada pelo decreto e o princípio da economicidade.
09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	O fornecedor Alfa Med Sistemas Médicos Ltda foi inabilitado no processo.
09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 09/08/2024 09:24:18 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do...
09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	(CONT. 2) serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58.....
09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	O fornecedor Alfa Med Sistemas Médicos Ltda foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.



09/08/2024 - 09:43:56	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda com lance de R\$ 7.385,580.
09/08/2024 - 09:44:03	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
09/08/2024 - 09:44:03	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:24:18 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do...
09/08/2024 - 09:44:03	Pregoeiro	(CONT. 2) serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação), caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
09/08/2024 - 09:45:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 09:45:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
09/08/2024 - 09:45:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
09/08/2024 - 09:45:50	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
09/08/2024 - 09:45:50	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
09/08/2024 - 09:45:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida com a data até dia 07/08/2024 de acordo com a oportunidade que foi dada pelo decreto e o princípio da economicidade.
09/08/2024 - 10:27:16	Sistema	O item 0002 foi cancelado por iniciativa da Autoridade Competente.
09/08/2024 - 10:27:16	Sistema	Motivo: Segue a justificativa em anexo no sistema!
09/08/2024 - 10:27:41	Sistema	O item 0012 foi cancelado por iniciativa da Autoridade Competente.
09/08/2024 - 10:27:41	Sistema	Motivo: Segue a justificativa em anexo no sistema!
09/08/2024 - 10:28:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ITENS CANCELADOS.pdf) em 09/08/2024 às 10:28.
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	O fornecedor Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda foi inabilitado no processo.
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em...
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	(CONT. 2) relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art....
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	O fornecedor Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
09/08/2024 - 10:33:14	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 8.677,900.



09/08/2024 - 10:33:15	Sistema	Para o item 0017, o fornecedor MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
09/08/2024 - 10:33:22	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Nova Médica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
09/08/2024 - 10:33:22	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Informo que foi disponibilizado a devida modalidade caução, 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante juntamente com a documentação de habilitação no portal, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 09/08/2024 09:45:35 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a...
09/08/2024 - 10:33:22	Pregoeiro	(CONT. 2) prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1 (um por cento) do valor estimado para a contratação, caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante. O que não se constata, e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
09/08/2024 - 10:34:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0017 para o fornecedor MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 09/08/2024 às 10:54, encerrando às 10:59:00.
09/08/2024 - 10:59:02	Sistema	O item 0017 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
09/08/2024 - 11:00:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 13:00 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:00:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio para PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO e PORTIFÓLIO do produto, até as 13:00 da tarde! .6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que,....
09/08/2024 - 11:01:03	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio para PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO e PORTIFÓLIO do produto, até as 13:00 da tarde! .6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Informo que se o devido anexo ocorrer antes do prazo estaremos antecipando o julgamento e encerrando o prazo previsto para então dar continuidade ao certame.
09/08/2024 - 11:01:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:01:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio para PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO e PORTIFÓLIO do produto, até as 13:00 da tarde! .6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Informo que se o devido anexo ocorrer antes do prazo estaremos antecipando o julgamento e encerrando o prazo previsto para então dar continuidade ao certame.
09/08/2024 - 11:01:48	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
09/08/2024 - 11:04:08	F. F Cardoso & Cia Ltda	Negociação Item 0017: Ofertamos nosso melhor preço Sr
09/08/2024 - 11:59:50	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
09/08/2024 - 13:41:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
09/08/2024 - 13:57:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
09/08/2024 - 15:50:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 12/08/2024 08:00, obrigado a todos!
09/08/2024 - 15:50:57	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/08/2024 - 15:50:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 12/08/2024 08:00, obrigado a todos!
12/08/2024 - 07:59:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
12/08/2024 - 07:59:42	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
12/08/2024 - 07:59:42	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
12/08/2024 - 08:00:09	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
12/08/2024 - 08:01:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.



12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 08:10.
12/08/2024 - 08:01:09	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
12/08/2024 - 08:34:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0030.
12/08/2024 - 08:34:30	Sistema	Intenção: Gostaria de manifestar intenção de recurso contra a proposta do concorrente, visto que seu desconto é indicio de inexequibilidade. Solicito a comprovação de exequibilidade do arrematante.
12/08/2024 - 08:34:30	Sistema	Justificativa: Senhor licitante de acordo com os cálculos e com as regras e exigências do edital o mesmo encontra-se com o lance viável para fornecimento, pois para se tornar inexecutable teria que ter um lance mais de 50%. E esse não é o cenário, sendo assim indeferido.
12/08/2024 - 08:35:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
12/08/2024 - 08:35:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS
SANTOS:0254820727
7

Assinado de forma digital por IGOR
LIMA DOS SANTOS:0254820727
Dados: 2024.08.12 10:08:39 -03'00'

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro



NATALIA
DOMANSKI

SILVA:03519021129

Assinado de forma digital por
NATALIA DOMANSKI
SILVA:03519021129
Dados: 2024.08.12 10:09:08
-03'00'

Natalia Domanski Silva

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2024-039FMS/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUMNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.541,340

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (31.499.939/0001-76)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	P300C	LIDER / LIDER BALANÇAS	1	1.470,000

Item: 0003 - BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICOEspecificação : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.629,680

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	0120FAP	RS/RS	2	2.660,000

Item: 0004 - BIOMBO HOSPITALAREspecificação : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 840,276

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	0133FAP	RS/RS	3	2.358,000

Item: 0005 - CADEIRA DE BANHO`Especificação : DOBRÁVEL; SUPORTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONOMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 663,415

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CARONE	CARONE	3	1.170,000

Item: 0006 - CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESOEspecificação : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA:160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.144,700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DELLAMED	DELLAMED	1	1.400,000

Item: 0007 - CADEIRA DE RODAS ADULTO..Especificação : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA:



28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 1.157,700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DELLAMED	DELLAMED	3	1.985,130

Item: 0008 - CARRINHO PARA CILINDROEspecificação : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5". - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 943,495

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDPRO	MEDPRO	3	2.016,000

Item: 0009 - CARRINHO PARA CURATIVOS INOXEspecificação : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.626,070

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	2	1.680,000

Item: 0010 - CARRO DE EMERGÊNCIA.Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 4.220,500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	3.360,000

Item: 0011 - CARRO MACA COM GRADESEspecificação : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.335,315

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	1.750,000

Item: 0013 - INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDASEspecificação : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.739,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	1	1.520,000

Item: 0014 - LEITO FOTOTERAPIA RNEspecificação : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40~50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 14.821,830

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BED406	FANEM/FANEM	1	14.820,000

Item: 0015 - MESA DE MAYO.Especificação : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS



GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 531,405

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	420,000

Item: 0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Especificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TENDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL): 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 15.040,940

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MACROSUL	MACROSUL	2	17.355,800

Item: 0018 - NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDAS Especificação : NEBULIZADOR INALADOR HoSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 2.309,350

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDICATE	MEDICATE	2	2.772,600

Item: 0019 - NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPO Especificação : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 570,835

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP (18.023.458/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	VIT-1040-1	VITCHLAB	4	1.892,000

Item: 0020 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU) Especificação : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 421,975

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MIKATOS	MIKATOS	5	950,000

Item: 0021 - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU) Especificação : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 365,525

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MIKATOS	MIKATOS	5	950,000

Item: 0022 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM Especificação : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAUU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILIMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.974,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI/CRISTOFOL2		3.871,998

Item: 0023 - SELADORA` Especificação : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 744,330

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total



Item: 0024 - SERRA ELÉTRICA PARA GESSO.Especificação : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.331,260

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	NEVONI	NEVONI	1	2.455,900

Item: 0025 - SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃO.Especificação : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 231,475

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	2	336,000

Item: 0026 - SUPORTE PARA HAMPER INOX.Especificação : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CxLxA) - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 560,985

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	1	462,000

Item: 0027 - SUPORTE PARA SORO.Especificação : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM). - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 334,170

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	15	4.200,000

Item: 0029 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.Especificação : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L x A x P: 254 x 230 x 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-SIMV +PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60Hz; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCALIVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCALIVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O2 E AR E EXTENSÃO DE O2 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO2); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 e 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXIMETRO TIPO ADULTO E PEDIATRICO E TIPO NEONATAL. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 39.923,110

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total



Item: 0030 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS Especificação : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 1.181,200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PA70 EXCULTIVO"	NOBRE/NOBRE	8	5.512,000

Item: 0031 - ARMARIO VITRINE 2 PORTAS Especificação : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C x L x A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C X L X A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 2.421,960

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	4	6.746,560

Item: 0032 - CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICO Especificação : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.552,330

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GOLD EXCELSIOR"	GAZIN/GAZIN	1	1.550,000

Item: 0033 - CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHA Especificação : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECIPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.901,330

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP (18.023.458/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	3 PRATELEIRAS MULTI-UTILITÁRIO	MEMBER'S MARK	1	1.433,000

Item: 0034 - FOGÃO 4 BOCAS Especificação : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 707,137

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	SIRIUS"	BRASLAR/BRASLAR	5	3.530,000

Item: 0035 - FRIGOBAR 122L BRANCO Especificação : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60.0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS; MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.503,605

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	EM120"	ELECTROLUX/ELECTROLUX	1	1.503,000

Item: 0036 - GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETAS Especificação : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE



MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 715,920

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LOTUS 04PTS 02GVT"	DEMOBITE/DEMOBITE	1	714,000

Item: 0037 - LONGARINA 3 LUGARESEspecificação : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA. - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 689,277

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ERGOPLAX 3L"	PLAX METAL/PLAX METAL	14	7.210,000

Item: 0039 - MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS.Especificação : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20x0,68x0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180° XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃOAO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30x30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 919,080

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MX120/GAV02"	PANDIN/PANDIN	8	3.296,000

Item: 0041 - MICRO-ONDAS BRANCO 20LEspecificação : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25cm ALTURA x 45,5cm LARGURA x 34,8cm PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLUÍDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 731,240

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	mo-01-21	MONDIAL/MONDIAL	1	731,000

Item: 0042 - PURIFICADOR DE ÁGUAEspecificação : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 1.350,730

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CPUHFBA1"	COLORMARQ/COLORMARQ		4.780,000

Item: 0043 - SMART TV 32" LEDEspecificação : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.400,690

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	32S5135/78G"	AOC/AOC	1	1.330,000

Item: 0044 - VENTILADOR DE PAREDE 60CMEspecificação : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM;



COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARÇAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 355,780

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	NEW PR GR PR CH HH"	VENTISOL/VENTISOL	5	1.645,000

Item: 0045 - CORTINA DE AR 100CM Especificação : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LxAXP/cm): 100 x 18,5 x 14.5 cm; Tensão (V)/ Frequência (Hz) 220V / 60Hz; Potência (W)215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 826,660

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (06.538.430/0001-48)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CA1210C"	EOS/EOS	2	1.650,000

Item: 0046 - ESCADA 2 DEGRAU Especificação : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 388,300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F Cardoso & Cia Ltda (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	3	596,400

Item: 0047 - LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KG Especificação : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 89.184,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP (18.023.458/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	50L	GUARÁ	1	89.184,000

Item: 0048 - PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHA Especificação : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS PREFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUEO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO). - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 3.429,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP (18.023.458/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PAINEL ELETRÔNICO + IMPRESSORA DE SENHAS	TURNIO MATIC	3	10.287,000

Item: 0050 - TRITURADORA DE PAPEL Especificação : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.659,315

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP (18.023.458/0001-21)	Adjudicado em: 02/09/2024 - 15:54:21 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	TRX 15 SP	TRITURARI	1	3.246,000



RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:935940892
15

Assinado de forma digital por
RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2024.09.02 16:05:58 -03'00'

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2024-039FMS/2024

Resultado da Homologação

0001 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO..Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PLATAFORMA W 300 A (40X50); C.FISCAL-NCM: 84231000 COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300KG, DIVISÕES DE 50G. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5CM. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400X500MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. PESO BRUTO: 15,600KG - PESO LÍQUIDO: 13,800KG, ALTURA(CM):122, LARGURA(CM): 44, COMPRIMENTO(CM): 64, VOLUMES(M³): 0,3436. - P300C - Valor Referência: 2.541,340

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	P300C	1 Unidade	1.470,000	1.470,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0003 - BERÇO NEONATAL EPOXI COM CESTO ACRÍLICOEspecificação : FABRICADO EM AÇO DE CARBONO COM TUBO DE 7/8 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI COM UMA PRATILEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO EM ACRÍLICO - MEDIDAS INTERNAS: BASE 660 X 340MM; ALTURA PÉ 160MM; ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA = 710 X 390MM FINAL (POR FORA DA ABA). MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM RODÍZIOS DE 2", SENDO DOIS COM FREIOS E DOIS SEM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,73CM X PROFUNDIDADE: 0,41CM X ALTURA: 0,75CM, PESO: 15KG. - 0120FAP - Valor Referência: 1.629,680

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	0120FAP	2 Unidade	1.330,000	2.660,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0004 - BIOMBO HOSPITALAREspecificação : REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA; ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO; DIMENSÕES DOBRADAS: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. PESO: ESTREMAMENTE LEVE, APENAS 11KG. - 0133FAP - Valor Referência: 840,276

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	0133FAP	3 Unidade	786,000	2.358,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0005 - CADEIRA DE BANHO'Especificação : DOBRÁVEL; SUPORTA ATÉ 100KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS; 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, SENDO 2 COM TRAVAS NA DIANTEIRA; ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FÁCIL DE GUARDAR: TOTALMENTE DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL; COM GIRO 360° SOBRE O EIXO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PEQUENOS; 2 EM 1: PARA USO EM BANHO E SOBRE VASO SANITÁRIO, APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO; NÃO POSSUI SUPORTE PARA COMADRE; ASSENTO EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE. - CARONE - Valor Referência: 663,415

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	CARONE	3 Unidade	390,000	1.170,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0006 - CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESOEspecificação : LARGURA DO ASSENTO: 60CM; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 85CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA:160KG; COR DA ESTRUTURA: PRATA. - DELLAMED - Valor Referência: 3.144,700

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	DELLAMED	1 Unidade	1.400,000	1.400,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA



0007 - CADEIRA DE RODAS ADULTO..Especificação : LARGURA DAS COSTAS: 25CM; LARGURA DOS OMBROS: 28CM; ALTURA DO ASSENTO AO OMBRO: 42CM; LARGURA DO QUADRIL: 23CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:26CM; DO PÉ A BASE DO JOELHO; ALTURA DO ASSENTO À AXILA ESQUERDA: 28CM; ALTURA DO ASSENTO À AXILA DIREITA: 28CM; DO ASSENTO AO TOPO DA CABEÇA (NUCA): 60CM; TAMANHO DO PÉ: 16CM. - DELLAMED - Valor Referência: 1.157,700

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	DELLAMED	3 Unidade	661,710	1.985,130	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0008 - CARRINHO PARA CILINDROEspecificação : CARRINHO PARA 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO 7,0/10,0L; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO; FIXAÇÃO DO CILINDRO ATRAVÉS DE VELCRO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETO, CINZA OU BRANCO; 02 RODAS 5". - MEDPRO - Valor Referência: 943,495

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	MEDPRO	3 Unidade	672,000	2.016,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0009 - CARRINHO PARA CURATIVOS INOXEspecificação : ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3"; VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA IXOX, BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO, BACIA DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,13CM, LARGURA: 0,48 CM, ALTURA: 0,85CM. - AMAZON MOVEIS - Valor Referência: 1.626,070

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	2 Unidade	840,000	1.680,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0010 - CARRO DE EMERGÊNCIA.Especificação : CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO AE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO, ESPESSURA DE 0,60MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS; GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES; TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00MM DE ESPESSURA; POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DE CILINDRO, RÉGUA/FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". MEDIDAS 86X65X43. PESO APROXIMADO: 19KG. - AMAZON MOVEIS - Valor Referência: 4.220,500

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	1 Unidade	3.360,000	3.360,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0011 - CARRO MACA COM GRADESEspecificação : ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; LEITO FIXO ESTOFADO PARA O CONFORTO DO PACIENTE; GRADES LATERIAS PARA SEGURANÇA ADICIONAL. - AMAZON MOVEIS - Valor Referência: 3.335,315

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	1 Unidade	1.750,000	1.750,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0013 - INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDASEspecificação : APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 2 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MASCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTOS DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN - MD400BP - Valor Referência: 1.739,000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	MD400BP	1 Unidade	1.520,000	1.520,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0014 - LEITO FOTOTERAPIA RNEspecificação : FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460MM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 40~50 MICROW/CM2.NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS: 40 X 40 X 7CM. - BED406 - Valor Referência: 14.821,830



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	BED406	1 Unidade	14.820,000	14.820,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0015 - MESA DE MAYO.Especificação : ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INÓX DE 25,40MM; 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM; BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO; BANDEJA EM AÇO INÓX. MEDIDAS APROX: LARGURA 32CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 80CM. - AMAZON MOVEIS - Valor Referência: 531,405

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	1 Unidade	420,000	420,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0017 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICOEspecificação : FAIXA DE MEDIDAS SPO2:0 A 100%; FAIXA SPO2:± 2% 70 A 100%; FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM; PRECISÃO PULSO: ± 1BPM OU ± 1% (A QUE FOR O MAIOR); PNI - PRESSÃO NÃO INVASIVA: MEDIDAS DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO; REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL OU AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS; TEDÊNCIA DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS. FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO - 10 A 27MMHG(NORMAL); 10 A 300MMHG(MODO HYPER), INFANTIL: 10 A 235 MMHG, NEONATO: 10 A 135MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992 AAMI - MACROSUL - Valor Referência: 15.040,940

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	MACROSUL	2 Unidade	8.677,900	17.355,800	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0018 - NEBULIZADOR INALADOR 4 SAÍDASEspecificação : NEBULIZADOR INALADOR HoSPITALAR COM 4 SAÍDAS MEDICATE, POSSUI UM DESING MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT, AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PATRICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEUBULIZAÇÃO EM CLÍNICA, CONSULTÓRIOS, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO. - MEDICATE - Valor Referência: 2.309,350

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	MEDICATE	2 Unidade	1.386,300	2.772,600	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0019 - NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE 1 CORPOEspecificação : MODELO: 1 CORPO; COR BRANCA; PESO: 5KG; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 046MM BITOLA 26, PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED. COMPRIMENTO 9CM; LARGURA 38CM; ALTURA 47CM. - VIT-1040-1 - Valor Referência: 570,835

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	VIT-1040-1	4 Unidade	473,000	1.892,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0020 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)Especificação : RESSUSCITADOR EM BORRACHA 1600ML (ADULTO(40CMH20, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. - MIKATOS - Valor Referência: 421,975

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	MIKATOS	5 Unidade	190,000	950,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0021 - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)Especificação : ENTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS; 1000ML NEONATAL, 500ML PEDIÁTRICO; O AMBU É PROJETADO PARA O USO COMO ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, PODENDO FORNECER UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RMS ANVISA 10349590125. - MIKATOS - Valor Referência: 365,525

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	MIKATOS	5 Unidade	190,000	950,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0022 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMEspecificação : PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAUU CIRÚRGICO ESPECÍFICA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPRIMENTO DE SOLDA: 30CM; TEMPERATURA DE SOLDA: 160°C A 200°C; ESPESSURA DE SOLDA: 10 MILIMETROS; TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 7 MINUTOS - AUTOCLAVE - Valor Referência: 1.974,000



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	AUTOCLAVE	2 Unidade	1.935,999	3.871,998	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0023 - SELADORA`Especificação : MODELO PFS 400; AREA DE SELAGEM 400MM; TENSÃO 110V; PESO 5,5KG; ESTRUTURA PLÁSTICO INJETÁVEL, LARGURA 92MM, ALTURA 180MM, COMPRIMENTO 560MM; VOLTAGEM: BIVOLT. - SISPACK - Valor Referência: 744,330

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	SISPACK	2 Unidade	496,010	992,020	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0024 - SERRA ELÉTRICA PARA GESSO.Especificação : SERRA PARA GESSO, ELÉTRICA, DO TIPO PISTOLA EM QUE O OPERADOR SEGURA O EQUIPAMENTO ENTRE O MOTOR E A SERRA. MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W; COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1800 RPM; COM PESO MÁXIMO DE 1,7KG; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS PARA GESSO, 1 LÂMINA DE 2 POLEGADAS E MEIA PARA GESSO, 1 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS, CASO SEJA NECESSÁRIO PARA TROCA DE LÂMINAS; DEVEM SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVEM SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO DE ALIMENTO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DE TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. - NEVONI - Valor Referência: 3.331,260

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	NEVONI	1 Unidade	2.455,900	2.455,900	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0025 - SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA E INJEÇÃO.Especificação : COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDA DOS PÉS 22 CM CADA; ALTURA MÍNIMA 70CM; ALTURA MÁXIMA 115CM; PESO 1,550 KG; APOIO DE BRAÇO: REVESTIDO COM ESPUMA E CAPA IMPERMEÁVEL BRANCA. - AMAZON MOVEIS - Valor Referência: 231,475

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	2 Unidade	168,000	336,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0026 - SUPORTE PARA HAMPER INOX.Especificação : EM AÇO INOX AISI 430; FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS DE NYLON DE 2", COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, CAPACIDADE APROXIMADA 150L, DIMENSÕES: 50X50X80(CxLxA) - AMAZON MOVEIS - Valor Referência: 560,985

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	1 Unidade	462,000	462,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0027 - SUPORTE PARA SORO.Especificação : SUPORTE PARA SORO MEDHAUS; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, HASTE TUBULAR DE 1" COM REGULAGEM DE ALTURA, 4(QUATRO) GANCHOS NA EXTERMINIDADE SUPERIOR EM FORMA DE CRUZ, PÉS COM RODÍZIO. VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÁXIMA DE 200CM E MÍNIMA 130CM (VARIAÇÃO DE ± 30CM). - AMAZON MOVEIS - Valor Referência: 334,170

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	15 Unidade	280,000	4.200,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0029 - VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE.Especificação : CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES L x A x P: 254 x 230 x 185MM; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD COLORIDO DE 5,7" TELA SENSÍVEL AO TOQUE; VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS AJUSTADOS E MONITORAÇÃO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE CURVAS , LOOPS, INFORMAÇÕES DE ALERTA E ALARMES; INTERFACE SERIAL RS-232C; LEITURA DA PRESSÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; FLUXO; PRESSÃO DE REDE; PRESSÃO BAROMÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE O2 NA MISTURA DE GÁS ADMINISTRADO; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA; ENTRADA EXTERNA 100-240 VAC - 50 - 60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; CÉLULA GALVÂNICA DE O2 INTERNA PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO DISPLAY E LIMITES DE ALARMES; FONTE EXTERNA CONVERSOR AC/DC 100 - 240 VAC PARA +12 VDC; ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MACA. MODALIDADES VENTILATÓRIAS: VCV/VCV-AC; PCV/PCV-AC; PLV-AC; V-SIMV+PS; P-



SIMV +PS; DualPAP/APRV; CPAP/PSV; NIV. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: FONTE ELÉTRICA 100 A 200V, 50/60Hz; BATERIA 6,5 HORAS; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 KIT DE SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL (ADU/PED /NEO), CONECTOR UNIVERSAL SILICONE 1,6M; 01 CIRCUITO RESPIRATÓRIO AUTOCLAVÁVEL: ADULTO 1,2M COM Y; ADULTO 1,6M COM Y; PEDIÁTRICO 1,6M COM Y90°; PEDIÁTRICO 1,2M COM Y90°; NEONATAL 1,2M COM Y90°; 01 ENVELOPE COM 3 FILTROS DE BARREIRA PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 02 VÁLVULAS EXPIATÓRIAS COM DIAFRAGMA; 01 SUPORTE DE PAREDE OU BANCADA; 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE; 01 BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; 01 MALA DE TRANSPORTE; 01 MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO: SUPORTE, MANGUEIRA O² E AR E EXTENSÃO DE O² 30CM (BLENDER); 01 SENSOR PARA CAPNOGRAFIA (CO₂); 01 CABO DE FORÇA - DC 12V - 4 VIAS COM PUGLE AUTOMOTIVO; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHOS: 5; 3 e 0; RESISTENCIA TIPO RP 50 E RP 20; SIMULADOR PULMONAR 22MM - ADULTO 2000ML; ADULTO 1000ML; PEDIÁTRICO 500ML; NEONATAL 40ML COM RP200; OXÍMETRO TIPO ADULTO E PEDIÁTRICO E TIPO NEONATAL. - CMOSDRAKE - Valor Referência: 39.923,110

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	CMOSDRAKE	2 Unidade	38.955,560	77.911,120	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0030 - ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTASEspecificação : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. - PA70 EXCULTIVO" - Valor Referência: 1.181,200

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	PA70 EXCULTIVO"	8 Unidade	689,000	5.512,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0031 - ARMARIO VITRINE 2 PORTASEspecificação : MATERIAL: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 650MM X 400MM X 1500MM (C x L x A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 650MM X 400MM X 1400MM (C x L x A); PORTAS LATERAIS: VIDRO 3MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO. - MODELO MOVEIS - Valor Referência: 2.421,960

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	MODELO MOVEIS	4 Unidade	1.686,640	6.746,560	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0032 - CAMA BOX CASAL COLCHÃO ORTOPÉDICOspecificação : NÍVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME; CONJUNTO CASAL COLCHÃO DE ESPUMA + BOX (SOMMIER) COMPLETO; FICHA TÉCNICA COLCHÃO: ALTURA 32CM; ESPUMA ESTRUTURAL D45; EPS; REVESTIMENTO DO TAMPO EM MALHA JACQUARD; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; REVESTIMENTO DO FUNDO COM FORRO ANTIDERRAPANTE; FICHA TÉCNICA DO BOX: ALTURA COM PÉS: 39CM; MADEIRA 100% EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO; REVESTIMENTO DA FAIXA LATERAL EM LINHO; PÉS EM MADEIRA DE 12CM; SUPORTA ATÉ 150KG POR PESSOA; CONTEÚDO: 1 COLCHÃO CASAL COM BOX SOMMIER. - GOLD EXCELSIOR" - Valor Referência: 1.552,330

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	GOLD EXCELSIOR"	1 Unidade	1.550,000	1.550,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0033 - CARRO AUXILIAR AÇO INOX COZINHAspecificação : CARRO AUXILIAR COM 3 PRATELEIRAS; COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADOS PARA EVITAR QUEDA DE RECIPIENTES E GARANTIR GRANDE DURABILIDADE; 4 RODAS GIRATÓRIAS DE FÁCIL MOVIMENTAÇÃO; TAMANHO: 850MM(85CM) COMPRIMENTO; 450MM(45CM) LARGURA; 900MM(90CM) ALTURA; MATERIAL: AÇO INOX. - 3 PRATELEIRAS MULTI-UTILITÁRIO - Valor Referência: 1.901,330

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	3 PRATELEIRAS MULTI-UTILITÁRIO	1 Unidade	1.433,000	1.433,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0034 - FOGÃO 4 BOCASEspecificação : FOGÃO DE CHÃO; CAPACIDADE DE 51L; TEM 4 QUEIMADORES; O ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOXIDÁVEL; GRADES ARAMES DE AÇO; COM TERMOSTATO; DIMENSÕES: 489MM DE LARGURA, 1253MM DE ALTURA E 588MM DE PROFUNDIDADE; COM FORNO. - SIRIUS" - Valor Referência: 707,137

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	SIRIUS"	5 Unidade	706,000	3.530,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA



0035 - FRIGOBAR 122L BRANCOEspecificação : CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (L): 122L; ENERGIA 220V; COR: BRANCO; ALTURA 84CM; LARGURA 50CM; 56CM PROFUNDIDADE; 23,8KG PESO; CONTROLE DE TEMPERATURA: MANUAL; FREQUÊNCIA (HZ) 60.0; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GABINETE: 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA; PORTA: 5 PRATELEIRAS; MATERIAL DAS PRATELEIRAS: GABINETE: VIDRO TEMPERADO PORTA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; ELETROLUX SIMILAR OU SUPERIOR. - EM120" - Valor Referência: 1.503,605

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	EM120"	1 Unidade	1.503,000	1.503,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0036 - GUARDA ROUPA 4 PORTAS E 2 GAVETASEspecificação : COR: CARVALHO GRAFITE/OFF WHITE; MATERIAL: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 47P X 98L X 181ª CENTÍMETROS; TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO; ESTILO: MODERNO; 4 PORTAS, 2 GAVETAS, CABIDEIRO INTERNO, MATERIAL: MDP, PUXADORES DE ABS CHAMPAGNE; MARCA: ALBATROZ SIMILAR OU SUPERIOR. - LOTUS 04PTS 02GVT" - Valor Referência: 715,920

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	LOTUS 04PTS 02GVT"	1 Unidade	714,000	714,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0037 - LONGARINA 3 LUGARESEspecificação : CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM MATERIAL POLIPROPILENO RECICLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO ESTRUTURA LONGARINA DE TUBO 30X50MM DESMONTÁVEL COM PLATAFORMAS MODELO DIRETOR SOLDADAS PELO PROCESSO MIG-MAG ACABAMENTO COM PONTEIRAS 30X50MM DE TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C NA COR PRETA. - ERGOPLAX 3L" - Valor Referência: 689,277

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ERGOPLAX 3L"	14 Unidade	515,000	7.210,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0039 - MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS.Especificação : MESA DE AÇO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20x0,68x0,74; COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15MM COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180° XOM ESPESSURA DE 29MM COM GARRAS DE FIXAÇÃO AO MDP; COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL; ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30x30, FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDA EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15MM; COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON; COR AZUL. - MX120/GAV02" - Valor Referência: 919,080

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	MX120/GAV02"	8 Unidade	412,000	3.296,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0041 - MICRO-ONDAS BRANCO 20LEspecificação : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26,25cm ALTURA x 45,5cm LARGURA x 34,8cm PROFUNDIDADE; 11,1KG; FUNÇÃO TIRA ODOR E DESCONGELADOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; TIPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DE BANCADA; POTÊNCIA: 1300W; COMPONENTES INCLuíDOS: PRATO GIRATÓRIO, COM 24,5CM DE DIÂMETRO; MARCA: ELETROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR. - mo-01-21 - Valor Referência: 731,240

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	mo-01-21	1 Unidade	731,000	731,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0042 - PURIFICADOR DE ÁGUAEspecificação : MODELO SOFT STAR; TIPO REFRIGERADO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: PRETO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: DE 02 LITROS; CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 4000L; CAPACIDADE MÁXIMA DE ÁGUA: 0,935L/H; CONSUMO: 5,4KWH/MÊS; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; MICRAGEM: 5 A 15 MICRAS; CAPACIDADE TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA; ALIMENTAÇÃO: 220V; TEMPERATURA MÍNIMA: 8°C; DIMENSÃO DO PRODUTO: 39X31X37CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. - CPUHFBA1" - Valor Referência: 1.350,730

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CPUHFBA1"	4 Unidade	1.195,000	4.780,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA



0043 - SMART TV 32" LEDEspecificação : A SMART TV 32" POSSUI RESOLUÇÃO HD (1366X768) COM TECNOLOGIA LED, A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ; PROCESSADOR HYPER REAL, HDR E SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, POSSUI ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) E 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO); BIVOLT; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ENERGIA E PÉS; SAMSUNG SIMILAR OU SUPERIOR. - 32S5135/78G" - Valor Referência: 1.400,690

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	32S5135/78G"	1 Unidade	1.330,000	1.330,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0044 - VENTILADOR DE PAREDE 60CMEspecificação : VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES; DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARÇAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A. - NEW PR GR PR CH HH" - Valor Referência: 355,780

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	NEW PR GR PR CH HH"	5 Unidade	329,000	1.645,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0045 - CORTINA DE AR 100CMEspecificação : VOLTAGEM: 220V; MEDIDAS DO PRODUTO (LxAxP/cm): 100 x 18,5 x 14.5 cm; Tensão (V)/ Frequência (Hz) 220V / 60Hz; Potência (W)215W; MARCA: EOS OU SUPERIOR. - CA1210C" - Valor Referência: 826,660

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CA1210C"	2 Unidade	825,000	1.650,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0046 - ESCADA 2 DEGRAUSEspecificação : CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE DE 1,20MM E 02(DOIS) DEGRAUS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,20MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA 40CM; LARGURA 35CM; COMPRIMENTO: 42CM. - AMAZON MOVEIS - Valor Referência: 388,300

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F Cardoso & Cia Ltda	AMAZON MOVEIS	3 Unidade	198,800	596,400	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0047 - LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR AUTOMATICA 50KGEspecificação : CAPACIDADE 51 KG, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FURAÇÃO SIMÉTRICA E SEM PEBARBAS. POSSUI QUATRO BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A AÇÃO MECÂNICA IDEAL, PARA MELHOR LAVAGEM; ESTRUTURA: LATERAIS EM AÇO SAE 1020 E PINTURA EPÓXI, DUPLO COMPONENTE, PORTA HORIZONTAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. DRENO: POSICIONADO DE BAIXO DO EQUIPAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FACILITANDO LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DIMENSIONADO PARA RÁPIDO ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. SEGURANÇA: DISPOSITIVO JUNTO ÀS PORTAS LATERAIS, TRAVANDO-AS DURANTE SEU FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. A TRAVA DA PORTA SÓ SERÁ LIBERADA APÓS A PARADA TOTAL DO CESTO. TRANSMISSÃO: COMPOSTO POR UM MOTOR TRIFÁSICO, ACIONADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA, GARANTINDO GRANDE ECONOMIA DE ENERGIA E EVITANDO PICOS DE AMPERAGEM NA REDE ELÉTRICA, E COM POLIAS E CORREIAS, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, OCUPANDO POUCO ESPAÇO E DE FÁCIL LIMPEZA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO DURANTE A LAVAGEM. - 50L - Valor Referência: 89.184,000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	50L	1 Unidade	89.184,000	89.184,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0048 - PAINEL ELETÔNICO E IMPRESSORA DE SENHAEspecificação : CONJUNTO DE PAINEL COM IMPRESSORA TÉRMICA E SUPORTE PEDESTAL; CAPACIDADE DE ATÉ 6 MOTIVOS REFERENCIAIS; IMPRESSÃO COM TEXTO PERSONALIZADO; COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL SEM FIO; PAINEL COM 3 NÚMEROS EM DISPLAY DE 4 POLEGADAS; INDICADOR DE GUICHÊ/CAIXA EM DISPLAY DE 2 POLEGADAS; ACOMPANHA 6 CONTROLES (EXPANSÍVEL ATÉ 99); FUNÇÃO AVANÇO, RECUO, CHAMA, REPETE E ZERA; ALIMENTAÇÃO 110/220V (AUTOMÁTICO). - PAINEL ELETRÔNICO + IMPRESSORA DE SENHAS - Valor Referência: 3.429,000



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	PAINEL ELETRÔNICO + IMPRESSORA DE SENHAS	3 Unidade	3.429,000	10.287,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0050 - TRITURADORA DE PAPEL especificação : COM CAPACIDADE PARA TRITURAR ATÉ 15 FOLHAS DE UMA VEZ; O TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 25L. BIVOLT. - TRX 15 SP - Valor Referência: 3.659,315

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	TRX 15 SP	1 Unidade	3.246,000	3.246,000	Homologado em 02/09/2024 15:54:34 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215
5

Assinado de forma digital por
RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2024.09.02 16:07:03 -03'00'

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Autoridade Competente



Relatório de Itens

Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto

Processo

Número:	9/2024-039FMS/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo interno:	105/2024/ADM
Abertura:	26/07/2024 - 09:00
Município:	Tucumã

Itens

Código	Produto	Quantidade	Situação
0002	BERÇO HOSPITALAR COM GRADEEspecificação : ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1020; ESPESSURA DE 0,9MM; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA; GRADES DESLIZANTES COM TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA; CARGA MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M X 0,64CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 1,37M X 0,73CM; RODÍZIOS COM TRAVAMENTO EM DIAGONAL; CORES: BRANCO; MOVIMENTOS: DORSO E VASCULAR.	3 UN	Cancelado
0012	ESTADIÔMETRO PORTÁTILEspecificação : BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO - 2,6KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM, COMP 67, ALT 13CM, COR BASE: PRETO, COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA.	1 UN	Cancelado
0016	MESA PARA EXAME CLÍNICOEspecificação : MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COR AZUL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA PLÁSTICA NA COR PRETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 REVESTIDO EM NAPA CORINO. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL 50CM; DIMENSÕES: 182 DE COMPRIMENTO X 62 DE LARGURA X 80 DE ALTURA CM,	4 UN	Fracassado
0028	TRANSDUTOR CONVEXO 3C-AEspecificação : ÁREAS DE APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, OBSTETRICIA, ABDOMINAL; MODELO:3C-A; FREQUÊNCIA(MHz): 4.0-13.0; RAI0:14MM; FOV: 90º; NÚMERO DE ELEMENTOS cristais): 192; COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SAEVO FT422	1 UN	Deserto
0038	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADAEspecificação : CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); 1 GAVETA; 1 ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA; MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO); BASE COM 4 RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABECEIRA: COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 42 CM; ALTURA: 82 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO: COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 31 CM.	10 UN	Fracassado
0040	MESA TAMPO EM GRANITO REDONDAEspecificação : MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS Nº09 COM TUBO 7/8", COM TAMPO EM GRANITO E O PÉ EM AÇO NO TUBO DE 1.1/4" NAS CORES DOS TUBOS PRETO MATELADO E ESTOFADO FLAME PRETO; MEDIDA DA MESA(AxLxP): 78cm x 80cm x 80cm. ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA: PINTURA EPÓXI. ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; MEDIDA DA BASE(A x L x P): 76CM x 48,5CM x 48,5CM; MEDIDA DA CADEIRA(A x L x P): 97CM x 37CM x 41CM; MEDIDA DO TAMPO (L x C x E): 80CM x 80C x 1,5CM.	2 UN	Deserto
0049	SECADOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 52KGEspecificação : SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; ESTRUTURA: GABINETE MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI DE DUPLO COMPONENTE E ALTA ESPESSURA. POSSUI FILTRO PARA RETENÇÃO DE FELPAS DE FÁCIL LIMPEZA, COM TELA DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI POTENTES EXAUSTORES COM TURBINAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO E BALANCEADAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SEM VIBRAÇÕES. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA PARA EVITAR FALSAS ENTRADA DE AR, GARANTINDO MÁXIMA EFICIÊNCIA; CESTO: CONSTRUÍDO EM CHAPAS PERFORADAS DE AÇO SAE 1020 GALVANIZADAS, DE ALTA RIGIDEZ E GRANDE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI 48% DA SUPERFÍCIE CILINDRICA PERFORADA, FACILITANDO A PASSAGEM DO AR QUENTE. OPCIONALMENTE PODERÁ SER FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; PAINEL DE CONTROLE: DE SIMPLES OPERAÇÃO, O SECADOR INDUSTRIAL POSSUI CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPO, TEMPERATURA E RESFRIAMENTO. POSSUI ALARME SONORO DE FIM DE CICLO.	1 UN	Fracassado
0051	MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 4 CADEIRASEspecificação : MATERIAL: POLIPROPILENO; COM PROTEÇÃO UV; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 52X35X36CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MESA: SUPORTA ATÉ 40KG; MEDIDA DO PRODUTO (AXLXC): 46X53,5X53,5CM; CONTEÚDO DO KIT: 01 MESINHA INFANTIL DE PLÁSTICO E 04 POLTRONAS CADEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO.	2 UN	Deserto

